

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	12
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	13
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	15
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	16
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	17
1.10 Informações de sociedade de economia mista	22
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	27
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	28
1.13 Acordos de acionistas	29
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	30
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	31
1.16 Outras informações relevantes	32
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	33
2.2 Resultados operacional e financeiro	37
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	46
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	48
2.5 Medições não contábeis	49
2.6 Eventos subsequentes as DFs	51
2.7 Destinação de resultados	52
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	54
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	57
2.10 Planos de negócios	58
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	61
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	62
3.2 Acompanhamento das projeções	63

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	64
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	75
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	76
4.4 Processos não sigilosos relevantes	78
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	93
4.6 Processos sigilosos relevantes	94
4.7 Outras contingências relevantes	96
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	97
5.2 Descrição dos controles internos	102
5.3 Programa de integridade	110
5.4 Alterações significativas	116
5.5 Outras informações relevantes	117
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	118
6.3 Distribuição de capital	120
6.4 Participação em sociedades	121
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	122
6.6 Outras informações relevantes	123
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	124
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	128
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	129
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	132
7.4 Composição dos comitês	150
7.5 Relações familiares	155
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	156
7.7 Acordos/seguros de administradores	157
7.8 Outras informações relevantes	158
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	159

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	164
8.3 Remuneração variável	168
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	170
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	171
8.6 Outorga de opções de compra de ações	172
8.7 Opções em aberto	173
8.8 Opções exercidas e ações entregues	174
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	175
8.10 Outorga de ações	176
8.11 Ações entregues	177
8.12 Precificação das ações/opções	178
8.13 Participações detidas por órgão	179
8.14 Planos de previdência	180
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	181
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	182
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	183
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	184
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	185
8.20 Outras informações relevantes	186
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	187
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	189
9.4 Outras informações relevantes	190
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	191
10.1 Descrição dos recursos humanos	193
10.2 Alterações relevantes	196
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	197
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	199
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	200
10.5 Outras informações relevantes	201
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	205
11.2 Transações com partes relacionadas	206
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	233
11.3 Outras informações relevantes	235
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	236
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	237
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	238
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	239
12.5 Mercados de negociação no Brasil	240
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	241
12.7 Títulos emitidos no exterior	242
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	243
12.9 Outras informações relevantes	244
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	245
13.1 Declaração do diretor presidente	246
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	247
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	248

1.1 Histórico do emissor

1.1 Histórico do emissor

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras - é uma empresa estatal federal brasileira, constituída na forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações.

Criação

A Companhia foi criada pela Lei nº 5.792, de 1º de julho de 1972, e instalada em 9 de novembro do mesmo ano, com a finalidade de centralizar, padronizar e modernizar os serviços públicos de telecomunicações no País. Entre 1972 e 1998, atuou como holding no Sistema Telebras, controlando empresas estatais de telefonia e a Embratel.

Privatização

Em 29 de julho de 1998, o Sistema Telebras foi privatizado, no contexto da reforma do setor de telecomunicações promovida a partir da Emenda Constitucional nº8/1995 e da Lei Geral de Telecomunicações, que visou à ampliação e a universalização dos serviços.

Reativação das atividades operacionais

A partir de 2010, a atuação da Telebras foi reorientada para a execução de políticas públicas de telecomunicações, inicialmente no âmbito do Plano Nacional de Banda Larga e, posteriormente, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, e pela Política Nacional de Segurança da Informação (Decreto nº 9 637 de 26 de dezembro de 2018).

Atualmente

Atualmente, a Telebras opera infraestrutura nacional de telecomunicações composta por rede terrestre de fibras ópticas e por capacidade satelital, com cobertura em todo o território nacional, atuando como agente executor de políticas públicas de conectividade, inclusão digital e comunicações governamentais estratégicas.

1.1 Histórico do emissor

A Telebras possui atualmente uma rede nacional com mais de 30.115 km de fibras ópticas que percorrem todos os Estados do País. A cobertura espacial é feita pelo Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC, o único satélite que cobre 100% do território brasileiro em Banda Ka de alta velocidade. A gestão do SGDC é realizada pela Telebras e pela Força Aérea Brasileira, sendo a Banda X exclusiva para uso militar.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em consonância com suas atribuições legais e normativas, a Telebras atua como agente executor de políticas públicas de telecomunicações, com foco na promoção da inclusão digital, mediante o acesso à internet significativa, na redução das desigualdades regionais de conectividade e no atendimento às demandas de soluções de comunicação da Administração Pública.

A Companhia provê infraestrutura e serviços de conectividade terrestre e satelital destinados, prioritariamente, a localidades não atendidas ou com oferta insuficiente de mercado, bem como a órgãos e entidades da Administração Pública, contribuindo para a continuidade e a segurança dos serviços públicos digitais e das comunicações governamentais.

No âmbito corporativo, a Telebras também desenvolve atividades voltadas à comercialização de capacidade de rede e serviços de telecomunicações no mercado atacadista, promovendo a otimização do uso de sua infraestrutura e a sustentabilidade econômico-financeira de suas operações.

De forma complementar, a Companhia oferece serviços de valor adicionado (SVA), associados às soluções de conectividade, em conformidade com a legislação aplicável.

Adicionalmente, a Telebras foi designada para gerir, de forma exclusiva, a Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (RPCAPF), conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.299, de dezembro de 2022, reforçando seu papel estratégico na implementação das políticas públicas de telecomunicações e na provisão de infraestrutura crítica de comunicação do Estado.

No que se refere às suas participações societárias, a Telebras detém 49% do capital social da VISIONA Tecnologia Espacial S.A., sociedade constituída em 14 de junho de 2011, com sede em São José dos Campos, Estado de São Paulo, que atua nas áreas de pesquisa, desenvolvimento, fabricação, operação e prestação de serviços relacionados a satélites e sistemas aeroespaciais.

A VISIONA é controlada pela Embraer Defesa e Segurança

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Participações S.A., detentora de 51% do capital social, responsável pela gestão e pelo controle da sociedade. A participação da Telebras na VISIONA é considerada relevante por sua aderência às atividades estratégicas de comunicações e de defesa, bem como por sua contribuição ao desenvolvimento e à operação de capacidades aeroespaciais brasileiras.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

A Companhia não apresenta informações por segmento operacional, tendo em vista que atua em um único segmento operacional, tampouco apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

a. Produtos e serviços comercializados

No exercício de suas atribuições institucionais, a Companhia oferece soluções de conectividade, transmissão de dados e comunicação satelital para órgãos governamentais, empresas e provedores de serviços de telecomunicações, destacando-se os seguintes serviços:

- **Telebras SAT:** serviço de banda larga via satélite em banda Ka, com cobertura em todo o território nacional, destinado ao atendimento de localidades remotas, áreas sem infraestrutura terrestre de telecomunicações e demandas corporativas e governamentais. A solução contempla acesso à internet em alta velocidade e infraestrutura de suporte composta por gateways localizados em território nacional, além de centros de operações espaciais com elevados padrões de disponibilidade e segurança operacional.
- **IP Telebras:** solução de conectividade IP voltada ao mercado corporativo, provedores regionais, instituições públicas e projetos de inclusão digital, oferecendo acesso à internet com disponibilidade, escalabilidade e suporte a aplicações críticas de comunicação de dados.
- **L3VPN – MPLS:** solução de redes privadas virtuais baseada na tecnologia MPLS (Multi-Protocol Label Switching), destinada à integração segura de

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

dados, voz e vídeo em ambiente corporativo. O serviço possibilita a implementação de redes privadas com segregação de tráfego, gerenciamento de qualidade de serviço (QoS) e suporte a aplicações críticas.

- **Ponto a Ponto – P2P:** solução de transmissão de dados por meio de circuitos dedicados para interligação de unidades em âmbito nacional, regional ou metropolitano, destinada a órgãos públicos, empresas e provedores que demandem conectividade dedicada, segura e de alta disponibilidade.

- **WiFi Brasil:** Solução de conectividade do Programa GESAC que implanta, opera e mantém pontos de acesso gratuito à internet em localidades públicas, remotas ou de difícil acesso, como escolas e comunidades rurais. Atualmente, a parceria entre GESAC e EACE soma cerca de 15 mil pontos conectados em todo o país — dos quais 12.500 são escolas públicas e aproximadamente 2.000 incluem acesso via Wi-Fi.

- **Ponto-a-Ponto TX (Clear Channel):** solução de transmissão de alta capacidade baseada em canais DWDM sobre redes de fibra óptica, destinada a operadoras e provedores de telecomunicações que demandem infraestrutura resiliente e estável para suporte a backbones de rede e transporte de grandes volumes de tráfego de dados.

- **SD-WAN Telebras:** solução de redes corporativas definidas por software (Software Defined Wide Area Network – SD-WAN), voltada à implementação de redes privadas com recursos avançados de gerenciamento, segmentação, segurança e otimização de tráfego, destinada principalmente ao atendimento de órgãos e entidades governamentais.

- **Serviços de tecnologia digital a partir do Datacenter Tier IV Telebras (com soluções de):**

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

- Edge Computing (Ex. VOIP, CDN)
- BaaS – Backup as a service (ex. Backup, Preservação digital)
- IaaS – Infrastructure as a service
- Imageamento

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Companhia não apresenta divulgação de receitas por segmento operacional, em razão da atuação em único segmento operacional.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não apura lucro ou prejuízo por segmento operacional.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

Os produtos da Telebras são serviços, e não existe uma produção física dos produtos. O que se pode detalhar sobre a produção dos produtos é a forma de implementação e ativação dos serviços em nossa rede de comunicação, conforme descrevemos abaixo:

- P2P – Produto configurado sob demanda em rede existente e operacional com capacidade disponível sempre que houver pedido de cliente, havendo necessidade de análise de viabilidade técnica anterior à contratação. Nos casos onde a capacidade não esteja disponível na rede, é possível a venda dos serviços associada ao investimento do cliente para equipar a rede da Telebras, em um modelo de comercialização conhecido como “venda com equipagem”.
- MPLS – Produto configurado sob demanda em rede existente e operacional com capacidade disponível sempre que houver pedido de cliente, havendo necessidade de análise de viabilidade técnica anterior à contratação.
- IP – Produto configurado sob demanda em rede existente e operacional com capacidade disponível sempre que houver pedido de cliente, havendo necessidade de análise de viabilidade técnica anterior à contratação.
- SDWAN – Produto com forte atuação de fornecedores terceiros. Este produto em sua implantação demanda a confecção de um projeto executivo detalhado, e a aquisição de equipamentos para o atendimento de cada projeto, bem como a aquisição de uma quantidade de conexões IP de terceiros proporcional ao tamanho do contrato.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Internet via satélite – Produto atendido sob demanda por empresa parceira que instala os equipamentos para uma prestação de serviço em satélite da Telebras.
- Wi-Fi Brasil – Produto ativado com equipamentos de terceiros adquiridos sob demanda. Esse produto é vendido como um SVA associado a um link de internet via satélite.
- Soluções de Serviço de Valor Adicionado no formato Imageamento, BaaS, IaaS e Edge Computing. – Solução integrada pela Telebras agregada a um link que provê conexão ao Datacenter Tier IV Telebras e que abriga a solução prestada por fornecedor contratado.

b. características do processo de distribuição

Os produtos da Telebras são serviços, e não existe uma distribuição física dos produtos. O que se pode detalhar sobre a distribuição é a forma de implementação e ativação conforme abaixo:

- P2P – Produto geralmente implementado diretamente sobre os equipamentos de transmissão que estão ligados às fibras (TX), ou, quando for capacidades mais baixa, configurado através de conexão virtual na nuvem (L2VPN). As áreas técnicas coordenam a ativação dos serviços.
- MPLS – Produto de rede Legada, configurado em rede existente e operacional que deve possuir capacidade para suportar a rede contratada. As áreas técnicas contratam e coordenam a implantação das últimas milhas onde for necessário e a configuração dos equipamentos nas redes lógicas.
- IP – Produto que demanda a conexão de última milha do cliente ao ponto de presença mais próximo da Telebras. A implantação desta última milha e a ativação do produto na rede é coordenada pelas áreas técnicas da empresa.
- SDWAN – Por uma característica intrínseca do produto, é necessária a contratação de fornecedores externos de conexão, e a instalação de equipamentos específicos para a prestação do serviço na premissa

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

do cliente. A contratação e instalação é coordenada pelas áreas técnicas da empresa.

- IP Satélite – Produto instalado pela empresa parceira que divide as operações do satélite com a Telebras. As atividades são coordenadas por equipe específica da Telebras.
- Wi-Fi Brasil – Produto instalado em conjunto com a conexão de Satélite.
- Serviços de Valor Adicionado (SVA) – Serviço prestado por fornecedor contratado Telebras, que realiza a implementação, instalação e o gerenciamento do serviço, que pode ser de prestação em caráter mensal ou mediante demanda e que é integrado ao Datacenter Telebras que abriga a solução, por meio de conexão de dados.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

- Mercado Governo: Caracterizado pelo atendimento aos programas de governo, e às demandas de órgãos ligados à gestão pública.
- Mercado Privado: Caracterizado especialmente por provedores,adoras e empresas que possuem programas de atendimento ao público.

i. participação em cada um dos mercados

- Privado: Pequeno número de atendimentos a pequenos provedores Regionais e algumas permutas e Swap comadoras de grande porte.
- Governo: Atendimento a redes privadas de alguns ministérios, e outros órgãos da administração pública Federal e Estadual. Fornecimento de soluções de Serviços de Valor Adicionado.

ii. condições de competição nos mercados

- Mercado Privado: Competitividade reduzida para o serviço IP devido a velocidade de queda de preço no valor do MB em todas as Regiões

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

do país, e competitiva para Redes de Transporte Alta capacidade devido ao Backbone mais resiliente em relação ao mercado.

- Mercado Governo: Competitividade retomada com a oferta de Redes com Serviço de Valor Agregado (SDWAN) agregado ao incentivo da Lei de Preferência, tornando a mesma mais competitiva; Condições de competitividade favoráveis para o segmento SVA, com soluções de alta tecnologia e condições de dispensa de licitação.

d. eventual sazonalidade

- Privado: Não há sazonalidade, mas os períodos em que ocorrem feiras de negócios costumam ser os períodos de melhor resultado.
- Governo: Existe uma demanda reduzida no primeiro trimestre devido à questões de liberação de orçamento.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

Os produtos da Telebras são serviços executados sobre a rede de telecomunicações da empresa. Os serviços são implementados e ativados por equipe técnica da empresa.

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:

Relação comercial através de Contratos realizado por processo de licitação para complementar capacidade de Rede e Acesso.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Devido alguns processos de contratações com único objeto, existe dependência em casos específicos como Operação e Manutenção.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Podemos considerar aspectos na variação de preços como: necessidade de renovação tecnológica implicando aumento de custos inclusive com variação cambial e redução dos valores dos serviços por pressão do mercado.

1.5 Principais clientes

1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Composição:	31/12/2025	31/12/2024
Serviço de Comunicação e Multimídia	432.484	355.951
Locação de Capacidade Satelital	36.480	36.481
Aluguéis e Locações	28.382	26.918
Serviço de Valor Adicionado	26.411	20.029
Compartilhamento de Receitas	10.421	13.633
Outras Receitas	6.730	9.379
Receita Operacional Bruta	540.908	462.391
Tributos sobre Receita	(49.754)	(46.892)
Outras Deduções	(145)	(1.184)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(49.899)	(48.076)
Receita Operacional Líquida	491.009	414.315

Cliente com mais de 10% da receita liquida no ano de 2025:

Cientes	Valor
Ministério das Comunicações	258.313
INSS - Instituto Nacional do Seguro	67.214

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não elabora informações por segmento, uma vez que só atua em um segmento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Conforme estabelece a Lei Geral de Telecomunicações (LGT – Lei nº 9.472/1997), a exploração de serviços de telecomunicações no Brasil depende de outorga prévia da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), na forma de concessão, permissão ou autorização, conforme a natureza e o regime jurídico do serviço. Atualmente, a Telebras encontra-se devidamente autorizada pela Anatel a explorar os Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e o serviço de Exploração de Satélite, em consonância com os requisitos técnicos, operacionais e regulatórios aplicáveis.

b. **principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**

A Telebras, na qualidade de autorizada para a prestação de serviços de telecomunicações, atua em estrita observância à regulamentação setorial vigente, estabelecida pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. Além do cumprimento das normas técnicas e operacionais emanadas pela agência reguladora, a empresa também observa integralmente a legislação ambiental aplicável, bem como as diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas voltadas ao setor de telecomunicações.

No desenvolvimento de suas atividades, a Telebras emprega exclusivamente equipamentos devidamente certificados e homologados pela Anatel, assegurando a conformidade com os requisitos técnicos, de segurança e de compatibilidade eletromagnética exigidos para o funcionamento regular dos serviços. Adicionalmente, o parque tecnológico da empresa atende às normas ambientais pertinentes ao setor industrial de telecomunicações, incluindo aquelas relacionadas à gestão de resíduos, consumo energético e uso de substâncias restritas.

c. **dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Conforme estabelece a Lei Geral de Telecomunicações (LGT – Lei nº 9.472/1997), a exploração de serviços de telecomunicações no Brasil depende de outorga prévia da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), na forma de concessão, permissão ou autorização, conforme a natureza e o regime jurídico do serviço. Atualmente, a Telebras encontra-se devidamente autorizada pela Anatel a explorar os Serviços de Comunicação

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Multimídia (SCM), o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e o serviço de Exploração de Satélite, em consonância com os requisitos técnicos, operacionais e regulatórios aplicáveis.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Entidade legalmente impedida de efetuar contribuições em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

ii. em favor de partidos políticos

Entidade legalmente impedida de efetuar contribuições em favor de partidos políticos.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Entidade legalmente impedida de efetuar contribuições para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Não se aplica.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não se aplica.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Telebras divulga informações ambientais, sociais e de governança (ASG) no Relatório da Administração 2025 e em documentos institucionais específicos, como a Política Ambiental, Social e de Governança (ESG).

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O relatório é elaborado considerando as orientações contidas na RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS RESOLUÇÕES CVM Nº 59/21, 162/22, 168/22, 173/22, 180/23, 183/23 E 198/24 e demais normativos pertinentes.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

A Companhia ainda não adotou procedimento de auditoria independente para o relatório em questão. Não obstante, é oportuno destacar que o documento foi submetido à avaliação e validação por todas as instâncias de governança corporativa antes de sua publicação.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

<https://www.telebras.com.br/wp-content/uploads/2025/03/TLBASS202503693.pdf>
Política Ambiental, Social e de Governança (ESG): <https://www.telebras.com.br/wp-content/uploads/2025/05/Q3-Politica-Ambiental-Social-e-de-Governanca.pdf>

Relatório da Administração nº 2025: <https://www.telebras.com.br/wp-content/uploads/2026/03/01-Relatorio-da-Administracao-2025-RevA4.pdf>

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O relatório ainda não contempla a divulgação formal de uma matriz de materialidade. Não obstante, a Companhia já possui previsão normativa interna aplicável ao tema, consubstanciada na P-008 – Política Ambiental, Social e de Governança (ESG), que estabelece diretrizes para a integração da dimensão ambiental aos processos internos, à tomada de decisão e à implementação coordenada de programas e ações ambientais em toda a empresa.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

As informações apresentadas no Relatório Anual não contemplam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), não obstante a Política Ambiental, Social e de Governança da Telebras tem como referência os ODS e fundamenta as informações apresentadas no Relatório. No entanto, o documento demonstra alinhamento material e consistente com diversos ODS, por meio da descrição da estratégia corporativa, da execução de políticas públicas, das práticas ESG e da atuação institucional da Companhia.

Adicionalmente, a observância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pela Telebras é formalmente incorporada no Plano Estratégico Institucional (PEI) 2026–2030, que reconhece a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas como referência global para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. O PEI explicita que os ODS são integrados de forma transversal às diretrizes e aos objetivos estratégicos da Companhia, orientando a atuação nas dimensões de inclusão digital, inovação tecnológica, sustentabilidade, governança e valorização das pessoas. Esse alinhamento está refletido nas diretrizes estratégicas de conectividade e inclusão digital, práticas ESG, segurança cibernética, inovação e sustentabilidade econômico-financeira, assegurando coerência entre planejamento estratégico, execução das políticas públicas e geração de valor público sustentável, em consonância com os ODS e com a missão institucional da Telebras.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Companhia ainda não adotou formalmente as recomendações da TCFD ou de outro referencial específico de divulgação financeira climática.

Não obstante, a Telebras já dispõe de documento interno estruturado voltado à organização de sua atuação ambiental, registrado no Modelo Ambiental 2024, que apresenta o Modelo de Gestão Ambiental da Telebras.

O documento descreve a estrutura do sistema de gestão ambiental da Companhia, integrada ao sistema global de gestão, e contempla dimensões como estudo de aspectos e impactos ambientais, uso racional dos recursos naturais, compras sustentáveis, gestão de resíduos e sensibilização e capacitação.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia ainda não realiza inventários relacionados à emissão de gases do efeito estufa.

I. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Não se aplica. A Telebras publica informações ASG em seu Relatório Anual

ii. a não adoção de matriz de materialidade

A Telebras está em processo de construção de sua matriz de materialidade, já tendo conduzido estudo metodológico para tanto.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Embora não adote indicadores-chave de desempenho ASG isolados, a Companhia adota a metodologia do indicador iESGo, desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União, como referência de acompanhamento de aspectos ASG. O iESGo é o índice voltado à avaliação da adesão das organizações públicas a práticas de governança, sustentabilidade e inovação, abrangendo dimensões ambientais, sociais e de

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

governança, e constitui parâmetro adicional para o monitoramento da maturidade institucional nesses temas.

Adicionalmente, a Telebras observa as diretrizes do Indicador de Governança das Empresas Estatais (IG-SEST), desenvolvido e acompanhado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). O IG-SEST avalia as empresas estatais federais a partir de dimensões estruturantes que abrangem Governança Corporativa, Políticas Públicas e Boas Práticas e Inovação, permitindo verificar o alinhamento estratégico, a capacidade de geração de valor público e a aderência às diretrizes governamentais. No ciclo avaliado, a Telebras obteve elevado desempenho, especialmente nas dimensões de governança e políticas públicas, evidenciando o alinhamento de sua atuação institucional às expectativas do controlador.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A Companhia ainda não adotou procedimento de auditoria independente ou revisão externa sobre as informações ASG divulgadas. Não obstante, foram adotadas medidas concretas para o aprimoramento da governança e da estruturação da agenda ASG da Telebras, dentre as quais se destacam: a atualização da P-008 – Política Ambiental, Social e de Governança (ESG), com o objetivo de fortalecer as diretrizes corporativas aplicáveis ao tema; e o desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável, instrumento que organiza iniciativas e ações voltadas à sustentabilidade nas atividades administrativas e operacionais da Companhia.

Tais medidas contribuem para o fortalecimento dos processos internos, da padronização de práticas e da rastreabilidade das informações relacionadas ao tema ASG, constituindo etapa relevante para o amadurecimento da governança e para a avaliação futura de mecanismos de revisão ou asseguuração.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

As informações apresentadas no Relatório Anual não contemplam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), não obstante a Política Ambiental, Social e de Governança da Telebras tem como referência os ODS e fundamenta as informações apresentadas no Relatório.

Adicionalmente, a observância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pela Telebras é formalmente incorporada no Plano Estratégico Institucional (PEI) 2026–2030, que reconhece a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas como referência global para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. O PEI explicita que os ODS são integrados de forma transversal às diretrizes e aos objetivos estratégicos da

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Companhia, orientando a atuação nas dimensões de inclusão digital, inovação tecnológica, sustentabilidade, governança e valorização das pessoas. Esse alinhamento está refletido nas diretrizes estratégicas de conectividade e inclusão digital, práticas ESG, segurança cibernética, inovação e sustentabilidade econômico-financeira, assegurando coerência entre planejamento estratégico, execução das políticas públicas e geração de valor público sustentável, em consonância com os ODS e com a missão institucional da Telebras.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia ainda não realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa. Não obstante, a Companhia já possui instrumentos internos que tratam da dimensão ambiental e que podem subsidiar o amadurecimento futuro dessa agenda, a exemplo da P-008 – Política Ambiental, Social e de Governança (ESG) e do Plano de Logística Sustentável – PLS-TLB 2024–2028, com diretrizes, metas e indicadores relacionados, entre outros temas, ao consumo de energia elétrica, compras e contratações sustentáveis, viagens a serviço, e uso racional de recursos.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a) interesse público que justificou sua criação.

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pela Lei nº 5.792, de 1 de julho de 1972, autorizada pela Anatel para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, por meio do Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no Diário Oficial da União em 7 de abril de 2011. Rege-se, portanto, pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis.

Em conformidade com a Lei nº 13.978/2020, Lei Orçamentária Anual, a Telebras foi incluída no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), passando a ser classificada como empresa estatal dependente.

A Telebras atua em conformidade com o Decreto nº 9.612/18, conforme descrito a seguir:

“Art. 12. As políticas públicas de telecomunicações de que trata este Decreto substituem, para todos os fins legais, o Programa Nacional de Banda Larga e o Programa Brasil Inteligente, mantidas as seguintes atribuições da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras:

I - implementação da rede privativa de comunicação da administração pública federal;

II - prestação de apoio e suporte às políticas públicas de conexão à internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público;

III - provisão de infraestrutura e de redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por entidades sem fins lucrativos; e

IV - prestação de serviço de conexão à internet em banda larga para usuários finais, apenas em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços.

§ 1º A Telebras exercerá suas atividades nos termos da legislação.

§ 2º Os sistemas de tecnologia de informação e comunicação destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput são considerados estratégicos para fins de contratação de bens e serviços relacionados à implantação, à manutenção e ao aperfeiçoamento.

§ 3º A implementação da rede privativa de comunicação da administração

1.10 Informações de sociedade de economia mista

pública federal de que trata o inciso I do caput consistirá na provisão de serviços, infraestrutura e redes de suporte à comunicação e à transmissão de dados, na forma da legislação em vigor.

§ 4º O Ministério das Comunicações definirá as localidades onde inexista a oferta adequada de serviços de conexão à internet em banda larga a que se refere o inciso IV do caput.

§ 5º A Telebras permanece autorizada a usar, fruir, operar e manter a infraestrutura e as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da administração pública federal e a firmar o correspondente contrato de cessão, na hipótese de uso de infraestrutura detida por entidade da administração pública federal indireta.

§ 6º As ações executadas ou em execução com fundamento nos programas indicados no caput não serão prejudicadas pela entrada em vigor deste Decreto.

§ 7º A rede privativa de comunicação da administração pública federal, de que trata o inciso I do caput, de abrangência nacional, será composta por segmentos de rede móvel e fixa, incluída rede satelital, e observará as seguintes condições:

I - prover capacidade de rede adequada para o atendimento das demandas de órgãos e de entidades da administração pública federal e de órgãos de segurança pública e das forças armadas, com níveis de prioridade, segurança e criptografia adequados às necessidades desses órgãos e entidades; e

II - utilizar, em caráter primário, faixas de radiofrequências designadas pela Anatel para a consecução das atividades de segurança pública, defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, incluídas as realizadas por entes federativos, e para atendimento aos órgãos públicos federais, em especial aquelas previstas em editais de licitação de radiofrequências.

§ 8º Para fins da consecução das atribuições dispostas nos incisos I e III do caput, fica facultado compartilhar infraestruturas passivas e ativas, incluídos os recursos espectrais, com outras redes, observado o incentivo à competição, conforme o disposto na alínea "c" do inciso I do caput do art. 2º.

§ 9º A Anatel expedirá as autorizações para a exploração de serviços de telecomunicações adequadas aos diferentes usos do segmento de rede móvel da rede privativa de comunicação da administração pública federal, de que tratam o inciso I do caput e o § 7º, e as respectivas autorizações de uso de radiofrequências.

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo

1.10 Informações de sociedade de economia mista

metas de universalização, indicando:

- i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

A Telebras, no exercício social de 2025, atuou como empresa estatal estratégica na execução das políticas públicas de telecomunicações, em conformidade com sua legislação de regência e com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 9.612/2018, mantendo foco na inclusão digital, na redução das desigualdades regionais e no fortalecimento das comunicações governamentais.

A atuação da Companhia está alinhada ao referido Decreto, que consolidou e atualizou as atribuições anteriormente previstas no Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) e no Programa Brasil Inteligente, destacando-se as seguintes frentes:

- implementação da rede privativa de comunicação da Administração Pública Federal;
- apoio e suporte às políticas públicas de conectividade em banda larga para instituições públicas e pontos de interesse social;
- provisão de infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, entes federativos e entidades sem fins lucrativos;
- prestação de serviços de conexão à internet em banda larga para usuários finais.

Para viabilização dessas atribuições, a Telebras integra o Programa Conecta Brasil, do Ministério das Comunicações (MCom), por meio da ação orçamentária 15UI – Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital.

No exercício social anterior e ao longo de 2025, destacam-se como principais políticas públicas executadas:

- Projeto Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), voltado à inclusão digital de populações em áreas remotas, vulneráveis ou de

1.10 Informações de sociedade de economia mista

interesse estratégico, por meio de acesso à internet banda larga via satélite;

- Projeto Aprender Conectado, executado em parceria com a Associação Administradora da Conectividade de Escolas (EACE), com foco na universalização da conectividade escolar, especialmente em localidades sem viabilidade de atendimento por fibra óptica ou enlaces de rádio.

Esses programas permanecem em execução no exercício social corrente e estão previstos para continuidade nos próximos exercícios, considerando sua natureza estruturante e seu alinhamento às diretrizes governamentais de universalização do acesso à conectividade.

O critério adotado pela Telebras para classificar sua atuação como de interesse público baseia-se na execução direta de políticas públicas definidas pelo Poder Executivo Federal, voltadas à ampliação do acesso à internet em regiões onde a iniciativa privada não atua por ausência de viabilidade técnica ou econômica, contribuindo para a redução das desigualdades digitais e para o desenvolvimento socioeconômico nacional.

As políticas públicas executadas por meio dos programas GESAC e Aprender Conectado/EACE resultaram, ao final de 2025, em 14.979 pontos de conectividade pública em operação, distribuídos da seguinte forma:

- Educação: 12.655 pontos em escolas;
- Saúde: 1.141 pontos em UBS, postos de saúde e hospitais;
- Segurança Pública e Fronteiras: 140 pontos;
- Assistência Social e Cidadania: 128 pontos;
- Comunidades Tradicionais e Localidades Remotas: 185 pontos;
- Meio Ambiente e Monitoramento Territorial: 71 pontos;
- Órgãos da Administração Pública: 139 pontos;
- Outros pontos de conexão: 520 pontos.

No contexto da execução dessas políticas públicas, a Telebras adota uma estrutura consolidada de acompanhamento e controle de custos, com segregação gerencial por segmentos operacionais: Serviços Terrestres, Serviços Via Satélite e Atendimento ao Governo. Considerando que a totalidade de seus ativos e infraestrutura é utilizada de forma integrada na prestação de serviços de interesse público, todos os custos da Companhia estão associados às atividades previstas em sua finalidade legal.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

No exercício de 2025, os custos gerencialmente segregados por segmento foram:

- Serviços Terrestres: R\$ 220,9 milhões;
- Serviços Via Satélite: R\$ 367,7 milhões;
- Atendimento ao Governo: R\$ 74,4 milhões.

A estrutura contábil da Companhia observa os requisitos legais e regulatórios aplicáveis a uma sociedade anônima de capital aberto, contemplando normas da CVM, da Anatel e da legislação tributária, permitindo adequada fiscalização, arrecadação de tributos setoriais (como FUST e FUNTTEL) e tributos federais e estaduais (ICMS, PIS e COFINS).

Os recursos utilizados decorrem da combinação de geração própria de caixa da Companhia e repasses orçamentários vinculados às políticas públicas executadas no âmbito do Ministério das Comunicações, inclusive no contexto da ação orçamentária do Programa Conecta Brasil, sem prejuízo da eventual utilização de instrumentos de financiamento previstos na legislação aplicável.

Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

A formação dos preços para os produtos / serviços comercializados é feita com base em valores de mercado informados pelos Executivos de Contas da Diretoria Comercial e leva em conta custos diretos como custo e depreciação da rede implantada, custos de operação e manutenção de planta, custo de serviços contratados de terceiros, custo de equipamentos e licenças necessárias e também os custos indiretos como custo com pessoal, custos comerciais, estrutura da empresa, etc.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não houve alienação de ativo relevante que não se enquadrrou como operação normal da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações no período de referência.

Não houve operação de redução de capital no período de referência.

Aumento de capital:

A 120ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 25 de setembro de 2025 homologou o aumento de capital referente ao Decreto 12.325/2024, aprovada durante a 118ª Assembleia Geral de Acionistas, realizada dia 08 de maio de 2025 no valor de R\$132.781.224,91 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), por meio da emissão de 8.385.891 (oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e uma) ações ordinárias (ON) ao preço de emissão de R\$ 15,83388257, alterando o capital integralmente subscrito 3.586.754.491,79 (três bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), para 3.719.535.704,96 (três bilhões, setecentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Informações detalhadas sobre a operação podem ser encontradas em <http://www.telebras.com.br/investidores>

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não houve a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas no período em referência.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Em setembro de 2025, a Telebras firmou Contrato de Gestão com o Ministério das Comunicações (MCom), em atendimento à Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025). Esse instrumento estabeleceu metas institucionais e orientou a reorganização da estrutura orçamentária da Companhia, viabilizando a transição do regime do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) para o Programa de Dispêndios Globais (PDG) e para o Orçamento de Investimento (OI).

Como parte desse processo, a Portaria GM/MPO nº 339, de 23 de setembro de 2025, anulou os saldos e dotações orçamentárias da Telebras no âmbito do OFSS, enquanto a Portaria MGI nº 8.249 autorizou a execução do orçamento no PDG, formalizando a nova conformação orçamentária e reforçando o alinhamento da Companhia às diretrizes de sustentabilidade econômico-financeira estabelecidas pelo acionista controlador.

Essas alterações representaram mudança na condução institucional e orçamentária da Companhia, sem implicar modificação em seu objeto social, em suas atribuições legais ou nas atividades operacionais essenciais.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e/ou suas controladas com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 2025 a Companhia celebrou Contrato de Gestão com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, e elaborou Plano de Sustentabilidade Econômica e Financeira, com o objetivo de fortalecer sua sustentabilidade econômico-financeira, operacional e de governança.

Os instrumentos integram o processo de avaliação da transição da Companhia para a condição de estatal não dependente, nos termos da regulamentação aplicável.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

O comportamento das principais rubricas patrimoniais no período de 2023 a 2025, assim como as explicações referentes às variações mais relevantes, são apresentados a seguir.

R\$ mil	Exercícios findos em:									
	2025				2024				2023	
Rubricas	Valor	AV%	AH% - 2024	AH% - 2023	Valor	AV%	AH% - 2023	AH% - 2022	Valor	AV%
Ativo Circulante	2.310.040	52,35%	30,1%	43,7%	1.776.003	43,4%	10,5%	16,2%	1.607.349	40,1%
Ativo Não Circulante	2.102.426	47,65%	-9,1%	-12,3%	2.313.982	56,6%	-3,4%	-7,7%	2.396.238	59,9%
Realizável a Longo Prazo	302.014	6,84%	-0,9%	66,3%	304.747	7,5%	67,8%	99,9%	181.609	4,5%
Investimentos	76.332	1,73%	-4,7%	8,9%	80.124	2,0%	14,3%	6,6%	70.084	1,8%
Imobilizado	1.697.499	38,47%	-11,1%	-20,0%	1.909.708	46,7%	-10,0%	-15,3%	2.121.373	53,0%
Intangível	26.581	0,60%	37,0%	14,7%	19.403	0,5%	-16,3%	-23,6%	23.172	0,6%
Ativo Total	4.412.466	100,00%	7,9%	10,2%	4.089.985	100,0%	2,2%	1,4%	4.003.587	100,0%
Passivo Circulante	367.137	8,32%	16,7%	30,8%	314.577	7,7%	12,1%	-2,2%	280.660	7,0%
Passivo Não Circulante	2.293.240	51,97%	0,0%	-0,2%	2.293.396	56,1%	-0,2%	6,2%	2.297.276	57,4%
Passivo Exigível	2.660.377	60,29%	2,0%	3,2%	2.607.973	63,8%	1,2%	5,1%	2.577.936	64,4%
Patrimônio Líquido	1.752.089	39,71%	18,2%	22,9%	1.482.012	36,2%	4,0%	-4,7%	1.425.651	35,6%
Passivo Total	4.412.466	100,00%	7,9%	10,2%	4.089.985	100,0%	2,2%	1,4%	4.003.587	100,0%

Fonte: Demonstrações Contábeis Individuais da Telebras

Indicadores Financeiros	Medida	2025	2024	2023
Liquidez Corrente	Índice	7,1339	6,5339	7,3122
Liquidez Geral	Índice	6,1667	4,5427	3,8399
Composição do Endividamento	%	76,19%	58,98%	46,88%
Grau de Endividamento	%	9,60%	11,20%	11,61%
Participação de Capital de Terceiros	%	10,64%	12,65%	13,20%

Para fins de cálculo dos indicadores financeiros as rubricas de Despesas Antecipadas, Receitas Diferidas e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foram reclassificadas para o Patrimônio Líquido.

Ativo Circulante – O Ativo Circulante ao final de 2025 apresentou aumento de 30,1% e 43,7% em relação aos anos de 2024 e 2023, respectivamente. Esse crescimento, quando comparado aos exercícios anteriores, é explicado principalmente pelos aumentos nas Disponibilidades, no Contas a Receber e pelo reconhecimento do Superávit de Previdência Privada.

Ativo Não Circulante – O grupo apresentou redução de 9,1% em comparação ao ano de 2024 e de 12,3% em relação a 2023. Esse comportamento decorre principalmente de: i) transferências para o Ativo Circulante de valores anteriormente registrados no Realizável a Longo Prazo, relativos a Despesas Antecipadas; e ii) impacto da Depreciação e Amortização do Ativo Imobilizado e Intangível, cujos montantes superaram os ingressos verificados no período.

Essa redução, contudo, foi parcialmente compensada pelo reconhecimento do Superávit de Previdência Privada no exercício de 2025.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Passivo Circulante: O comportamento desta rubrica, na comparação entre o exercício de 2025 e os exercícios de 2024 e 2023, apresentou um aumento de 16,7% em relação ao ano de 2024 e uma redução de 30,8% quando comparado ao ano de 2023. O crescimento frente a 2024 é explicado pelo aumento dos valores relativos aos tributos diretos e indiretos, decorrente do resultado positivo do exercício (no caso dos tributos diretos), bem como pelo reconhecimento do superávit de previdência privada, que impactou as contribuições para PIS e COFINS.

Outro fator que contribuiu para esse aumento foi o recebimento de subvenções orçamentárias, cujo montante não foi integralmente realizado no exercício.

Esses incrementos foram parcialmente amortizados pela baixa das dívidas de financiamento junto à FINEP, assim como pelos pagamentos de valores devidos à PREVI e à FUNCEF.

Passivo Não Circulante - O Passivo Não Circulante manteve-se estável na comparação entre os exercícios de 2024 e 2023. Embora tenha ocorrido a baixa de dívidas de financiamentos e de obrigações com credores decorrentes de acordos judiciais, outros eventos contábeis compensaram essas reduções. Como resultado, o grupo apresentou comportamento praticamente inalterado no período.

Patrimônio Líquido – O exercício de 2025, quando comparado aos exercícios de 2024 e 2023, apresentou crescimento de 18,2% e 22,9%, respectivamente. Esse desempenho é explicado pelos aumentos de capital realizados em 2025, bem como pelo Lucro Líquido registrado no período.

b) estrutura de capital

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 3.719.535, representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	79.217.555	94,79%	União Federal	16.153.616	87,76%	União Federal	95.371.171	93,52%
FINEP	3.231.600	3,87%	FINEP	0	0,00%	FINEP	3.231.600	3,17%
Outros Acionistas	1.126.564	1,35%	Outros Acionistas	2.253.875	12,24%	Outros	3.380.439	3,31%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	83.575.912	100,00%	Total	18.407.491	100,00%	Total	101.983.403	100,00%

A estrutura de capital da Companhia, em termos de percentual de capital próprio e de capital de terceiros apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2022:

Capitais	2025	2024	2023
Capital Próprio	90,38%	88,54%	86,85%
Capital de Terceiros	9,62%	11,46%	13,15%

Para o cálculo da composição do capital total (tabela acima) aplicado na Companhia, foi realizada a reclassificação das rubricas de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e Receitas Diferidas (registradas no Passivo) e das Despesas Pagas Antecipadamente (registrada no Ativo) para o Patrimônio Líquido.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Indicadores Financeiros	Medida	2025	2024	2023
Liquidez Corrente	Índice	7,1339	6,5339	7,3122
Liquidez Geral	Índice	6,1667	4,5427	3,8399
Composição do Endividamento	%	76,19%	58,98%	46,88%
Grau de Endividamento	%	9,60%	11,20%	11,61%
Participação de Capital de Terceiros	%	10,64%	12,65%	13,20%

Para fins de cálculo dos indicadores financeiros as rubricas de Despesas Antecipadas, Receitas Diferidas e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foram reclassificadas para o Patrimônio Líquido.

No exercício de 2025 a Telebras apresentou boa capacidade de honrar os seus compromissos financeiros assumidos conforme demonstram os seus índices de liquidez: Índice de Liquidez corrente de 7,1339 e Índice de Liquidez Geral de 6,1667.

Estes índices demonstram que a empresa possui recursos de curto prazo e longo prazo suficientes para pagar seus compromissos de curto prazo e longo prazo.

Seu grau de endividamento e a composição do endividamento está relativamente baixo – 9,60% e 76,19% respectivamente - indicando que há pouca dependência do capital de terceiros.

Outro fato que contribui para o relativo conforto é a situação de classificação da Telebras como Empresa Estatal Dependente a partir do exercício de 2020. Nessa situação, a Companhia passou a receber recursos orçamentários para pagamento de Pessoal, Outros Custeios e Investimentos.

A Empresa também mantém operações com instrumentos financeiros com limites de exposição a riscos de crédito aprovados pela administração. Seus instrumentos financeiros são inerentes às suas operações, e não há operações em mercado de derivativos.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para o financiamento dos investimentos em ativos não circulantes e para a composição do capital de giro no exercício de 2025, a Telebras contou, como principal fonte de recursos, com recursos próprios provenientes das operações da Companhia. Adicionalmente, foram utilizados recursos orçamentários recebidos sob a forma de subvenções, em razão da condição de dependência constante no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Além dessas fontes, a Telebras também recebeu recursos destinados à quitação de passivos, cuja origem está vinculada ao Contrato de Gestão celebrado no presente exercício com o Ministério das Comunicações.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para o financiamento de seu capital de giro, a Telebras contará, parcialmente, com o incremento de suas receitas operacionais, bem como com recursos aplicados em fundos de curto prazo no mercado financeiro ao longo do exercício de 2025. Desde 2020, a Companhia passou a ser classificada como Empresa Estatal Dependente, condição que influencia diretamente sua estratégia de financiamento.

Em 2025, foi celebrado o Contrato de Gestão com o Ministério das Comunicações, com vigência de cinco anos. A partir desse instrumento, a Companhia passa a receber recursos orçamentários sob a forma de subvenções, destinados ao pagamento de seus custos e despesas operacionais. Esses fatores contribuirão para que a Telebras administre adequadamente seu capital de giro.

No que se refere aos investimentos em ativos não circulantes, caso haja necessidade de cobertura de eventuais deficiências de liquidez, a Companhia deverá recorrer a aportes de seus acionistas, à utilização de recursos próprios provenientes da geração de receitas e ao acesso a recursos orçamentários, em função de sua condição de estatal dependente.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**
- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**
- iii. grau de subordinação entre as dívidas**
- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

No exercício de 2025, a Telebras realizou de forma antecipada a liquidação integral de sua dívida junto à FINEP, reforçando sua capacidade de gestão financeira e contribuindo para a redução de encargos futuros.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui empréstimos e financiamento ao final do exercício de 2025.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

No exercício de 2025 não houve alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.

2.2 Resultados operacional e financeiro

- 2.2. Os diretores devem comentar:
- a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado obtido pela Companhia no exercício de 2025, quando comparado aos exercícios de 2024 e 2023, é apresentado a seguir, acompanhado das explicações referentes às principais variações observadas entre os períodos analisados.

R\$ mil	2025	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	540.908	462.391	470.052
Serviços de Comunicação Multimídia	432.484	355.951	356.511
Locação de Capacidade Satelital	36.480	36.481	36.481
Aluguéis e Locações	28.382	26.918	24.851
Receita de Valor Adicionado	26.411	20.029	18.073
Compartilhamento de Receita	10.421	13.633	19.640
Outras Receitas	6.730	9.379	14.496
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(49.899)	(48.076)	(53.212)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	491.009	414.315	416.840
RECEITAS/(CUSTOS/DESPESAS) OPERACIONAIS	19.795	(125.775)	(230.707)
Meios de Conexão e Transmissão	(170.423)	(135.121)	(136.851)
Serviços de Terceiros	(153.128)	(173.875)	(159.570)
Pessoal	(119.390)	(111.058)	(106.908)
Aluguéis, Locações e Seguros	(62.049)	(50.467)	(50.936)
Tributos	(6.256)	(5.372)	(5.296)
Compartilhamento de Instalações	(3.877)	(3.803)	(5.379)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.807)	(2.752)	(1.314)
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)	(1.733)	(411)	(1.231)
Material	(76)	(809)	(2.181)
Equivalência Patrimonial	369	(1.013)	(2.254)
Outras Despesas Operacionais	(23.886)	(14.792)	(55.659)
Outras Receitas Operacionais	563.051	373.698	296.872
EBITDA	510.804	288.540	186.133
Margem EBITDA	104,03%	69,64%	44,65%
Depreciação e Amortização	(274.104)	(270.044)	(253.540)
EBIT	236.700	18.496	(67.407)
Resultado Financeiro	(54.264)	(85.068)	(59.950)
RESULTADO ANTES DAS DEDUÇÕES/PARTICIPAÇÕES	182.436	-	-
DEDUÇÕES DO RESULTADO	(41.932)	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(41.932)	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	140.504	(66.572)	(127.357)
Prejuízo por Ação (R\$)	1,5258	(0,7707)	(1,4743)

1. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

R\$ mil	2025	2024	2023	Δ 2025	Δ 2024
---------	------	------	------	--------	--------

2.2 Resultados operacional e financeiro

				X 2024	X 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	540.908	462.391	470.052	17,0%	15,1%
Serviços de Comunicação Multimídia	432.484	355.951	356.511	21,5%	21,3%
Locação de Capacidade Satelital	36.480	36.481	36.481	0,0%	0,0%
Aluguéis e Locações	28.382	26.918	24.851	5,4%	14,2%
Receita de Valor Adicionado	26.411	20.029	18.073	31,9%	46,1%
Compartilhamento de Receita	10.421	13.633	19.640	-	-
Outras Receitas	6.730	9.379	14.496	28,2%	53,6%
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(49.899)	(48.076)	(53.212)	3,8%	-6,2%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	491.009	414.315	416.840	18,5%	17,8%

No acumulado de 2025, a receita somou R\$ 491,0 milhões, ante R\$ 414,3 milhões registrados em 2024 e R\$ 416,8 milhões em 2023, o que representa um crescimento de 18,5% e 17,8% na comparação anual, respectivamente. Esse desempenho foi impulsionado, sobretudo, pelos reajustes aplicados aos contratos e pelo início da prestação de serviços a novos clientes.

O comportamento da receita bruta por serviço no exercício de 2025, em comparação ao exercício de 2024, foi o seguinte:

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): A receita de SCM em 2025 totalizou R\$ 432,5 milhões, ante R\$ 356,0 milhões registrados em 2024 e R\$ 356,5 milhões em 2023, representando crescimento de 21,5% e 21,3% em relação aos mesmos períodos dos dois anos anteriores, respectivamente. Esse aumento decorre, principalmente, de: (i) início da prestação de serviços a novos clientes; e (ii) reajustes anuais aplicados aos preços dos contratos, especialmente no âmbito do programa GESAC, ao longo dos períodos comparados.

Locação de Capacidade Satelital: Esse produto manteve-se estável na comparação entre os exercícios de 2025, 2024 e 2023, registrando receita de R\$ 36,5 milhões. Esse montante corresponde ao reconhecimento da receita relacionada à cessão de capacidade satelital ao Ministério da Defesa.

Aluguéis e Locações – Outras: A rubrica compreende o aluguel de cabos ópticos, a locação de roteadores e o aluguel de infraestrutura do segmento satelital, decorrente do contrato de parceria com a Viasat. Em 2025, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 28,4 milhões, ante R\$ 26,9 milhões registrados em 2024 e R\$ 24,9 milhões em 2023, representando aumentos de 5,4% e 14,2%, respectivamente.

Compartilhamento de Receitas: Em 2025, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 10,4 milhões, ante R\$ 13,6 milhões em 2024 e R\$ 19,6 milhões em 2023 — uma redução de 23,6% na comparação com 2024 e de 46,9% em relação a 2023. Essa diminuição decorre do menor volume de recursos recebidos da Viasat ao longo dos períodos analisados.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Serviço de Valor Adicionado: Em 2025, a receita de SVA totalizou R\$ 26,4 milhões, ante R\$ 20,0 milhões em 2024 e R\$ 18,1 milhões em 2023, o que representa crescimento de 31,9% na comparação com 2024 e de 46,1% em relação a 2023. Esse aumento decorre da expansão do portfólio de serviços de valor adicionado, que impulsionou a demanda e ampliou a participação dessa linha no resultado operacional da Companhia.

Outras Receitas: As Outras Receitas totalizaram R\$ 6,7 milhões em 2025, ante R\$ 9,4 milhões registrados em 2024 e R\$ 14,5 milhões em 2023, e correspondem aos valores reconhecidos pela prestação de serviços de Wi-Fi, abrangendo os programas Wi-Fi Brasil, Wi-Fi Telebras e Wi-Fi Externo. Em 2025, esse conjunto de serviços apresentou redução de 28,2% em relação ao montante registrado em 2024 e de 53,6% na comparação com 2023. Apesar do aumento no número de clientes atendidos em comparação ao ano anterior, o resultado apresentou retração devido à diminuição dos pontos ativos do Programa GESAC, o que reduziu a receita no período.

2. CUSTOS E DESPESAS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES: CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (EXCETO DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO)

R\$ mil	2025	2024	2023	$\frac{\Delta}{X}$ $\frac{2025}{2024}$	$\frac{\Delta}{X}$ $\frac{2024}{2023}$
Serviços de Terceiros	(153.128)	(173.875)	(159.570)	11,9%	-4,0%
Meios de Conexão e Transmissão	(170.423)	(135.121)	(136.851)	26,1%	24,5%
Pessoal	(119.390)	(111.058)	(106.908)	7,5%	11,7%
Aluguéis, Locações e Seguros	(62.049)	(50.467)	(50.936)	22,9%	21,8%
Tributos	(6.256)	(5.372)	(5.296)	16,5%	18,1%
Compartilhamento de Instalações	(3.877)	(3.803)	(5.379)	1,9%	-27,9%
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.807)	(2.752)	(1.314)	2,0%	113,6%
Materiais	(76)	(809)	(2.181)	90,6%	96,5%
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)	(1.733)	(411)	(1.231)	321,7%	40,8%
Total	(519.739)	(483.668)	(469.666)	7,5%	10,7%

Em 2025, os Custos e Despesas registraram crescimento de 7,5% em relação a 2024 e de 10,7% quando comparados a 2023, alcançando R\$ 519,7 milhões (ante R\$ 483,7 milhões em 2024 e R\$ 469,7 milhões em 2023).

As principais ocorrências no período referentes aos itens de Custos e Despesas Operacionais foram as seguintes:

Meios de Conexão e Transmissão: Em 2025, os custos de conexão e transmissão apresentaram aumento de 26,1% em relação a 2024 e de 24,5% quando comparados a 2023, totalizando R\$ 170,4 milhões, ante R\$ 135,1 milhões registrados em 2024 e R\$ 136,9 milhões em 2023. Os principais componentes dessa rubrica são os custos com Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD – última milha) e com Backbone, que

2.2 Resultados operacional e financeiro

registraram elevações de 35,8% e 0,5%, respectivamente, na comparação anual. O incremento mais expressivo em EILD reflete a contratação de serviços de conexão satelital, necessária para atender à demanda dos serviços prestados pela Telebras.

Adicionalmente, contribuiu para o aumento desses custos o reconhecimento da taxa de instalação de meios de conexão, no valor de R\$ 12,8 milhões, relacionada ao contrato de swap firmado com a operadora TIM, o que reforçou a elevação observada no período.

Pessoal: Em 2025, os custos e despesas com Pessoal apresentaram aumento de 7,5% em relação ao mesmo período do ano anterior e de 11,7% quando comparados ao exercício de 2023. Esse acréscimo decorre, principalmente, dos seguintes fatores: i) concessão de promoções oriundas do processo anual de avaliação de desempenho dos colaboradores; ii) reposição das perdas salariais prevista no acordo coletivo vigente; e iii) expansão do quadro de colaboradores, necessária para sustentar o crescimento das operações e viabilizar a execução das iniciativas estratégicas da companhia.

Serviços de Terceiros: Os custos e despesas com Serviços de Terceiros apresentaram redução de 11,9% em 2025, quando comparados ao mesmo período de 2024. Em relação a 2023, a queda foi de 4,0%. Essa diminuição decorre, principalmente, da redução dos gastos com a manutenção da planta terrestre e satelital, bem como da diminuição dos custos e despesas relacionados à manutenção de hardware e softwares utilizados pelas áreas de operação e administração nos períodos analisados. Esse movimento reflete, sobretudo, os efeitos do reconhecimento e da reversão de provisões, bem como do encerramento de contratos ao longo do exercício

Aluguéis, Locações e Seguros: A rubrica apresentou aumento de 22,9% na comparação com o exercício de 2024 e de 21,8% em relação a 2023. Esse crescimento decorre, principalmente, da elevação dos custos de locação de equipamentos para conexão e operação satelital, registrada no período em razão da contratação de outras operadoras de satélite, além da Viasat, para atender às demandas dos serviços prestados.

3. DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	2025	2024	2023	$\frac{\Delta \text{ 2025}}{\text{X 2024}}$	$\frac{\Delta \text{ 2024}}{\text{X 2023}}$
Depreciação e Amortização	(274.104)	(270.044)	(253.540)	1,5%	8,1%

A rubrica de Depreciação e Amortização apresentou aumento de 1,5% na comparação entre os exercícios de 2025 e 2024 e de 8,1% em relação ao ano de 2023. Esse crescimento decorre, principalmente, das transferências de bens anteriormente classificados como “em andamento” para a condição de “em serviço”, ao longo desses períodos, passando, assim, a integrar a base depreciável.

Esse efeito foi parcialmente compensado pelo aumento do número de ativos que atingiram a condição de totalmente depreciados, o que reduziu o impacto líquido dessa

2.2 Resultados operacional e financeiro

despesa no exercício, bem como pelas baixas de bens realizadas nos exercícios anteriores em decorrência do processo de inventário patrimonial.

4. RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

R\$ mil	2025	2024	2023	Δ 2025 X 2024	Δ 2024 X 2023
Resultado de Equivalência Patrimonial	369	(1.013)	(2.254)	136,4%	116,37%

O Resultado de Equivalência Patrimonial reflete a participação da Telebras (49%) no resultado da coligada Visiona ao longo dos períodos analisados. Em 2025, a coligada registrou Lucro Líquido de R\$ 0,8 milhão, ante um prejuízo de R\$ 2,1 milhões em 2024 e de R\$ 4,6 milhões em 2023.

O desempenho positivo de 2025 resultou em um efeito favorável de R\$ 0,4 milhão no Resultado de Equivalência Patrimonial. Já nos exercícios de 2024 e 2023, os reflexos foram negativos em R\$ 1,0 milhão e R\$ 2,3 milhões, respectivamente, acompanhando o resultado deficitário apurado pela coligada nesses anos.

5. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

R\$ mil	2025	2024	2023	Δ 2025 X 2024	Δ 2024 X 2023
Outras Receitas Operacionais					
Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)	406.942	158.402	240.187	156,9%	69,4%
Superávit de Previdência Privada (ii)	134.727	212.038	33.912	-36,5%	297,3%
Recuperação de Tributos – Créditos sobre Insumos (iii)	17.575	20.538	9.450	-14,4%	86,0%
Ativos Contingentes (iv)	14.960	-	-	100,0%	100,0%
Rever. de Prov. p/ Riscos Trab., Cíveis, Fiscais	1.421	574	9.213	147,6%	-84,6%
Outras Receitas Operacionais	1.296	4.994	3.693	-74,0%	-64,9%
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais (v)	(13.870)	(22.848)	-	-39,3%	100,0%
Total	563.051	373.698	296.872	50,7%	89,7%
Outras Despesas Operacionais					
Tributos	(7.912)	(6.116)	(10.835)	29,4%	-27,0%
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais	(5.196)	(498)	(962)	943,4%	440,1%
Multas sobre Contas a Receber – Contratos	(4.874)	(3.568)	(40.034)	36,6%	-87,8%
Multas sobre Obrigações com Fornecedores	(3.029)	-	-	10,0%	100,0%
Baixa de Ativo Imobilizado	-	(2.666)	(383)	-100,0%	-100,0%
Outras Despesas Operacionais	(2.875)	(1.944)	(3.445)	47,9%	-16,5%
Total	(23.886)	(14.792)	(55.659)	61,5%	-57,1%
Outras Receitas/Despesas Operacionais, Líquida	539.165	358.906	241.213	50,2%	123,5%

No ano de 2025, o resultado da rubrica de Outras Receitas Operacionais, deduzidas de Outras Despesas Operacionais, apresentou saldo positivo de R\$ 539,2 milhões (R\$ 358,9 milhões em 2024 e R\$ 241,2 milhões em 2023). Esse desempenho representa um crescimento de 50,2% em relação ao exercício de 2024 e de 123,5% em comparação a 2023.

As principais variações observadas ao longo do período concentraram-se nas seguintes rubricas:

i) Subvenções Orçamentárias Recebidas: A partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como Empresa Estatal Dependente e, com isso, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento de despesas de pessoal,

2.2 Resultados operacional e financeiro

custeio e investimentos. Os recursos destinados a pessoal e demais custeios são reconhecidos no resultado da Companhia à medida que são realizados, conforme o CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais. Já os recursos voltados a investimentos são registrados no passivo não circulante como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

Em 2025, a Telebras reconheceu R\$ 406,9 milhões no resultado (ante R\$ 158,2 milhões em 2024 e R\$ 240,2 milhões em 2023), representando um aumento de 156,9% e 69,4%, respectivamente. Esse crescimento decorre, principalmente, dos recursos recebidos para quitação do financiamento junto à FINEP e dos valores vinculados ao contrato de gestão, destinados ao pagamento de obrigações da Companhia.

ii) Superávit de Previdência Privada: Trata-se do reconhecimento dos superávits relativos aos planos PBS-A, PBS-Telebras e Telebrasprev, que serão repassados à Telebras pela Sistel em 36 parcelas mensais, sujeitas ou não à atualização monetária conforme a rentabilidade do respectivo plano, de acordo com as regras estabelecidas em seus regulamentos.

No exercício de 2025, a Companhia reconheceu em seu resultado o montante de R\$ 132,7 milhões (R\$ 212,0 milhões em 2024 e R\$ 33,9 milhões em 2023), correspondente ao direito de recebimento dos superávits dos planos de previdência complementar patrocinados pela Telebras.

iii) Recuperação de Créditos Tributários: Em 2025, a Telebras registrou o montante de R\$ 17,6 milhões (R\$ 20,5 milhões em 2024 e R\$ 9,5 milhões em 2023), referente ao reconhecimento de créditos tributários de PIS e COFINS. Tais créditos são utilizados na apuração das contribuições, compensando o valor devido pela Companhia, conforme previsto na legislação tributária aplicável.

iv) Tributos sobre Outras Receitas Operacionais: A redução de 39,3% em relação ao exercício de 2024 decorre, principalmente, da diminuição dos eventos reconhecidos no resultado do período classificados como outras receitas operacionais e que são sujeitos à incidência de PIS e Cofins. A menor geração desses eventos no exercício reduziu a base tributável e, consequentemente, o montante registrado nessa rubrica.

6. RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil	2025	2024	2023	Δ 2025 X 2024	Δ 2024 X 2023
Receitas Financeiras					
Juros sobre Aplicações Financeiras (i)	194.343	116.459	155.382	66,9%	25,1%
Juros sobre Superavit Previdência Privada (ii)	18.867	2.610	1.439	622,9%	1211,1%
Juros sobre Tributos	12.724	10.871	12.221	17,0%	4,1%
Juros sobre Depósitos Judiciais	4.534	3.644	4.142	24,4%	9,5%
Descontos Financeiros sobre Passivos	2.808	-	-	100,0%	100,0%
Outras Receitas	254	867	294	-70,7%	-13,6%
Tributos sobre Receitas Financeiras	(10.649)	(6.107)	(7.840)	74,4%	35,8%
Total	222.881	128.344	165.638	73,7%	34,6%
Despesas Financeiras					
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (iii)	(249.981)	(189.369)	(198.416)	32,0%	26,0%
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(14.247)	(12.998)	(13.678)	9,6%	4,2%
Juros/VM s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(6.484)	(6.298)	(6.775)	3,0%	-4,3%

2.2 Resultados operacional e financeiro

R\$ mil	2025	2024	2023	Δ 2025 X 2024	Δ 2024 X 2023
Juros sobre Obrigações com Fornecedores	(2.568)	-	-	100,0%	100,0%
Variação Cambial sobre Obrigações com Fornecedores	(2.511)	-	-	100,0%	100,0%
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	(2.878)	(5.474)	100,0%	-100,0%
Outras Despesas	(1.354)	(1.869)	(1.245)	-27,6%	8,8%
Total	(277.145)	(213.412)	(225.588)	29,9%	22,9%
Resultado Financeiro	(54.264)	(85.068)	(59.950)	-36,2%	-9,5%

No exercício de 2025, o resultado financeiro foi negativo em R\$ 54,3 milhões (R\$ 85,1 milhões em 2024 e R\$ 60,0 milhões em 2023), representando melhora de 36,2% em relação a 2024 e de 9,5% em relação a 2023. As principais rubricas do resultado financeiro apresentaram os seguintes comportamentos:

i) Juros sobre Aplicações Financeiras: No exercício de 2025, a receita de juros sobre aplicações financeiras apresentou aumento de 66,9% em comparação com o ano de 2024 e de 25,1% em relação a 2023. Esse crescimento reflete as variações na taxa básica de juros (Selic), bem como o desempenho dos fluxos de caixa ao longo dos períodos analisados.

ii) Juros sobre Superavit Previdência Privada: No ano de 2025, o ganho de atualização monetária dos valores a receber relativos ao superávit de previdência privada foi 622,9% superior ao registrado em 2024 e 1.211,1% acima do apurado em 2023. Esse comportamento decorre dos montantes a receber reconhecidos pela Companhia ao longo de 2025.

ii) Juros sobre Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC): No ano de 2025, os juros sobre o AFAC apresentaram aumento de 32,0% e 26,0% em relação aos anos de 2024 e 2023, respectivamente. Essa variação decorre das alterações na taxa Selic, bem como dos aportes recebidos nos exercícios de 2024 e 2023 que ainda não foram objeto de capitalização.

7. RESULTADO RECORRENTE

R\$ mil	2025	2024	2023	Δ 2025 X 2024	Δ 2024 X 2023
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	140.504	(66.572)	(127.357)	-311,1%	-47,7%
Ajuste de Eventos Não Recorrentes:					
(-) Superávit de Previdência Privada	(134.727)	(212.038)	(33.912)	-36,5%	297,3%
(+) Tributos sobre Superávit de Previdência Privada	12.462	19.614	3.137	-36,5%	297,3%
(-) Ganho na Baixa de Passivo	(76)	(2.297)	(417)	-96,7%	-81,8%
(+) Baixa de Ativo Imobilizado	-	2.666	383	-100,0%	-100,0%
(+) Multas Contratuais - Dataprev	4.874	3.568	39.352	36,6%	-87,6%
(-) Ativos Contingentes	(14.960)	-	-	100,0%	100,0%
(+) Tributos s/ Ativo Contingente	1.384	-	-	100,0%	100,0%
(+) Ajuste de IRPJ/CSLL sobre Eventos Não recorrentes	31.188	-	-	100,0%	100,0%
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício Recorrente	40.649	(255.059)	(118.814)	-115,9%	114,7%
Margem Líquida	8,3%	-61,6%	-28,5%	-113,4%	116,0%
Lucro/(Prejuízo) por Ação (R\$)	0,4414	-2,9526	-1,3754	-114,9%	114,7%

Em 2025, a Companhia apresentou Lucro Líquido Recorrente de R\$ 40,6 milhões (R\$ 255,1 milhões em 2024 e R\$ 118,8 milhões em 2023), representando aumentos de

2.2 Resultados operacional e financeiro

115,9% e 114,7%, respectivamente. O desempenho positivo no exercício de 2025, em relação aos períodos comparados, é explicado pelos seguintes fatores: i) aumento das receitas de prestação de serviços; ii) crescimento das subvenções orçamentárias recebidas e realizadas; iii) melhora do resultado financeiro; e iv) crescimento dos custos e despesas operacionais em ritmo inferior ao das receitas.

8. EBITDA/LAJIDA

R\$ mil	2025	2024	2023	Δ 2025 X 2024	Δ 2024 X 2023
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	140.504	(66.572)	(127.357)	311,1%	210,3%
(+/-) Resultado Financeiro	54.264	85.068	59.950	-36,2%	-9,5%
(+) Depreciação e Amortização	274.104	270.044	253.540	1,5%	8,1%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	41.932	-	-	100,0%	100,0%
EBITDA	510.804	288.540	186.133	77,0%	174,4%
Ajustes:					
(-) Superávit de Previdência Privada	(134.727)	(212.038)	(33.912)	-36,5%	297,3%
(+) Tributos sobre Superávit de Previdência Privada	12.462	19.614	3.137	-36,5%	297,3%
(-) Ganho na Baixa de Passivos	(76)	(2.297)	(417)	-96,7%	-81,8%
(-) Depreciação - CPC 6(R2) / IFRS 16	(5.307)	(5.219)	(5.175)	1,7%	2,6%
(-) Despesas Financeiras - CPC 6(R2) / IFRS 16	(867)	(741)	(1.034)	17,0%	-16,2%
(+) Equivalência Patrimonial	(369)	1.013	2.254	136,4%	116,4%
(+) Baixa de Ativo Imobilizado	-	2.666	383	100,0%	100,0%
(+) Multas Contratuais - Dataprev	4.874	3.568	40.078	36,6%	-87,8%
(-) Ativos Contingentes	(14.960)	-	-	100,0%	100,0%
(+) Tributos s/ Ativos Contingentes	1.384	-	-	100,0%	100,0%
EBITDA Ajustado	373.218	95.106	191.447	292,4%	94,9%
Margem EBITDA	-104,0%	-69,6%	-44,7%	49,4%	133,0%
Margem EBITDA Ajustado	76,0%	23,0%	45,9%	231,1%	65,5%

O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 156, de 23 de junho de 2022, e estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial, da Depreciação e das Despesas Financeiras originadas das alterações do CPC 6(R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Eventos não Recorrentes que possam vir a ocorrer no curso dos negócios da Companhia, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicadores de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Em 2025, o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 373,2 milhões, ante R\$ 95,1 milhões em 2024 e R\$ 191,4 milhões em 2023, o que representa crescimento de 292,4% e 94,9%, respectivamente. Esse incremento decorre, essencialmente, de três fatores: i) expansão da Receita Operacional Líquida;

ii) aumento das Subvenções Orçamentárias Recebidas, destinadas ao pagamento de pessoal, outros custeios e obrigações vinculadas ao contrato de gestão; e iii) crescimento dos custos e despesas operacionais em ritmo inferior ao das receitas.

A Margem EBITDA Ajustada atingiu 76,0% em 2025, comparada aos 23,0% registrados em 2024 e 45,9% em 2023, refletindo avanço de 231,1% em relação a 2024 e 65,5% quando comparada a 2023.

Quando desconsideradas as Subvenções Orçamentárias — que somaram R\$ 406,9 milhões em 2025, frente a R\$ 158,4 milhões em 2024 e R\$ 240,2 milhões em 2023 — o EBITDA Ajustado seria negativo em R\$ 33,7 milhões em 2025, ante R\$ 63,3 milhões negativos em 2024 e R\$ 48,8 milhões negativos em 2023, evidenciando melhora de 46,7% em comparação a 2024 e de 30,9% em relação a 2023. Nesse cenário, a Margem EBITDA Ajustada corresponderia a -6,9% em 2025, comparada a -15,3% em 2024 e -11,7% em 2023.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

- a. **mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

No exercício de 2025, não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tivessem gerado efeitos significativos sobre as informações apresentadas neste período.

- b. **opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Ênfases – Exercício 2024

Subvenção para Investimento – Reconhecimento Contábil Direto como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A partir de 2020, a Companhia passou a ser classificada como uma empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos foram reconhecidos nos exatos termos do CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais. Contudo, entendendo que a Companhia deveria observar os ditames da macrofunção 021122, item 2.3 – Repasses de recursos para as empresas estatais, e sob interpretação de Parecer emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi tomada a decisão de reapresentar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2020 a 2022 e dos três primeiros trimestres de 2023, passando a registrar como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Passivo Não Circulante, a parte destes recursos recebidos como Subvenção para Investimentos, adequando as demonstrações contábeis às práticas contábeis do controlador, embora os ajustes pudessem ser feitos diretamente pelo investidor (CPC 18 e CPC 36), bem como tendo como justificativa a aplicação do princípio da Primazia da Essência sobre a Forma (CPC 00), haja visto que recursos deste gênero certamente terão como destino o aumento de capital.

Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa 12, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 23 de fevereiro de 2026, contendo parágrafo de ênfase ressaltando que parte substancial das transações da coligada ocorreram com partes relacionadas e, portanto, o resultado das operações poderia ser diferente caso essas operações fossem efetuadas com partes não relacionadas. A opinião do auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa 16, a Companhia mantém registrado na rubrica “Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP”, no passivo circulante e não circulante em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 2.191 mil e R\$ 19.075 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa 23, a Companhia mantém registrado na rubrica “Recursos Capitalizáveis”, saldo de R\$ 1.951.045 mil em 31 de dezembro de 2025. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa Selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

Contrato de Gestão e Plano De Sustentabilidade Econômico-Financeira

Conforme mencionado na nota explicativa 1.4, em 05 de setembro de 2025, a Companhia celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, o Ministério das Comunicações. O referido contrato, celebrado pelo prazo de cinco anos, tem por finalidade a implementação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira (PSEF) da Companhia com o objetivo de regular o processo de transição da Telebras para o regime de empresa estatal não dependente.

Com a vigência do Contrato de Gestão, a Telebras passou a dispor de autonomia orçamentária e financeira, submetendo-se, a partir de então, ao regime orçamentário e financeiro aplicável às empresas estatais não dependentes. Assim, a Companhia deixou de integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, ressalta-se, contudo, que a Companhia permanece, até a efetiva conclusão do processo de transição, classificada como empresa estatal dependente.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

R\$ mil	2025	2024	2023	Δ 2025 X 2024	Δ 2024 X 2023
EBITDA	510.804	288.540	186.133	77,00%	174,40%
EBITDA Ajustado	373.218	95.106	191.447	292,40%	94,90%
Margem EBITDA	-104,00%	-69,60%	-44,70%	49,40%	133,00%
Margem EBITDA Ajustado	76,00%	23,00%	45,90%	231,10%	65,50%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

R\$ mil	2025	2024	2023	Δ 2025 X 2024	Δ 2024 X 2023
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	140.504	(66.572)	(127.357)	311,1%	210,3%
(+/-) Resultado Financeiro	54.264	85.068	59.950	-36,2%	-9,5%
(+) Depreciação e Amortização	274.104	270.044	253.540	1,5%	8,1%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	41.932	-	-	100,0%	100,0%
EBITDA	510.804	288.540	186.133	77,0%	174,4%
Ajustes:					
(-) Superávit de Previdência Privada	(134.727)	(212.038)	(33.912)	-36,5%	297,3%
(+) Tributos sobre Superávit de Previdência Privada	12.462	19.614	3.137	-36,5%	297,3%
(-) Ganho na Baixa de Passivos	(76)	(2.297)	(417)	-96,7%	-81,8%
(-) Depreciação - CPC 6(R2) / IFRS 16	(5.307)	(5.219)	(5.175)	1,7%	2,6%
(-) Despesas Financeiras - CPC 6(R2) / IFRS 16	(867)	(741)	(1.034)	17,0%	-16,2%
(+) Equivalência Patrimonial	(369)	1.013	2.254	136,4%	116,4%
(+) Baixa de Ativo Imobilizado	-	2.666	383	100,0%	100,0%
(+) Multas Contratuais - Dataprev	4.874	3.568	40.078	36,6%	-87,8%
(-) Ativos Contingentes	(14.960)	-	-	100,0%	100,0%
(+) Tributos s/ Ativos Contingentes	1.384	-	-	100,0%	100,0%
EBITDA Ajustado	373.218	95.106	191.447	292,4%	94,9%
Margem EBITDA	-104,0%	-69,6%	-44,7%	49,4%	133,0%
Margem EBITDA Ajustado	76,0%	23,0%	45,9%	231,1%	65,5%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

2.5 Medições não contábeis

O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 156, de 23 de junho de 2022, e estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial, da Depreciação e das Despesas Financeiras originadas das alterações do CPC 6(R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Eventos não Recorrentes que possam vir a ocorrer no curso dos negócios da Companhia, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicadores de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

Em 2025, o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 373,2 milhões, ante R\$ 95,1 milhões em 2024 e R\$ 191,4 milhões em 2023, o que representa crescimento de 292,4% e 94,9%, respectivamente. Esse incremento decorre, essencialmente, de três fatores: i) expansão da Receita Operacional Líquida; ii) aumento das Subvenções Orçamentárias Recebidas, destinadas ao pagamento de pessoal, outros custeios e obrigações vinculadas ao contrato de gestão; e iii) crescimento dos custos e despesas operacionais em ritmo inferior ao das receitas.

A Margem EBITDA Ajustada atingiu 76,0% em 2025, comparada aos 23,0% registrados em 2024 e 45,9% em 2023, refletindo avanço de 231,1% em relação a 2024 e 65,5% quando comparada a 2023.

Quando desconsideradas as Subvenções Orçamentárias — que somaram R\$ 406,9 milhões em 2025, frente a R\$ 158,4 milhões em 2024 e R\$ 240,2 milhões em 2023 — o EBITDA Ajustado seria negativo em R\$ 33,7 milhões em 2025, ante R\$ 63,3 milhões negativos em 2024 e R\$ 48,8 milhões negativos em 2023, evidenciando melhora de 46,7% em comparação a 2024 e de 30,9% em relação a 2023. Nesse cenário, a Margem EBITDA Ajustada corresponderia a -6,9% em 2025, comparada a -15,3% em 2024 e -11,7% em 2023.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

As regras para a retenção de lucros são estabelecidas de acordo com o que prescreve a Lei 6.404/76.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações.

Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976, e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. Se houver saldo, o mesmo será rateado por todas as ações em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88 §1º do estatuto social.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A Telebras pratica a política de distribuição anual de dividendos, conforme previsto em seu estatuto social. Contudo, o estatuto contempla também a possibilidade de antecipação de pagamento de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, em proposta a ser enviada ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

Quando da antecipação, o estatuto estabelece que os valores sejam corrigidos com base na variação da Taxa SELIC até a época de distribuição anual de dividendos, ocasião em que serão descontados dos valores a pagar aos acionistas.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e a

2.7 Destinação de resultados

existência de prejuízos acumulados, a Telebras não realizou distribuição de dividendos nos 3 (três) últimos exercícios

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve restrições à distribuição de dividendos nos 3 últimos anos, impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável o emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Telebras adota Política de Distribuição de Dividendos com a finalidade de estabelecer as diretrizes para a destinação dos lucros da Companhia. A referida Política foi aprovada pela Diretoria Executiva, em sua 1380ª REDIR, de 20.02.2018, e pelo Conselho de Administração na data de 22.02.2018.

A Política de Distribuição de Dividendos da Telebras está disponível para consulta no site <https://www.telebras.com.br/transparencia/politica-de-dividendos/>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iii. contratos de construção não terminada
 - i. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não ocorreram no corrente exercício

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

Natureza:	2025	2024	2023
Cível	101.911	110.978	100.031
Tributária	26.136	26.083	25.348
Trabalhista	8406	2887	769
Total	136.453	139.948	126.148

Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	2025	2024	2023
Cíveis			
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	7.812	7.168	6.460
Ilegalidade na Venda de Ações	5.761	5.464	5.102
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	31.726	44.050	39.085
Outros Processos (ii)	56.612	54.296	49.384
Total	101.911	110.978	100.031

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Natureza/Objeto das Ações:	2025	2024	2023
Trabalhistas			
Responsabilidade Subsidiária	6.045	1.141	154
Outros Processos	2.361	1.746	615
Total	8.406	2.887	769
Tributárias			
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	24.259	23.591	23.068
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	49	49	49
Diversas Origens	1.828	2.443	2.231
Total	26.136	26.083	25.348
Total Geral	136.453	139.948	126.148

Situação dos principais processos:

i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. A Telefônica, sucessora da Telesp, alega que os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia, atualmente, é objeto de debate em dois processos distintos, sendo certo que o terceiro processo que havia relacionado ao mesmo fato foi encerrado com provimento totalmente favorável à Telebras.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornou ao juízo de origem no ano de 2020 e aguarda andamento.

Quanto ao processo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial sobre a metodologia de cálculo por ela utilizada. Em 27 de novembro de 2023, o Juízo determinou nova intimação da perita, Edna Maria de Souza Brito, que informou não haver informações nos autos suficientes para a elaboração do laudo pericial. Requereu, então, autorização para que o laudo pericial seja feito por arbitramento. O Juízo determinou a intimação das partes para manifestação. A Telebras apresentou tempestivamente sua manifestação, requerendo, em síntese, o indeferimento do pedido realizado pela perita. A PREVI manifestou-se requerendo a fixação do valor a partir de prova documental constante dos autos. O processo aguarda decisão quanto a fixação do valor devido pela Telebras."

iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

Decisão do STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em razão de decisão passada transitada em julgado, portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Provisão para riscos possíveis (passivo contingente)

O efeito das provisões para riscos possíveis apresentados no item 10.6, poderá vir a afetar as demonstrações contábeis da Telebras caso ocorra a alteração de probabilidade de risco de a Companhia vir a ter uma decisão desfavorável no litígio com terceiros.

Neste caso, a Companhia deverá reconhecer uma provisão (passivo) no seu balanço patrimonial em contrapartida de uma despesa no resultado do exercício.

- b. natureza e o propósito da operação**

Provisão para riscos possíveis (passivo contingente)

A natureza da operação se refere litígios judiciais de ordem trabalhistas, cíveis e fiscais referente a questionamento de terceiros nos tribunais. No caso em comento, a Companhia divulga, mas não reconhece esse passivo em função do atendimento ao normativo contábil CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

O propósito da operação é dar ciência aos usuários das informações de que existe a possibilidade de vir a ocorrer uma mudança na opinião dos consultores jurídicos da Telebras sobre esses litígios (passando de uma probabilidade de perda avaliada como de risco possível para provável), e essa alteração faça com que um determinado valor não reconhecido nas peças contábeis da Companhia, possam vir a afetar sua posição financeira e econômica.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

A natureza da operação se refere litígios judiciais de ordem trabalhistas, cíveis e fiscais. O montante é de R\$ 136,5 milhões no exercício de 2025 (R\$ 139,9 milhões em 2023 – R\$ 126,1 milhões em 2023).

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:**
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
 - ii. fontes de financiamento dos investimentos**
 - iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Dentre os desafios constantes do Plano de Negócios da Companhia, destaca-se a busca de melhoria de resultados com o objetivo de alcançar a sustentabilidade econômico-financeira que permita retornar à condição de estatal não-dependente nos próximos anos sem perder o foco de sua função estatal de atendimento as políticas públicas de telecomunicações.

O Plano de Negócios contempla a realização de negócios nos quais a Telebras já está inserida, destacando-se a disponibilização de conexão de alta velocidade para órgãos públicos, para provedores de internet e conexão de internet via satélite para escolas, unidades básicas de saúde e outros órgãos beneficiados pelo programa GESAC.

Para o exercício de 2025, a Lei nº 15.121/2025 (LOA 2025) previu investimentos da ordem de R\$ 91,9 milhões para as ações orçamentárias 21C8 – Operação da infraestrutura da rede de serviço de comunicação, 15UI – Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados (PNBL) e 2000 – Administração da Unidade.

Em setembro de 2025 a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras firmou o Contrato de Gestão com o Ministério das Comunicações (MCom), nos moldes estabelecidos pela Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO 2025), permitindo assim a migração da empresa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) para o Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI). A Portaria GM/MPO nº 339, de 23 de setembro de 2025, cancelou as dotações orçamentárias no OFSS e a Portaria MGI nº 8.249, de 25 de setembro de 2025, aprovou o orçamento da empresa no PDG.

Dessa forma, a dotação orçamentária de investimento para o período em que a Telebras era integrante do OFSS foi de R\$ 1,04 milhão e para a empresa na qualidade de integrando do OI foi de R\$ 53,64 milhões.

2.10 Planos de negócios

Valores em R\$ Milhões : em R\$ Milhões				
Ação	Descrição	Autorizado	Executado	Percentual
		Jan/Set 2025		
		(a)	(b)	c = (b / a)
2000	Administração da Unidade	0,89	0,89	100,0%
15UI	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	0,15	0,15	100,0%
Total		1,04	1,04	100,0%

Fonte: Sistema SIOP, 12/32026

Valores em R\$ Milhões				
Ação	Descrição	Autorizado	Executado	Percentual
		Set/Dez 2025	Set/Dez 2025	
		(a)	(b)	c = (b / a)
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamento	0,21	-	0%
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2,42	2,37	98%
211S	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC	2,30	2,03	88%
169X	Implantação de Infraestrutura da rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	48,11	18,52	38%
169W	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais	0,60	-	0%
TOTAL		53,64	22,92	43%

Fonte: SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento: 26/1/2026

Os investimentos foram financiados com recursos do orçamento público ou da própria Companhia conforme disponibilidade financeira-orçamentária.

Não há desinvestimentos relevantes previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há, até o presente momento, previsão de aquisição de plantas, equipamentos ou outros ativos que devam influenciar a capacidade produtiva do emissor.

- c. novos produtos e serviços, indicando:
- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
 - ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
 - iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
 - iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Dentre projetos em andamento que podem ser atribuídos à gestão da Telebras pela União, está o projeto da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (fixa/metropolitana) com topologia em anel e SD-WAN. Os investimentos e o desenvolvimento dessa rede estão a cargo da EAF – Empresa Administradora da Faixa de 3.5 GHz.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Em 2025, a Companhia intensificou suas iniciativas nas dimensões ambiental, social e de governança (ESG), com foco na mitigação de impactos ambientais, no fortalecimento

2.10 Planos de negócios

da diversidade, equidade e inclusão e no aprimoramento contínuo das práticas de governança corporativa.

Nesse eixo ambiental, a Telebras avançou na implementação de seu Modelo de Gestão Ambiental, referência interna voltada à estruturação de um Sistema de Gestão Ambiental eficaz e alinhado às melhores práticas do setor público. O modelo estabelece diretrizes e mecanismos para identificar, mitigar e monitorar impactos ambientais associados às operações de telecomunicações, promovendo a integração entre atividades corporativas e o meio ambiente. Nesse contexto, destaca-se o Plano de

Logística Sustentável (PLS), que abrange ações de análise de aspectos e impactos ambientais, gestão

de resíduos, práticas de consumo consciente e programas de capacitação e conscientização voltados

aos empregados e demais partes interessadas.

No âmbito da sustentabilidade social, a Companhia executou ações no âmbito do Programa Pró-Equidade em Gênero e Raça, 7ª Edição, iniciativa que estimula práticas de equidade nas organizações, com ênfase nas áreas de gestão e pessoas. Adicionalmente, participou das atividades do Grupo Executivo do Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão nas Empresas Estatais, iniciativa do Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público (MGI) voltada ao desenvolvimento de políticas públicas e ações integradas que ampliam a diversidade e a inclusão nas empresas estatais.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Em 05 de setembro de 2025, a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, o Ministério das Comunicações, em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MPO/MF nº 57, de 11 de agosto de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.500, de 11 de junho de 2025 e a Lei nº 13.303/2016.

O referido contrato tem como fundamento o art. 47 da Lei Complementar nº 101/2001, os arts. 6º, §§ 2º a 4º, e 48, §§ 6º a 8º, da Lei nº 15.080/2024, bem como as normas e regulamentações específicas editadas pelo órgão central do Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais – SISEST/MGI.

O Contrato de Gestão, celebrado pelo prazo de cinco anos, tem por finalidade a implementação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira (PSEF) da Companhia com o objetivo de regular o processo de transição da Telebras para o regime de empresa estatal não dependente. Esse plano reúne o diagnóstico econômico-financeiro, o planejamento estratégico, as projeções de fluxo de caixa e de resultados, além de indicadores e metas de desempenho correspondentes ao período contratual.

Com a vigência do Contrato de Gestão, a Telebras passou a dispor de autonomia orçamentária e financeira, conforme previsto no art. 6º e § 7º do art. 48 da Lei nº 15.080/2024, submetendo-se, a partir de então, ao regime orçamentário e financeiro aplicável às empresas estatais não dependentes. Assim, a Companhia deixou de integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, passando a ter seu orçamento acompanhado no âmbito do Orçamento de Investimento (OI) e do Programa de Dispendios Globais (PDG) das empresas estatais federais, sob supervisão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ressalta-se, contudo, que a Companhia permanece, até a efetiva conclusão do processo de transição, classificada como empresa estatal dependente.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

A Telebras não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

Não estão sendo substituídas projeções dos formulários anteriores.

- b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não houve projeções nos períodos de 2023 a 2025.

- c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não há projeções divulgadas relativas ao período em curso

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a. emissor

i. Orçamento de 2025 e 2026: Programa de Dispêndios Globais – PDG e Orçamento de Investimento – OI

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, como integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), teve seu orçamento do exercício de 2025 para as despesas de capital e correntes aprovado pela Lei nº 15.121, de 10/04/2025 (LOA2025). A empresa na qualidade de dependente do OFSS está submetida a rígidas regras orçamentárias.

Em 5/9/2025 a Telebras e o Ministério da Comunicações – MCom firmaram o Contrato de Gestão, com o objetivo de regular o processo de transição da instituição para o regime de estatal não dependente, com a finalidade de promover a sustentabilidade econômico-financeira da empresa. Dessa forma, proporcionar a migração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS para o Orçamento de Investimento – OI e o Programa de Dispêndios Globais – PDG.

A Portaria GM/MPO nº 339, de 23/9/2025, cancelou as dotações da Telebras no OFSS e a Portaria/MGI nº 8.249, de 25/9/2025, regulamentou a inclusão da empresa para o PDG. A Lei nº 15.309, de 22/12/2025, aprovou o orçamento de investimento para o exercício de 2025.

Em relação ao exercício de 2026, o Decreto nº 12.804, de 29/12/2026, aprovou o PDG de 2026 e a Lei nº 15.346, de 14/1/2026 (LOA 2026) aprovou o OI do exercício. A instituição na qualidade de Não Dependente tem maior flexibilidade administrativa, o que facilita as implantações e manutenções necessárias para a ampliação da infraestrutura satelital e de redes terrestres, assim como nos atendimentos das necessidades administrativas e operacionais.

ii. Processos judiciais envolvendo a Telebras poderão afetar negativamente sua situação econômico-financeira.

A Telebras é uma sociedade de economia mista federal. Até 1998, era holding do Sistema Telebras, ou seja, controlava as empresas operacionais prestadoras do serviço público de telefonia. Em 1998, teve curso a desestatização do setor de telecomunicações no Brasil. A Telebras foi parcialmente cindida, perdendo o controle das empresas operacionais, que foram posteriormente vendidas com a privatização. A Telebras permaneceu como estatal sem ativos operacionais. Em maio de 2010, recebeu novas atribuições por força do Decreto nº 7.175, qual seja, implementar o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Entretanto, herdou diversas ações judiciais nas quais é parte, relacionadas a matérias cíveis, trabalhistas e tributárias, da época em que era holding, no período anterior a 1998. Esses passivos jurídicos remanescentes – com fatos geradores anteriores a 2010 - no balanço da Telebras podem impactar negativamente os resultados da empresa. A Telebras constituiu provisões para todos os valores em disputa que representam chance de perda provável, conforme classificado pela Empresa após análise por seus consultores jurídicos, tomando por base o ordenamento jurídico em vigor e as decisões sobre a matéria.

Até Dez/2025, o provisionamento total relativamente às ações com "provável perda" era de, aproximadamente, R\$ 71,72 milhões, dos quais R\$ 58,69 milhões estavam relacionados a processos cíveis; R\$ 12,49 milhões relacionados a processos trabalhistas; e 0,54 milhões relacionados a processos tributários. Em relação ao mês de Dez/2024, houve um aumento de, aproximadamente, 10,75% no valor provisionado. Caso haja decisão desfavorável nos processos em que as perdas resultarem em valores superiores às provisões realizadas, as condições financeiras e o resultado operacional da Telebras poderá ser afetado.

iii. Incidentes nos sistemas e serviços de tecnologia da informação e na segurança da informação poderão afetar a imagem, operação e a disponibilização tempestiva de informações.

Os sistemas modernos de processamento de dados são essenciais para a operação e o crescimento da empresa. Incidentes, falhas, mau funcionamento ou obsolescência desses sistemas podem causar interrupções em serviços essenciais, prejudicando as operações diárias, atrasando a disponibilidade de informações e até mesmo paralisando os negócios da empresa. Esses problemas podem levar a uma série de impactos negativos, como: perda de receita; diminuição da produtividade; danos à reputação; prejuízos a imagem da empresa; custos adicionais e riscos de segurança.

Outro ponto de atenção são incidentes de segurança cibernética nos sistemas e serviços de tecnologia da informação, causadas por agentes externos, como hacker e malware, ou mesmo má conduta interna, pois representam um fator de risco significativo que pode influenciar decisões de investimento. Esses incidentes têm o potencial de afetar a imagem, a operação e a disponibilização tempestiva de informações da empresa, resultando em consequências graves e duradouras.

A Gestão de TI da Telebras trabalha, no âmbito dos incidentes e problemas, utilizando práticas do Information Technology Infrastructure Library (ITIL), com a finalidade de minimizar o impacto de possíveis maus funcionamentos sistêmicos. Da mesma forma, é feita gestão por meio das práticas do Control Objectives for Information and related Technology (COBIT) utilizando soluções consolidadas de mercado. No âmbito da gestão de segurança da informação, são utilizadas as práticas da ISO 27.001 e NIST de forma a mitigar danos ao dia a dia operacional da Empresa

4.1 Descrição dos fatores de risco

iv. As parcerias existentes podem não apresentar o desempenho esperado, impactando negativamente os resultados da empresa.

Nos casos em que não é operadora ou controladora dos negócios, a Telebras conta com parcerias nas quais tem limitada influência no comportamento, nas decisões, no desempenho e nos custos associados, dentre outros aspectos.

No âmbito desses negócios, decisões operacionais dos parceiros sobre questões de logística, estoques, continuidade dos negócios, dentre outros, podem impactar negativamente na sinergia com a Telebras e expor a litígios e riscos de sanções governamentais derivadas dessas parcerias, o que pode ter um efeito material adverso em suas operações, reputação, fluxo de caixa e condição financeira.

Nesta perspectiva, a gestão dos parceiros requer um modelo articulado que permita mensurar a qualidade e impacto das entregas, a partir de padrões pactuados nos documentos que formalizam a parceria.

v. A capacidade de se adaptar, ter acesso a novas tecnologias e de aproveitar as oportunidades relacionadas à transformação digital é fundamental para a competitividade da empresa.

A Telebras tem demonstrado destacada capacidade de adequação e evolução tecnológica ao identificar e mitigar riscos que impactam seus investimentos em novas tecnologias, produtos e serviços de telecomunicações. Entre os principais desafios mapeados, destacam-se a necessidade de adaptação frente à obsolescência de tecnologias legadas, a incerteza quanto à integração de novas soluções, e os riscos associados à inovação aberta. Para enfrentá-los, a empresa adota medidas como a realização contínua de Provas de Conceito (PoCs), o monitoramento tecnológico do mercado, o desenvolvimento de arquiteturas modulares e a definição de padrões abertos. Também investe na capacitação interna e na promoção de uma cultura de inovação, assegurando que sua força de trabalho esteja preparada para as transformações em curso. Além disso, a Telebras busca diversificar seu portfólio de projetos, compartilhar riscos para agências de fomento e acompanhar ativamente o ambiente regulatório, garantindo alinhamento com as diretrizes setoriais.

vi. Incapacidade de saldar Financiamento e Passivos Judiciais

A Empresa realizou acordos extrajudiciais provenientes da não distribuição de dividendos referentes ao exercício de 1994. Os beneficiários são a PREVI, o FUNCEF e outros.

A Telebras e o Ministério da Comunicações – MCom firmaram o Contrato de Gestão, o que proporcionou maior flexibilidade administrativa e dos recursos financeiros disponíveis, possibilitando assim a quitação do acordo com o Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF em dezembro de 2025 e com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, conforme Termo de Quitação de 7/4/2026.

4.1 Descrição dos fatores de risco

vii. Alterações nas Políticas Públicas de Telecomunicações.

A Telebras é parte importante na execução de políticas públicas de telecomunicações definidas pelo governo brasileiro, acionista majoritário da organização e o seu planejamento de investimentos e atuação, são por elas orientados. Descontinuidades ou alterações, podem impactar nos resultados e nos investimentos.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

i. As apólices de seguro da Companhia não cobrem todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às suas atividades.

Os riscos relacionados com os equipamentos que compõem os sistemas Terrestres estão cobertos pelos contratos de garantias firmados com os fabricantes/fornecedores de tais sistemas. No caso do Segmento Espacial (satélite) os riscos estão cobertos pelo seguro do satélite em órbita.

As apólices de seguro da Companhia não cobrem todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às suas atividades. Como é típico no setor em que atua, a Companhia não mantém cobertura de seguro para salvaguardar a maioria dos ativos da Empresa em caso de guerra ou sabotagem, caso fortuito, força maior ou contra a interrupção das operações.

Cabe salientar, contudo, que a maioria dos sinistros não cobertos podem ter seus riscos mitigados pelos procedimentos operacionais aplicados continuamente ao satélite.

Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não cobertos, a Companhia poderá sofrer impacto financeiro adverso. Ainda, a Companhia não pode garantir que os valores das coberturas contratadas de seguros para cobrir os riscos relacionados às suas atividades serão suficientes para garantir, na hipótese de ocorrência de um sinistro, o pagamento de todos os danos causados, o que pode afetar adversamente os negócios, as operações e os resultados financeiros da Companhia.

A aplicação de uma taxa de depreciação de 1/15 ao ano constitui prática consolidada no setor satelital, amplamente adotada em contextos contábeis e contratuais. Na definição do valor a ser segurado, esse fator de depreciação do ativo espacial é utilizado como referência inicial, podendo ser complementado pela inclusão de outros componentes tangíveis diretamente associados ao setor satelital, de modo a refletir de forma mais abrangente o valor econômico envolvido.

Nesse contexto, importa destacar que o montante segurado não tem como finalidade viabilizar a reposição integral do satélite por outro de características equivalentes. Seu objetivo é, sobretudo, mitigar impactos financeiros decorrentes de eventos adversos, assegurando a cobertura de prejuízos relacionados às obrigações contratuais de prestação de serviços, seja em situações de falhas irreversíveis de menor escala, seja na hipótese de perda total do ativo em decorrência de sinistro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

ii. A Companhia conta com fornecedores de bens e serviços na operação e realização de seus projetos, os quais podem ser afetados adversamente por falha ou atraso de tal cadeia de fornecedores no cumprimento de suas obrigações contratuais.

A Companhia é suscetível aos riscos de desempenho e qualidade da sua cadeia de suprimentos. Se os fornecedores e prestadores de serviços atrasarem ou não entregarem os insumos para os projetos da Companhia, é possível que suas metas operacionais não sejam alcançadas no prazo esperado, podendo, em última instância, adiar um ou mais de seus projetos, o que pode causar um efeito adverso sobre seu resultado operacional. Adicionalmente, podem existir riscos de atrasos no processo de desembaraço aduaneiro ocasionados por fatores externos, impactando no fornecimento de bens para as operações e projetos da Companhia.

c. suas controladas e coligadas

empresa possui participações diretas em empresas no Brasil. Os resultados dessas participações compõem o resultado da Telebras.

A Visiona Tecnologia Espacial S.A. é empresa coligada da Telebras (detentora de 49% do capital) e da EMBRAER (detentora de 51% do capital). Sua criação, em 28 de maio de 2012, corresponde a uma das ações selecionadas como prioritárias no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) para atender aos objetivos e às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE) e da Estratégia Nacional de Defesa (END).

O objetivo da Visiona é atuar no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais.

A Visiona foi contratada pela Telebras para ser a prime contractor do sistema do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas, como responsável pela integração do sistema completo.

Em 2014, em atendimento ao art. 2º da Lei 12.598/2012, a Visiona foi creditada pelo Ministro de Estado de Defesa como Empresa Estratégica de Defesa – EED. Os riscos que podem vir a afetar os negócios da Empresa, relativos à participação na Visiona são:

- A coligada apresentar dificuldades financeiras;
- Não materialização dos projetos do portfólio;
- Existência de interesses econômicos e comerciais distintos da Telebras ou entre si;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Responsabilização de naturezas trabalhista, tributária, ambiental e/ ou de defesa do consumidor, que poderá acarretar prejuízos à coligada com reflexos para a Telebras; e
- Existência de passivos ocultos, que poderão afetar o resultado da coligada, ensejando perda nos investimentos da Telebras na mesma. Os instrumentos relativos à gestão de risco quanto à participação da Telebras na Visiona são: a. caso a coligada venha a apresentar dificuldades financeiras, a Telebras poderá ser solicitada a realizar aportes de capital se houver anuência do Conselho de Administração.

d. seus administradores

A administração da Telebras é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável, Regimento Interno e o Estatuto Social da Companhia.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada, integrado por oito membros, que exercerá a administração superior da Telebras, devendo ser assessorado por um Comitê de Auditoria, nos termos do Estatuto Social. A Diretoria Executiva é composta de um Presidente e de Diretores, e constitui-se, para fins deliberativos, em Diretoria Colegiada. A administração conta ainda com o Conselho Fiscal, órgão permanente de fiscalização independente da administração e de caráter permanente e consultivo, composto por cinco membros efetivos e cinco suplentes eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. No exercício de suas funções, os administradores da Telebras atuam em um contexto que pode envolver fatores de risco relevantes, ainda que não necessariamente caracterizados como riscos identificados, mas sim inerentes às suas responsabilidades

1. **Riscos Legais e de Conformidade:** Os administradores da Companhia deverão atender aos requisitos obrigatórios e observar as vedações para o exercício de suas atividades previstos na legislação aplicável, em especial nas Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.
2. **Riscos de Governança Corporativa:** Os administradores têm o dever fiduciário de agir no melhor interesse da empresa e de seus acionistas. Qualquer falha em cumprir esses deveres pode levar a alegações de má gestão ou conflitos de interesse, resultando em danos à reputação e ações judiciais. Observadas as normas legais relativas à administração pública indireta, os administradores deverão orientar a execução das atividades da Companhia com observância dos princípios e das melhores práticas adotados e formulados por instituições e fóruns nacionais e internacionais que sejam referência no tema da governança corporativa.
3. **Riscos de Gestão de Riscos e Compliance:** Os administradores são responsáveis por estabelecer e manter sistemas eficazes de gestão de riscos e conformidade para

4.1 Descrição dos fatores de risco

identificar, avaliar e mitigar os riscos enfrentados pela empresa. Estes devem determinar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude bem como aprovar as Políticas de Integridade e Gerenciamento de Riscos, Dividendos, Participações societárias e de Governança Corporativa, bem como outras políticas gerais da Companhia. A falha em implementar esses controles pode resultar em perdas financeiras significativas e exposição a sanções regulatórias.

4. **Riscos Financeiros:** Os administradores são responsáveis pela gestão eficiente dos recursos financeiros da empresa, incluindo o monitoramento do desempenho financeiro, a gestão do capital de giro e o cumprimento de obrigações financeiras. Na Telebras os administradores têm o dever de analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Decisões financeiras inadequadas podem levar a problemas de liquidez, insolvência ou perda de valor para os acionistas.

5. **Riscos de Reputação:** As ações e decisões dos administradores podem afetar a reputação da empresa perante clientes, investidores, reguladores e o público em geral. Escândalos de corrupção, má conduta corporativa ou falhas operacionais podem resultar em danos significativos à imagem da empresa e à sua capacidade de manter e celebrar contratos com órgãos e entidades da administração pública, captar recursos, acessar alternativas de financiamento, estabelecer parcerias estratégicas e preservar a confiança de clientes institucionais e do mercado.

No caso da Telebras, Sociedade de Economia Mista vinculada atuante em serviços de telecomunicações com foco em políticas públicas de conectividade, é possível identificar como fatores de risco de reputação possíveis restrições ou questionamentos em processos de contratação com entes públicos decorrentes de maior escrutínio por parte de órgãos de controle e supervisão, como CGU, TCU e CVM.

e. seus fornecedores

1. Na fase Planejamento da Contratação e escolha do fornecedor:

i. **Não observância do Plano Anual de Contratações (PLAC) e falta de alinhamento com o planejamento estratégico da empresa:** a ausência de aderência da contratação ao PLAC ocasiona em contratações não previstas, sem planejamento e mal priorizadas.

ii. **Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) insuficientes ou desatualizados:** a elaboração de ETPs e TRs insuficientes ou desatualizados compromete a precisão do planejamento da contratação, podendo resultar em especificações

4.1 Descrição dos fatores de risco

inadequadas, orçamentos imprecisos, riscos de sobrepreço, aditivos contratuais recorrentes e maior vulnerabilidade a impugnações e auditorias.

iii. Falta de sistema apropriado: a ausência ou ineficiência de um sistema informatizado e integrado de gestão de compras e contratos pode comprometer severamente o ciclo de contratações públicas da Telebras, desde o planejamento até a execução contratual.

iv. Riscos operacionais e falhas na execução contratual: as falhas operacionais, como deficiências no gerenciamento dos fornecedores ou na execução das obrigações contratuais, podem causar atrasos, redução na qualidade dos serviços ou até mesmo interrupções na operação de serviços críticos, como a manutenção de redes de telecomunicações.

2. Na fase Gestão Contratual

i. Corte dos recursos: durante a fase de gestão contratual, o corte de recursos gera impactos significativos na execução dos contratos firmados pela Telebras, especialmente pela possibilidade de inadimplemento financeiro, com atrasos ou suspensão de pagamentos a fornecedores, o que pode resultar em sanções contratuais, rescisões unilaterais e pedidos de indenização.

ii. Inadimplemento e atrasos nos pagamentos: o inadimplemento e os atrasos nos pagamentos aos fornecedores podem causar paralisações nos serviços essenciais e atrasos nas entregas contratadas.

iii. Falta de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos: a falta de reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos pode ocorrer devido a aumentos imprevistos de custos, como inflação ou aumento de preços de insumos, o que compromete a sustentabilidade financeira dos contratos e gera a necessidade de renegociação ou reestruturação.

iv. Riscos operacionais e falhas na execução contratual: as falhas operacionais, como deficiências no gerenciamento dos fornecedores ou na execução das obrigações contratuais, podem causar atrasos, redução na qualidade dos serviços ou até mesmo interrupções na operação de serviços críticos, como a manutenção de redes de telecomunicações.

v. Problemas de governança e falta de transparência na gestão contratual: a falta de transparência e falhas na governança contratual podem resultar em irregularidades, prejudicando a execução adequada dos contratos e levando à interrupção de serviços essenciais ou à necessidade de renegociação.

vi. Insuficiência de colaboradores: Insuficiência de colaboradores: a falta de pessoal na fase de gestão pode comprometer a fiscalização e o adequado acompanhamento da execução dos contratos.)

4.1 Descrição dos fatores de risco

f. seus clientes

A Telebras possui duas segmentações básicas de clientes, das quais derivam todas as demais, a saber: clientes de governo; e provedores. Os riscos associados a essas segmentações podem ser divididos em:

Riscos associados a essas segmentações podem ser divididos em:

Riscos Conjunturais: associados ao contexto macroeconômico e a políticas governamentais. Esses riscos constituem-se na variação positiva ou negativa das oportunidades de contratação devido às restrições orçamentárias, à adoção ou extinção de políticas públicas voltadas à universalização da banda larga e à constituição de uma rede privativa e segura do governo federal.

Riscos Legais e Regulatórios: decorrem de mudanças no ambiente legal e regulatório que afetem a Empresa e as suas contratações.

Riscos Mercadológicos: inerentes ao mercado, ou seja, às relações entre cliente e provedor, preço dos produtos e posicionamento frente à concorrência. Comumente considera-se quatro grandes riscos mercadológicos:

- i. **Risco de dependência** – Os resultados da empresa dependerem de poucos clientes, produtos ou segmentos;
- ii. **Risco de comoditização** – Os clientes não perceberem diferenças entre as soluções ou produtos oferecidos pela empresa das demais companhias com as quais compete;
- iii. **Risco de obsolescência:** Os produtos ou serviços oferecidos pela empresa deixarem de ser desejados pelos clientes ou tornarem-se desnecessários em função de sua obsolescência;
- iv. **Risco de evolução da concorrência** – Os concorrentes conseguirem diferenciar-se e se sobressaírem, ganhando a preferência e, conseqüentemente, maior participação de mercado.

Os riscos conjunturais e legais afetariam mais fortemente os clientes de governo. Os regulatórios e de mercado impactam nas relações com todos os clientes, em particular com os Provedores de Serviço IP (ISPs).

As ações de mitigação dos riscos associados a essa segmentação são:

a) Riscos conjunturais, legais e regulatórios: Realização de ações políticas, executivas, na mídia digital e com a participação da empresa em eventos do setor para sensibilização da necessidade e da importância da Telebras no mercado de telecomunicações, e a realização de adequações nas estruturas, processos e projetos da Companhia para adaptar questões legais e regulatórias. Também trabalhar junto aos

4.1 Descrição dos fatores de risco

atores políticos e decisores governamentais de sorte que utilizem a companhia como braço executor de políticas públicas e fornecedor de redes seguras de comunicação para o governo.

b) Riscos mercadológicos: Busca de ampliação da carteira de clientes, do portfólio de soluções e dos segmentos de atuação, monitoramento dos níveis de preferência em comparação com demais competidores; monitoramento da pressão pela diferenciação por preço (típico de mercados commoditizados); monitoramento do nível de satisfação dos clientes; monitoramento da preferência e nível de adoção de soluções substitutas; aumento na capacidade de inovação; monitoramento das inovações que possam afetar o negócio da empresa; monitoramento da atuação da concorrência; monitoramento dos níveis de satisfação dos clientes da concorrência e preferência dos clientes do mercado; monitoramento da participação dos concorrentes em mercados, produtos e segmentos (volume e receita); implantação de rotas alternativas para aumento da disponibilidade; maior proatividade na solução de falhas nas redes dos clientes através da tomada de iniciativa pela Telebras em fazer contato ágil em caso de falhas, substituindo um troubleshooting reativo; e provisão de última milha no atendimento de órgãos do governo federal em todo o País.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

A Telebras atua no setor de telecomunicações, cujas mudanças têm imposto desafios estratégicos importantes às empresas. Um exemplo de risco inerente ao setor é a disrupção tecnológica que é caracterizada quando uma nova tecnologia torna a anterior obsoleta, mudando o interesse do consumidor em adquirir o produto em uso.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

O setor de telecomunicações no Brasil é regido por um extenso e complexo arcabouço regulatório, que visa assegurar a prestação adequada, eficiente e contínua dos serviços, bem como promover a competição, a universalização e a inovação tecnológica. A responsabilidade pela regulamentação, fiscalização e supervisão desse setor cabe à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), autarquia federal vinculada ao Ministério das Comunicações. A Anatel atua por meio da edição de normas, do acompanhamento da execução de políticas públicas e da concessão de autorizações, outorgas e licenças, além de exercer poder sancionador.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

A Telebras tem sua atuação limitada ao território nacional.

j. questões sociais

4.1 Descrição dos fatores de risco

A metodologia de gestão de riscos da Telebras contempla, de forma estruturada, riscos associados a questões de natureza social, incluindo, entre outros, a proteção da saúde e segurança humana, os impactos sobre colaboradores, a ocorrência de conflitos sociais, manifestações públicas e eventuais paralisações ou greves de entidades representativas. No mapeamento atual, a Companhia possui risco identificado nessa categoria, o qual se encontra formalmente registrado, monitorado e em processo de tratamento, com a adoção de providências voltadas à mitigação de seus potenciais impactos. As medidas incluem o fortalecimento de práticas de gestão de pessoas, ações preventivas de diálogo institucional, políticas de diversidade, equidade e inclusão, iniciativas de promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, bem como mecanismos de monitoramento contínuo e resposta tempestiva.

K. questões ambientais

A metodologia de gestão de riscos da Telebras considera a identificação e a avaliação de riscos relacionados a questões ambientais e aos respectivos impactos sobre a sociedade, incluindo aspectos como gestão de resíduos e efeitos sobre o meio ambiente decorrentes da operação de infraestruturas críticas. Atualmente a Companhia não possui riscos identificados relacionados às questões ambientais.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A metodologia prevê que a classificação dos riscos conforme a sua natureza e de acordo com a sua origem, sendo classificados como riscos de eventos naturais aqueles eventos associados a desastres naturais como enchentes, terremotos, furacões. Atualmente a Companhia não possui riscos identificados relacionados às questões climáticas.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Dentre os fatores de risco descritos no item 4.1, a Companhia avalia como principais:

1. contingências judiciais e passivos remanescentes;
2. incidentes de tecnologia da informação e segurança da informação;
3. riscos relacionados à cadeia de fornecedores e à gestão contratual;
4. riscos mercadológicos, incluindo dependência de clientes, obsolescência e concorrência; e
5. insuficiência de cobertura securitária para determinados eventos e responsabilidades.

Tais fatores podem afetar adversamente a situação econômico-financeira, a continuidade operacional, a reputação e a capacidade de execução da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Riscos de mercado relevantes

Considerando a atual situação societária da Telebras, bem como as características de sua atuação institucional, operacional e comercial, a Companhia não está exposta, de forma relevante, aos riscos clássicos de mercado, tais como riscos cambiais, variações de preços de ações e de commodities, oscilações de taxas de juros, entre outros fatores usualmente associados a companhias cuja estrutura de receitas, endividamento ou modelo de negócios esteja diretamente vinculada a tais variáveis.

Na atual configuração de suas atividades, tais fatores não se mostram capazes de influenciar de maneira material os resultados operacionais da Telebras, sua situação financeira, suas perspectivas futuras ou a tomada de decisão por parte de investidores. Isso se deve ao fato de que a Companhia não possui, no curso normal de suas atividades, exposição relevante a operações atreladas a moeda estrangeira, negociação de commodities, ativos sujeitos à volatilidade típica do mercado acionário, ou estrutura financeira significativamente afetada por oscilações de juros de mercado.

Não obstante a ausência de exposição material a esses riscos financeiros clássicos, a Telebras permanece sujeita a riscos de natureza mercadológica, concorrencial e tecnológica, os quais podem influenciar seu desempenho operacional e sua capacidade de geração de resultados. Nesse contexto, destacam-se:

- Risco de dependência: possibilidade de concentração de receitas em poucos clientes, produtos ou segmentos, o que pode aumentar a sensibilidade da Companhia à perda de contratos relevantes, à redução de demanda ou à alteração das condições comerciais;
- Risco de comoditização: possibilidade de redução da percepção de diferenciação entre as soluções ofertadas pela Telebras e aquelas disponibilizadas por concorrentes, com potencial pressão sobre preços, margens e retenção de clientes;
- Risco de obsolescência: possibilidade de que produtos, serviços ou soluções tecnológicas se tornem menos atrativos, menos competitivos ou superados por alternativas mais modernas e aderentes às demandas do mercado;
- Risco de evolução da concorrência: possibilidade de concorrentes ampliarem sua capacidade de inovação, eficiência, cobertura ou diferenciação, com consequente ganho de participação de mercado e redução da competitividade da Companhia.

A materialização desses riscos pode afetar a receita, a rentabilidade, a competitividade e as perspectivas de crescimento da Telebras, ainda que de forma distinta dos riscos financeiros tradicionalmente classificados como riscos de mercado.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Para mitigá-los, a Companhia adota medidas voltadas à ampliação da carteira de clientes, à diversificação do portfólio de soluções e segmentos de atuação, ao monitoramento contínuo da satisfação e da preferência dos clientes, ao acompanhamento da dinâmica concorrencial e da pressão por preços, bem como ao fortalecimento da capacidade de inovação e ao monitoramento de tendências tecnológicas e de soluções substitutas. Também integram esse conjunto de medidas a ampliação de capacidade nas rotas dos principais clientes, a implantação de rotas alternativas para aumento da disponibilidade da rede, a atuação mais proativa na identificação e resolução de falhas e a expansão da provisão de última milha no atendimento a órgãos do governo federal.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

RELEVANTES

4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a companhia ou suas controladas sejam partes, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da companhia ou de suas controladas.

A TELEBRAS é parte em processos judiciais e administrativos, oriundos do período anterior ao processo de cisão parcial da Empresa e, posteriormente, durante o curso normal de suas atividades realizadas no período pós-cisão. Tais processos decorreram da condução normal de seus negócios e incluem processos cíveis, administrativos, tributários e trabalhistas. A Companhia classifica o risco de perda em processos judiciais e administrativos como “provável”, “possível” ou “remota”.

O gerenciamento dos riscos judiciais é um processo contínuo, conduzido, em conjunto, pelo gerente jurídico e pela equipe de gestão contenciosa. Os processos judiciais e/ou administrativos são avaliados periodicamente e classificados, em síntese, pelo grau de risco, probabilidade de perda, expectativa de encerramento, valores envolvidos e relevância.

A Companhia mantém provisionados apenas os valores relativos aos processos que estão classificados no critério de expectativa de perda “provável”. Em face da análise de todos os processos judiciais e/ou administrativos, a atual administração entende que os valores provisionados até o final do exercício de 2025 são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes dos processos dos quais a Companhia é parte.

Do número de processos em curso em 31/12/2025 (591 processos), 78 (setenta e oito) foram classificados na expectativa de perda “provável”, que representam um valor de R\$ 71.718.723,22. Ressalte-se que o termo “provável” é um conceito normativo contábil, constante de pronunciamento técnico, de acordo com o CPC 25. Dessa forma, uma saída de recursos é considerada provável se a chance do evento ocorrer for maior que 50%; logo a Companhia deve contabilizar uma provisão.

Dos processos classificados na expectativa “possível”, existem 350 (trezentos e cinquenta) processos, que representam um valor de R\$ 136.452.943,53. Já os processos classificados na expectativa de perda “remota”, existem 163 (cento e sessenta e três) processos, que perfazem o valor de R\$ 7.077.900,40; totalizando-se a contingência passiva total da companhia em R\$ 215.249.567,15.

Destaca-se que em 31/12/2025, a TELEBRAS possuía 10 (dez) processos - sendo 7 (sete) processos de contingência passiva e 3 (três) processos de contingência ativa - que, em

4.4 Processos não sigilosos relevantes

razão da grande repercussão, do impacto financeiro que representa sobre a provisão da Companhia, da importância do objeto e/ou pelo significativo valor estimado no caso de perda, serão destacados abaixo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Nº do Processo: 1034543-65.2019.4.01.3400

- a. Juízo:** 6ª Vara Federal da Justiça Federal do Distrito Federal - DF
- b. Instância:** 1ª Instância (Justiça Federal do Distrito Federal)
- c. Data da Instauração:** 31/10/2019
- d. Partes no processo: Autor:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS **Réu:** Federation Internationale de Football Association - FIFA
- e. Valores, bens ou direitos envolvidos:** Cobrança de valores (R\$ 9.257.091,00, em valores históricos) em função de serviços prestados durante a Copa do Mundo FIFA de 2014
- f. Principais fatos:** Trata-se de ação ajuizada pela Telebras para a cobrança de valores não pagos pela FIFA, relativos a serviços prestados durante a Copa do Mundo FIFA de 2014. Foi expedida carta rogatória para a FIFA apresentar contestação, caso queira. Carta rogatória remetida ao Poder Judiciário (ou similar) na Suíça. A FIFA foi citada, apresentou contestação. A Telebras apresentou réplica a contestação. Sentença procedente, no entanto, a Telebras e a FIFA encontravam-se em fase final de formalização de acordo extrajudicial. O ajuste foi devidamente celebrado, com o pagamento dos valores devidos à Telebras, resultando no encerramento definitivo do processo.
- g. Resumo das decisões de mérito proferidas:** Sentença julgando procedente os pedidos da Telebras. Sentença homologando o acordo celebrado e declarando a extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso III, alínea “b”, do CPC.
- h. Estágio do processo:** Processo arquivado. Ele será retirado do formulário no próximo ano.
- i. Chance de perda:** Remota
- j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** Objeto de cobrança de valores devidos pela FIFA na Copa do Mundo de 2014, além do valor da causa substancial.
- k. Análise do impacto em caso de perda do processo:** Desembolso dos valores a título de honorários advocatícios, entre 10 e 20% do valor da causa.
- l. Valor provisionado:** Não se aplica
-

Nº do Processo: 1002974-41.2022.4.01.3400

- a. Juízo:** 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
- b. Instância:** Justiça Federal da 1ª Região
- c. Data da Instauração:** 20/01/2022
- d. Partes no processo: Autor:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS **Réu:** União
- e. Valores, bens ou direitos envolvidos:** Sanções contratuais indevidamente impostas
- f. Principais fatos:** A Telebras propôs ação declaratória cumulada com cobrança em face da União (Ministério das Comunicações) em razão de divergências relativas à execução do contrato administrativo nº 18/2014-MC, firmado para possibilitar a prestação de serviços de telecomunicações à *Fédération Internationale de Football Association – FIFA* e/ou seus parceiros e conveniados durante dos eventos da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014. Isso porque foram impostas sanções contratuais que a Telebras considera indevidas. Assim, a Telebras postula

4.4 Processos não sigilosos relevantes

pela condenação da União ao pagamento dos valores correspondentes à glosa (retenção) e à multa. A União foi citada e apresentou contestação em 09.01.2023. A Telebras se manifestou por réplica em 09.02.2023.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: Ainda não foi proferida decisão de mérito.

h. Estágio do processo: Réplica apresentada pela Telebras em 09.02.2023. Autos conclusos para decisão desde 14.10.2023.

i. Chance de perda: Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Alto valor da causa.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Condenação aos ônus da sucumbência.

l. Valor provisionado: Não se aplica

Nº do Processo: 9216779-20.2005.8.26.0000

a. Juízo: 3ª Vara Cível de Brasília

b. Instância: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

c. Data da Instauração: 04/12/2025

d. Partes no processo: Autor: Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS **Réu:** Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras/Axia Energia).

e. Valores, bem ou direitos envolvidos: Revisão dos contratos de cessão onerosa de uso de infraestrutura de telecomunicação (fibra óptica apagada – OPGW) com as empresas integrantes do grupo Eletrobras/Axia Energia (CHESF, Eletrosul, Eletronorte e Furnas)

f. Principais fatos: Trata-se de demanda judicial que visa a obrigar a ELETROBRAS (hoje AXIA ENERGIA, *holding* da CHESF, Eletrosul, Eletronorte e Furnas) a compartilhar sua infraestrutura de energia elétrica e de telecomunicação de maneira não discriminatória com a TELEBRAS, oferecendo-a a preços justos e em condições razoáveis para a adequada prestação de serviços públicos de telecomunicações, de evidente interesse coletivo, a fim de fazer cessar e impedir que a Ré continue violando a isonomia formal, a livre competição e a ampla concorrência em razão da exigência de preços abusivos, em grave prejuízo econômico e financeiro à sociedade e ao Estado brasileiro. No caso, a TELEBRAS possui com a Ré contrato, com vigência vintenária de 2011 a 2031, tendo por objeto a cessão onerosa (locação) de 11.594 km (onze mil quinhentos e noventa e quatro quilômetros) de pares de fibras ópticas OPGW (*Optical Ground Wire*) com preço do par quilômetro quase três vezes (3x) superior ao ofertado pela Eletrobrás a outros agentes do mercado. Prova do comportamento ilícito e discriminatória da Ré Eletrobras ocorreu em agosto de 2025, quando esta firmou o mesmo tipo de contrato com a ELETRONET S/A, sociedade privada que atua no mercado de comunicação oferecendo infraestrutura de rede de fibra óptica para operadoras e provedores de internet. Enquanto isso, pelo mesmo tipo de infraestrutura de fibra óptica OPGW, a TELEBRAS paga atualmente para a Ré a quantia de R\$ 263,50 pelo par km/mês (a um custo de R\$ 3.055.181,36 pelos 11.594 km da mesma infraestrutura), em evidente discriminação injustificada e claro prejuízo de uma estatal federal estratégica, que utiliza tais cabos para a prestação de serviço de banda larga em todo o território brasileiro. Caso não seja obrigada a renegociar o

4.4 Processos não sigilosos relevantes

contrato de cessão, os prejuízos causados pela prática discriminatória da Ré ao não readequar o preço contratado pela TELEBRAS podem chegar a R\$ 133.540.619,52 (cento e trinta e três milhões quinhentos e quarenta mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista a previsão de encerramento do contrato de cessão onerosa prevista para fevereiro de 2031. Justificou-se a judicialização da questão em razão da Ré Eletrobras/Axia ter negado qualquer possibilidade de revisão consensual do contrato, obrigando assim a Autora TELEBRAS a demandar perante instância judiciária competente a fim de obrigar a ELETROBRAS, bem como as demais sociedades integrantes desta *holding* (tais como Furnas, Eletronorte e CHESF), a repactuar, com data retroativa a Agosto de 2025, os termos da cessão onerosa dos mais de trinta mil quilômetros de cabos de fibra óptica OPGW utilizados atualmente pela Autora na prestação de serviço público de telecomunicação. No mérito, a Telebras requer que a Ré seja obrigada a (i) revisar o preço dos contratos de concessão onerosa de pares de fibra ópticas apagadas (OPGW) firmados com a Autora para R\$ 81,47 o par km/mês pelo uso oneroso de 11.594 km de pares desta infraestrutura de telecomunicação, bem como a (ii) devolver os valores pagos a maior pela TELEBRAS desde Agosto de 2025 até o fim de sua relação contratual (repetição do indébito), com a consequente condenação em pagamento das despesas processuais (custas, honorários etc.), nos termos da legislação processual.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: Apesar de ter negado o pedido de liminar de tutela de urgência requerida pela Telebras, a juíza do caso deferiu a produção de prova pericial a fim de esclarecer se os contratos firmados pela Telebras com a Eletrobras são semelhantes com aqueles contratos de cessão de infraestrutura de telecomunicação firmado pela Ré com sua subsidiária Eletronet.

h. Estágio do processo: Em fase de instrução para posterior julgamento do mérito (saneamento do feito).

i. Chance de perda: Possível.

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor elevado da diferença contratual a ser obtida com a revisão do preço cobrado da Telebras pela Ré.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Não haverá desembolso, pois os valores cobrados em excesso já estão sendo pagos pela Telebras, mas se procedente poderá gerar uma economia para a empresa de aproximadamente R\$ 33.387.009,92, considerando a decisão de saneamento do feito proferida pela juíza do caso em 10 de abril de 2026 (cf. ID 272036719 nos autos da ação n.º 0765312-33.2025.8.07.0001 (3VCBSB)).

l. Valor provisionado: Não se aplica

Nº do Processo: 0029774-32.1999.4.01.3400

a. Juízo: 16ª Vara Federal da Justiça Federal do Distrito Federal - DF

b. Instância: 1ª instância, após o julgamento do Agravo em Recurso Especial (AREsp nº 2064693/DF) e do Agravo Interno, e o consequente trânsito em julgado.

c. Data da Instauração: 28/09/1999

d. Partes no processo: **Autor:** Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS **Réu:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Distribuição de dividendos

f. Principais fatos: Trata-se de ação movida pela Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS em desfavor da Telecomunicações Brasileiras S/A –

4.4 Processos não sigilosos relevantes

TELEBRAS. No caso em epígrafe, a TELEBRAS foi condenada a declarar nula a forma de distribuição dos dividendos das ações preferenciais determinadas na Assembleia Geral Ordinária em 20/04/1994, condenando a TELEBRAS a pagar à CENTRUS os valores relativos às diferenças atinentes à distribuição dos dividendos, mediante a inclusão da correção monetária no capital social realizado. A Telebras interpôs recurso especial face ao acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que foi inadmitido. Após, foi interposto agravo, direcionado ao Superior Tribunal de Justiça. Com a improcedência deste, foi interposto o último recurso cabível na instância superior, o agravo interno, que também restou improcedente. Operou-se, então, o trânsito em julgado, com o consequente retorno dos autos à 1ª instância. As partes foram então intimadas a se manifestarem sobre o que entendessem de direito. A parte autora apresentou pedido de “liquidação de sentença”. Em verdade, o pedido foi de homologação do crédito, apresentado no montante atualizado de R\$ 10.344.423,47. A Telebras se insurgiu contra esse pedido, requerendo que o juízo recebesse a petição autoral como cumprimento de sentença, e não como “liquidação de sentença”, considerando que a autora foi capaz de apresentar o valor condenatório liquidado. O pedido da Telebras foi negado, e os autos enviados ao contador judicial. Com o retorno dos autos da contadoria, a Telebras apresentou sua contramemória de cálculo, com os valores da condenação que entende devidos. Após processo de arbitramento do valor da execução, a Exequente Centrus reconheceu expressamente que houve equívoco em seus cálculos, concordando com a metodologia de cálculo apresentada pela Telebras, no valor de R\$ 7.014.021,51 (atualizado em 31/03/2023), motivo pelo qual este novo valor deve ser considerado como possível passivo judicial desta estatal, conforme informação atualizada em 28/04/2026.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: O comando que transitou em julgado foi o do dispositivo da sentença, em que ficou assentado o julgamento parcialmente procedente do pedido autoral, para condenar a Telebras a efetuar a correta distribuição dos dividendos, monetariamente corrigidos até a data do efetivo pagamento, acrescidos de juros de mora de 6% a.a., descontados os valores já pagos sob o mesmo título. Foi indeferido o pedido de anulação da assembleia porque a correção monetária do capital social não decorre da deliberação desse órgão societário, mas diretamente da lei.

h. Estágio do processo: A Telebras está aguardando a decisão do juízo quanto à sua petição, para que possa apresentar o valor que entende devido.

i. Chance de perda: Provável

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor elevado do débito.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso dos valores provisionados após o trânsito em julgado e discussão dos mesmos.

l. Valor provisionado: R\$ 25.667.245,39

Nº do Processo: 0074956-03.2009.8.07.0001

a. Juízo: 10ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília - DF

b. Instância: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

c. Data da Instauração: 28/05/2009

d. Partes no processo: Autor: Sociedade Civil de Previdência Privada – REGIUS **Réu:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Distribuição de dividendos

f. Principais fatos: Trata-se de ação movida pela Sociedade Civil de Previdência Privada - REGIUS em desfavor da Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS. Em síntese, a sentença entendeu que a pretensão formulada pela Regius, para anular a forma de distribuição dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária de 20.04.1994, estava prescrita. Contudo, em relação à Assembleia Geral Ordinária de 27.04.1995, declarou nula a forma de distribuição dos dividendos e determinou o recálculo com a inclusão das reservas de correção monetária na base de cálculo dos dividendos. Com isso, a Telebras foi condenada a pagar as diferenças atinentes à distribuição dos dividendos correspondentes à Assembleia Geral Ordinária de 27.04.1995. A Telebras e a Regius interpuseram apelações, mas o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) manteve esse entendimento. Contra esse acórdão, ambas as partes interpuseram recursos especiais. A controvérsia foi submetida à apreciação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que deu parcial provimento à irrisignação da Regius para determinar que o Tribunal de origem analisasse a alegação de coisa julgada. Quanto ao recurso especial interposto pela Telebras, entendeu estar prejudicado, em virtude do parcial provimento do recurso especial da Regius. Contra essas decisões, a Telebras interpôs agravos internos, mas os entendimentos foram mantidos. Em 29.06.2021 os autos foram remetidos ao TJDFT para apreciar “a alegada existência de coisa julgada acerca da assembleia de 1994, como entender de direito”, conforme decidiu o STJ. O TJDFT negou provimento ao recurso da Regius e deu provimento ao recurso da Telebras apenas para reconhecer a sucumbência recíproca, confirmando o acórdão anterior. O trânsito em julgado ocorreu em 02.09.2024. Até o momento, a Regius não ofereceu cumprimento de sentença para requerer o pagamento dos valores decorrentes do êxito parcial. Diante disso, os autos foram arquivados provisoriamente em 21.10.2024, onde aguardam manifestação da Regius, observado o prazo prescricional.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: A sentença acolheu a prescrição da pretensão relativa à anulação da Assembleia Geral Ordinária de 20.04.1994, mas em relação à Assembleia Geral Ordinária de 27.04.1995 declarou nula a forma de distribuição dos dividendos e determinou o recálculo com a inclusão das reservas de correção monetária. A controvérsia foi submetida à apreciação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que deu parcial provimento à irrisignação da Regius para determinar que o Tribunal de origem analisasse a alegação de coisa julgada. O TJDFT procedeu ao novo julgamento dos recursos, rejeitou a alegação da Regius e acolheu o recurso da Telebras.

h. Estágio do processo: O julgamento pelo TJDFT foi concluído em 29.04.2024 para negar provimento ao recurso da Regius e dar provimento ao recurso da Telebras, confirmando o acórdão do TJDFT anterior. O trânsito em julgado ocorreu em 02.09.2024. Até o momento, a Regius não ofereceu cumprimento de sentença para requerer o pagamento dos valores decorrentes do êxito parcial. Diante disso, os autos foram arquivados provisoriamente em 21.10.2024, onde aguardam manifestação da Regius, observado o prazo prescricional.

i. Chance de perda: Provável

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Alto valor da causa.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso dos valores provisionados após o trânsito em julgado e discussão dos mesmos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

I. Valor provisionado: R\$ 20.241.740,13

Nº do Processo: 0025438-91.2013.4.01.3400

a. Juízo: 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília - DF

b. Instância: Justiça Federal da 1ª Região

c. Data da Instauração: 24/09/1997

d. Partes no processo: **Autor:** Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil **Réu:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Distribuição de dividendos

f. Principais fatos: A Previ ajuizou ação anulatória c/c ação de cobrança em face da Telebras objetivando anular a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/1995, em virtude da distribuição equivocada de dividendos aos acionistas preferencialistas. A Previ obteve êxito em todas as instâncias, e a Telebras foi condenada a efetuar a distribuição dos dividendos considerando a correção monetária desde a data em que o pagamento seria devido, e os juros de mora de 1% desde a citação. Ademais, os honorários advocatícios foram majorados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 10% sobre o valor da condenação, o qual deveria ser apurado em liquidação de sentença. Após a análise da matéria por todas as instâncias de governança e de controle (AGU, REDIR, Conselho de Administração da Telebras), e iniciado o cumprimento de sentença por parte da Previ, foi formalizado acordo judicial, devidamente homologado em Juízo, em que a Telebras se comprometeu a pagar R\$ 164.283.043,93 (valor incontroverso), sendo 15% em até 5 dias, a contar do pedido de homologação do acordo judicial, e o remanescente em 30 parcelas mensais e sucessivas, conforme o cronograma acordado, a serem pagas após o período de carência de 24 meses. Entretanto, a controvérsia remanesceu quanto a uma parte dos valores requeridos pela Previ. Assim, o cumprimento de sentença prosseguiu no valor de R\$ 17.717.115,82 (segundo a Previ), razão pela qual a Telebras impugnou o pedido. Os autos foram submetidos à perícia contábil, sem laudo conclusivo. O Juízo determinou nova intimação da perita, que informou não haver informações nos autos suficientes para a elaboração do laudo pericial. Requereu, então, autorização para que o laudo pericial seja feito por arbitramento. O Juízo determinou a intimação das partes para manifestação. A Telebras apresentou tempestivamente sua manifestação, requerendo, em síntese, o indeferimento do pedido realizado pela perita. A PREVI manifestou-se requerendo a fixação do valor a partir de prova documental constante dos autos. O juiz proferiu nova decisão, na qual determinou a oitiva da Contadoria Judicial para que esclareça: (i) se é possível solucionar a controvérsia com relação ao valor a partir da prova atualmente constante dos autos; (ii) se será necessária nova perícia contábil; e (iii) se a liquidação pode ser realizada por arbitramento ou por cálculo contábil, consideradas as limitações documentais existentes.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: As pretensões deduzidas pela Previ foram acolhidas em todas as instâncias, e houve condenação da Telebras a efetuar a distribuição dos dividendos aos acionistas preferencialistas considerando a correção monetária. As partes formalizaram acordo parcial, devidamente homologado em Juízo, o qual vem sendo cumprido pela Telebras nos termos do cronograma de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

pagamentos pactuado. Em paralelo, o cumprimento de sentença prosseguiu com relação ao valor controverso, devidamente impugnado pela Telebras.

h. Estágio do processo: Os autos tramitam perante a 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, e aguardam manifestação da Contadoria Judicial.

i. Chance de perda: Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Alto valor da causa.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso do valor provisionado a título de distribuição de dividendos.

l. Valor provisionado: R\$ 48.152.524,12

Nº do Processo: 10831.007012/2001-25

a. Juízo: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

b. Instância: 1ª Câmara - 3ª Seção-CARF-MF-DF

c. Data da Instauração: 24/06/2004

d. Partes no processo: Contribuinte Principal: FUNDAÇÃO CPQD **Contribuinte Secundário:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Cobrança de Imposto de Importação e Imposto sobre Produto Industrializado

f. Principais fatos: A Telebras e Fundação CPqD foram autuadas solidariamente por suposta infração tributária resultante na obrigação tributária principal de pagar crédito tributário no valor de R\$ 5.744.219,43 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). O respectivo crédito tributário foi constituído a partir de fiscalização realizada pela autoridade tributária, no ano de 2001, nas instalações da Fundação CPqD situadas na cidade de Campinas/SP. Naquela oportunidade, segundo a autoridade fazendária responsável pela autuação, foram localizados bens da referida Fundação que, supostamente, haviam sido transferidos a ela pela Telebras em desacordo com a legislação tributária. A Telebras interpôs recurso especial de divergência junto ao CARF em 23/04/2018, o qual foi inadmitido. A Telebras então impetrou Mandado de Segurança perante a Justiça Federal do Distrito Federal (JF/DF) com pedido liminar, arguindo a inobservância do devido processo administrativo pelo CARF, tendo em vista a inadmissibilidade de seu recurso especial junto ao Conselho, pedindo a devolução de prazo de interposição do recurso especial. No mérito, a segurança foi denegada. No entanto, tramita, paralelamente, recurso especial da Fundação CPQD, ainda pendente de julgamento. Caso o recurso especial da Fundação CPqD tenha provimento negado, com o esgotamento da instância administrativa, caberá ajuizamento de ação anulatória.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: "Por unanimidade de votos, afastaram-se as preliminares de nulidade do auto de infração e, pelo voto de qualidade, a preliminar de ilegitimidade passiva. No mérito, também pelo voto de qualidade, afastou-se a prejudicial de decadência e deu-se provimento parcial ao recurso voluntário, para excluir as multas de ofício de 75%, incidentes sobre o II e o IPI. Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso de ofício. Vencidos os Conselheiros Nilton Luiz Bartoli, Heroldes Bahr Neto, Vanessa Albuquerque Valente e

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Nanci Gama, que acolhiam a preliminar de ilegitimidade passiva e, no mérito, davam provimento integral, acatando a prejudicial de decadência.”

h. Estágio do processo: Pendente de julgamento do recurso administrativo.

i. Chance de perda: Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da eventual condenação.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso dos valores provisionados após o trânsito em julgado e discussão dos mesmos.

l. Valor provisionado: R\$ 24.258.824,30

Nº do Processo: 0154366-71.2012.8.26.0100

a. Juízo: 39ª Vara Cível de São Paulo - SP

b. Instância: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)

c. Data da Instauração: 05/06/2012

d. Partes no processo: Autor: Telefônica Brasil S/A **Réu:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Restituição dos valores levantados pela Telebras em 2003

f. Principais fatos: A Telefônica ajuizou ação com a finalidade de discutir suposto enriquecimento sem causa da Telebras em razão do levantamento de depósitos judiciais ofertados para garantir processos de execução. A demanda se originou, em síntese, porque em 06 de agosto de 2003, a TELEBRAS procedeu ao levantamento da quantia em questão, enquanto a Telefônica afirma que, nos termos do protocolo de cisão do Sistema Telebras, seria a proprietária desses valores. A sentença reconheceu a prescrição da pretensão porque já transcorrido o prazo de 3 anos, e a Telefônica interpôs apelação. O TJSP deu parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor dos honorários advocatícios de sucumbência, mantendo os demais termos da sentença. Diante disso, a Telefônica interpôs recurso especial (Resp 1.343.529/SP – Relator: Ministro Moura Ribeiro), que não foi admitido na origem. A Telefônica interpôs agravo, e o Relator conheceu da irresignação, mas negou provimento ao recurso especial. Contra essa decisão, a Telefônica interpôs agravo interno. O Relator reconsiderou a decisão e determinou a reautuação do agravo como recurso especial (Resp 1.801.880/SP). Na sequência, novamente por decisão monocrática, o Relator deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela Telefonica para determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau para apreciar apenas o termo inicial da prescrição. Contra essa decisão, ambas as partes interpuseram agravo interno, que foram desprovidos. A Telefônica interpôs embargos de divergência, e a Telebras apresentou impugnação. O recurso não foi conhecido porque inadmissível. O trânsito em julgado foi certificado em 24/05/2021. Os autos aguardam a retomada da tramitação na origem.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: A sentença reconheceu a prescrição da pretensão porque já transcorrido o prazo de 3 anos. O STJ deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela Telefonica para determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau para reapreciar o termo inicial do prazo prescricional.

h. Estágio do processo: Autos aguardam a retomada da tramitação na origem.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

- i. **Chance de perda:** Possível
 - j. **Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** Alto valor da causa.
 - k. **Análise do impacto em caso de perda do processo:** Reembolso de valores conforme o valor provisionado.
 - l. **Valor provisionado:** R\$ 27.762.710,02
-

Nº do Processo: 9216779-20.2005.8.26.0000

- a. **Juízo:** 3ª Câmara de Direito Privado
- b. **Instância:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)
- c. **Data da Instauração:** 01/12/2005
- d. **Partes no processo:** **Autor:** Signalcard Tecnologia Indústria e Comércio Ltda.
Réus: Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS, Telefônica S/A, Oi S/A, Tele Centro Sul Participações S/A, Tele Norte Leste Participações S A, Ice Cartões Especiais, CSM Cartões de Segurança S/A, Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S/A, American Banknote Company Gráfica e Serviços Ltda.
- e. **Valores, bens ou direitos envolvidos:** Violação de patente.
- f. **Principais fatos:** Trata-se de ação de indenização c/c obrigação de não fazer e pedido de multa cominatória ajuizada por Signalcard Tecnologia Indústria e Comércio Ltda. A autora alegou que houve violação da patente de sua titularidade, relativa a células de presença e ausência constantes em cartões telefônicos utilizados em telefones públicos, porque os réus teriam se utilizado indevidamente da tecnologia em questão e comercializado referidos cartões indutivos. Requereu que as rés fossem condenadas: (i) na obrigação de não violar a patente de privilégio PI 9107336-7; (ii) em trazer aos autos os contratos de fornecimento e venda de cartões indutivos e seus livros fiscais; (iii) no pagamento de indenização por perdas e danos em virtude do uso desautorizado da patente; e (iv) no pagamento de royalties.
O cerne da demanda consiste na suposta violação da patente de titularidade da Signalcard, relativa a células de presença e ausência constantes em cartões telefônicos utilizados em telefones públicos. Em síntese, discute-se se a patente seria válida ou nula, e se as tecnologias envolvidas estariam em domínio público. Para esclarecer esse fato, o Juízo de São Bernardo do Campo/SP determinou a produção de perícia técnica. Após a interposição de recursos perante o TJSP e STJ, os ônus da perícia recaíram sobre a Telebras, com a recomendação de que seja observada a solidariedade ao final do processo. Consta que os honorários periciais foram depositados provisoriamente (fl. 6857 – 36º volume), e que os honorários definitivos foram fixados em R\$ 70.000,00, tendo a Telebras efetuado a complementação (fl. 7161). A perícia foi minuciosa, e o laudo atestou a inexistência dos elementos que caracterizariam a atividade inventiva (fls. 5808 e seguintes – 31º a 35º volumes, com complementação às fls. 7169/7174 – 38º volume, e às fls. 7615/7619 – 41º volume), conclusão que esvaziou a pretensão deduzida pela autora.
Após longa instrução processual, em 25 de abril de 2005, a sentença julgou os pedidos improcedentes por ter entendido que “os conhecimentos ensinados na PI 9107336-7 da autora carecem de atividade inventiva e também de novidade, sendo que a sua utilização pelos réus não pode vir a ser reputada como ato ilícito passível de indenização, ou tão pouco sujeitar-se a eventual obrigação negativa (abstenção de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

produzir, vender ou expor à venda os cartões indutivos)” (fls. 8192/8221 – 43º volume).

A Signalcard interpôs apelação na qual requereu, preliminarmente, o conhecimento do agravo retido para que fosse realizada uma segunda prova pericial, produzida por outro perito judicial. No mérito, aduziu que não houve apropriação de tecnologia, e que, em resumo, a patente não era nula porque a tecnologia das células de presença e ausência não estava protegida por outra patente ou em domínio público. Contestou as conclusões do laudo pericial.

No julgamento ocorrido em 21 de junho de 2011, a Terceira Câmara de Direito Privado do TJSP anulou a sentença por ter reconhecido a nulidade da perícia judicial, e determinou a realização de nova instrução, a fim de que fosse apreciado “documento novo” juntado pela Signalcard, no qual estaria atestada a inaptidão do perito para atuar no feito (fls. 9110/9120 – 47º volume).

A Telebras, a Ice Cartões, a Valid, a Interprint, a CSM Cartões e a Telefônica interpuseram recursos especiais com respaldo nas alíneas *a* e *c* do permissivo constitucional, e apontaram, além de divergência jurisprudencial, a violação dos arts. 183, 245, 462, 473 e 535, II, do CPC de 1973, sob o argumento de que se operou a preclusão lógica e temporal para impugnação do perito, que o documento do CREA-SP, requerido pela própria Signalcard, não poderia ser considerado novo para o fim de anular a sentença.

O processamento dos recursos especiais foi indeferido pelo Presidente da Seção de Direito Privado do TJSP (fls. 9655/9663 – 49º volume).

Houve interposição de agravos, providos pelo STJ, por decisão do Ministro Raul Araújo em 11 de dezembro de 2015 (fls. 10714/10715 – 54º volume).

Em 16 de novembro de 2017, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Lázaro Guimarães, que deu provimento aos recursos especiais para afastar a nulidade da perícia judicial e restabelecer a r. sentença, determinando o retorno dos autos ao TJSP para que seja julgada a apelação como se entender de direito (fs. 10830/10840 – 55º volume).

O acórdão transitou em julgado em 20 de agosto de 2018 (fls. 11403 – 56º volume), após o julgamento do agravo interno interposto pela Signalcard, desprovido pela Quarta Turma do STJ por unanimidade, em 24 de abril de 2018.

Os autos retornaram do STJ ao TJSP e, em 10 de maio de 2019, o Desembargador Viviani Nicolau proferiu despacho determinando que a Signalcard apresentasse a cópia integral do acórdão proferido pelo TRF-2ª Região, que apreciou a ação de nulidade da patente, correlata à pretensão deduzida na presente demanda.

Na sequência, as partes colacionaram aos autos pareceres jurídicos proferidos por renomados juristas. A Signalcard juntou parecer elaborado pelo Professor Luiz Guilherme Marinoni, o qual embasaria, em seu entendimento, a reforma da sentença que julgou improcedentes os pedidos que formulou na ação indenizatória.

As litisconsortes passivas Oi S/A e Telefônica S/A apresentaram dois pareceres jurídicos a fim de embasar as teses para o desprovimento da apelação interposta pela autora, proferidos pelo Professor Dr. Luiz Rodrigues Wambier e pelo eminente Ministro Antonio Cezar Peluso.

A apelação foi parcialmente provida para reformar a sentença e condenar as requeridas ao pagamento de indenização por lucros cessantes, correspondente à remuneração que teria sido paga à autora pela concessão da licença para exploração

4.4 Processos não sigilosos relevantes

lícita da patente de invenção, o que será apurado em liquidação. Foram opostos embargos de declaração, que aguardam julgamento.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: Acórdão proferido pelo TJSP para dar parcial provimento à apelação interposta pela Signalcard. Sentença reformada, para julgar o pedido parcialmente procedente, para o fim de condenar as requeridas ao pagamento de indenização por lucros cessantes, correspondente à remuneração que teria sido paga à autora pela concessão da licença para exploração lícita da patente de invenção, o que será apurado em liquidação.

h. Estágio do processo: Foram opostos embargos de declaração pelas partes, que aguardam julgamento.

i. Chance de perda: Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Risco de desembolso de valor relevante, se houver condenação em face da Telebras.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Pagamento de indenização por lucros cessantes, correspondente à remuneração que teria sido paga à autora pela concessão da licença para exploração lícita da patente de invenção a ser apurada em liquidação de sentença.

l. Valor provisionado: R\$ 166.164,41

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Processos sigilosos relevantes em que a companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens.

Nº do Processo: 1001079-05.2018.4.01.3200

a. Juízo: 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

b. Instância: Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 5ª Turma

c. Data da Instauração: 04/04/2018

d. Partes no processo: Autores: Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet LTDA; e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes LTDA **Réu:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Cumprimento de contrato para utilização de capacidade satelital

f. Principais fatos: O objeto desse processo é a suspensão do contrato de parceria estratégica celebrado entre a Telebras e a Viasat, e a condenação da Telebras a cumprir suposto contrato que a Via Direta e a Rede de Rádio e Televisão Tiradentes alegam existir, para explorar 15% da capacidade satelital do SGDC, mais indenização. Em 18 de junho de 2019, a 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região julgou, por 4 votos a 1, que o juízo da 1ª Vara Federal Cível de Manaus/AM era incompetente para processar e julgar a ação proposta pelas empresas Via Direta e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes, determinando a remessa dos autos à distribuição a um dos juízos da Seção Judiciária do Distrito Federal. Os autos foram distribuídos por sorteio à 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Brasília. Em 14 de outubro de 2019, foram apreciados pedidos de antecipação de tutela das empresas autoras Via Direta e Rede Tiradentes, os quais foram indeferidos pelo juízo da 5ª Vara Federal Cível do Distrito Federal. Em 21 de outubro de 2020, a douta juíza federal da 5ª Vara Federal Cível do Distrito Federal proferiu sentença julgando totalmente improcedentes os pedidos da Via Direta, além de excluir do processo a Rede de Rádio e Televisão Tiradentes por ilegitimidade ativa. As empresas apresentaram embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Protocolado apelação da Via Direta e Rede Tiradentes, protocolado contrarrazões da União Federal, da Viasat e da Telebras. O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, distribuído para 5ª Turma, Relator Desembargador Federal Dr. Souza Prudente. O processo foi redistribuído para o Desembargador Federal Eduardo Filipe Alves Martins, autos com o Relator. Aguarda-se decisão ou inclusão em pauta de julgamento. Processo julgado, foi dado parcial provimento à apelação das autoras para reincluir a Rede Tiradentes Ltda no polo ativo da lide e para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao Juízo de origem, a fim de que seja reaberta a instrução processual, com a realização de prova testemunhal e pericial requeridas, e prolatada nova sentença após a regular dilação probatória. A Telebras opôs Embargos de Declaração, com o objetivo de prequestionar matéria a ser submetida ao Superior Tribunal de Justiça. Os embargos foram rejeitados. Em seguida, a Telebras interpôs Recurso Especial, cujo seguimento foi negado, sob o fundamento da incidência das Súmulas nº 7 do STJ e nº 279 do STF. Diante disso, a Telebras interporá Agravo em Recurso Especial, com o propósito de viabilizar a apreciação do Recurso Especial pelo Superior Tribunal de Justiça.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: Sentença julgando totalmente improcedentes os pedidos da Via Direta. Acórdão procedente em parte para retorno dos autos à primeira instância para realização de prova testemunhal e pericial e nova sentença após a dilação probatória. Embargos de Declaração rejeitados. Decisão negando seguimento ao Recurso Especial, sob o fundamento da incidência das Súmulas nº 7 do STJ e nº 279 do STF.

h. Estágio do processo: Fase recursal

i. Chance de perda: Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: O objeto da ação é muito relevante, pois trata-se de discussão sobre o contrato de parceria estratégica celebrado entre a Telebras e a Viasat, além do valor substancial da causa.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Processo com chance possível de perda, porém de grande repercussão nacional.

l. Valor provisionado: R\$ 5.724.957,55

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4****Nº do Processo:** 0029774-32.1999.4.01.3400**I. Valor provisionado:** R\$ 23.329.906,33**Nº do Processo:** 0074956-03.2009.8.07.0001**I. Valor provisionado:** R\$ 18.398.464,43**Nº do Processo:** 0025438-91.2013.4.01.3400**I. Valor provisionado:** R\$ 44.510.326,44**Nº do Processo:** 10831.007012/2001-25**I. Valor provisionado:** R\$ 23.067.548,45**Nº do Processo:** 0154366-71.2012.8.26.0100**I. Valor provisionado:** R\$ 23.591.264,31

TOTAL Valor total provisionado: R\$ 132.897.509,68

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Processos sigilosos relevantes em que a companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens.

Nº do Processo: 1001079-05.2018.4.01.3200

a. Juízo: 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

b. Instância: Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 5ª Turma

c. Data da Instauração: 04/04/2018

d. Partes no processo: Autores: Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet LTDA; e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes LTDA **Réu:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Cumprimento de contrato para utilização de capacidade satelital

f. Principais fatos: O objeto desse processo é a suspensão do contrato de parceria estratégica celebrado entre a Telebras e a Viasat, e a condenação da Telebras a cumprir suposto contrato que a Via Direta e a Rede de Rádio e Televisão Tiradentes alegam existir, para explorar 15% da capacidade satelital do SGDC, mais indenização. Em 18 de junho de 2019, a 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região julgou, por 4 votos a 1, que o juízo da 1ª Vara Federal Cível de Manaus/AM era incompetente para processar e julgar a ação proposta pelas empresas Via Direta e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes, determinando a remessa dos autos à distribuição a um dos juízos da Seção Judiciária do Distrito Federal. Os autos foram distribuídos por sorteio à 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Brasília. Em 14 de outubro de 2019, foram apreciados pedidos de antecipação de tutela das empresas autoras Via Direta e Rede Tiradentes, os quais foram indeferidos pelo juízo da 5ª Vara Federal Cível do Distrito Federal. Em 21 de outubro de 2020, a douta juíza federal da 5ª Vara Federal Cível do Distrito Federal proferiu sentença julgando totalmente improcedentes os pedidos da Via Direta, além de excluir do processo a Rede de Rádio e Televisão Tiradentes por ilegitimidade ativa. As empresas apresentaram embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Protocolado apelação da Via Direta e Rede Tiradentes, protocolado contrarrazões da União Federal, da Viasat e da Telebras. O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, distribuído para 5ª Turma, Relator Desembargador Federal Dr. Souza Prudente. O processo foi redistribuído para o Desembargador Federal Eduardo Filipe Alves Martins, autos com o Relator. Aguarda-se decisão ou inclusão em pauta de julgamento. Processo julgado, foi dado parcial provimento à apelação das autoras para reincluir a Rede Tiradentes

4.6 Processos sigilosos relevantes

Ltda no polo ativo da lide e para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao Juízo de origem, a fim de que seja reaberta a instrução processual, com a realização de prova testemunhal e pericial requeridas, e prolatada nova sentença após a regular dilação probatória. A Telebras opôs Embargos de Declaração, com o objetivo de prequestionar matéria a ser submetida ao Superior Tribunal de Justiça. Os embargos foram rejeitados. Em seguida, a Telebras interpôs Recurso Especial, cujo seguimento foi negado, sob o fundamento da incidência das Súmulas nº 7 do STJ e nº 279 do STF. Diante disso, a Telebras interporá Agravo em Recurso Especial, com o propósito de viabilizar a apreciação do Recurso Especial pelo Superior Tribunal de Justiça.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: Sentença julgando totalmente improcedentes os pedidos da Via Direta. Acórdão procedente em parte para retorno dos autos à primeira instância para realização de prova testemunhal e pericial e nova sentença após a dilação probatória. Embargos de Declaração rejeitados. Decisão negando seguimento ao Recurso Especial, sob o fundamento da incidência das Súmulas nº 7 do STJ e nº 279 do STF.

h. Estágio do processo: Fase recursal

i. Chance de perda: Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: O objeto da ação é muito relevante, pois trata-se de discussão sobre o contrato de parceria estratégica celebrado entre a Telebras e a Viasat, além do valor substancial da causa.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Processo com chance possível de perda, porém de grande repercussão nacional.

l. Valor provisionado: R\$ 5.724.957,55

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há outras contingências relevantes a declarar.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Em 30 de agosto de 2018, foi aprovada pelo Conselho de Administração a Política de Gestão de Riscos e em 03 de junho de 2022 o Conselho de Administração aprovou a atualização da referida norma, na versão 4.0.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Empresa entende que os riscos devem ser considerados em todas as decisões. Portanto, sua gestão deve ser realizada de maneira integrada e as respostas a eles devem atentar para as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e de longo alcance.

Os riscos para a Telebras são assim classificados conforme o seu tipo:

Estratégico: eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da organização.

Operacional: eventos que possam comprometer as atividades e/ou os resultados da unidade, normalmente associados a falhas, à deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e eficiência dos processos organizacionais.

Além dessa classificação, os riscos também são classificados conforme a sua natureza, ou seja, aquilo que define a sua origem, a saber: político, econômico/financeiro/orçamentário, de imagem, legal/regulatório/conformidade, de eventos naturais, de operações, social/ambiental/governança, tecnológico e de integridade.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A identificação e gestão de riscos na Telebras estão integradas ao seu Plano Estratégico Institucional (PEI), sendo consideradas nas decisões estratégicas com foco na agregação e preservação de valor para a sociedade e os acionistas. Os riscos estratégicos são atualizados com base no Mapa Estratégico da Companhia e suas respectivas ações de resposta são alinhadas ao Plano Diretor do PEI.

A gestão desses riscos é realizada por meio de um processo estruturado de planejamento, monitoramento e atuação das três linhas de defesa, com

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

acompanhamento periódico em diversos níveis hierárquicos. Conforme estabelece a Diretriz de Gestão de Riscos da Telebras (D.259), a Companhia promove o monitoramento contínuo dos riscos com o objetivo de assegurar a qualidade, a eficácia e a melhoria contínua do processo de gestão.

No alinhamento entre o planejamento estratégico e a gestão de riscos, a Telebras gerencia, entre outros, riscos financeiros — considerando seus fluxos operacionais, aplicações financeiras e posições em ativos e passivos —, bem como riscos de integridade, relacionados a fraude, corrupção e lavagem de dinheiro. Estes últimos são mitigados por meio de mecanismos preventivos específicos, como o Código de Ética atualizado, o Guia de Conduta e demais instrumentos, conforme descrito no item 5.3 – Descrição dos Controles Internos.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

iii. a Comitê Executivo de Gestão de Riscos e Integridade

É o colegiado de mais alto nível da Empresa voltado à gestão de riscos, composto pelo Presidente e por cada um dos Diretores, ao qual compete:

- Promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
- Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- Garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- Apreçar políticas e aprovar diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;
- Estabelecer os limites de exposição a riscos globais da Companhia, bem como os limites de alçada ao nível de gerência, diretoria, Conselho de Administração;
- Aprovar os critérios para priorização de objetos de risco e supervisionar a implementação dos controles internos da gestão; e
- Emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

iii. b Gerência De Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno

É a equipe responsável pela condução das atividades normativas e operativas relacionadas à gestão de riscos, a qual compete:

- Propor, implantar, avaliar e atualizar as normas de gestão de riscos corporativos;
- Monitorar e supervisionar a evolução dos níveis de riscos, a efetividade das medidas de controle implementadas, a aderência da operacionalização da metodologia de gestão de riscos aos processos internos da unidade, promovendo melhoria contínua do processo de gestão de riscos por meio de análise crítica;
- Garantir, junto à área responsável, o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento estratégico;
- Fomentar a gestão dos riscos na formulação da estratégia, dos objetivos e dos planos em todos os níveis críticos da entidade, bem como nas operações e no desempenho das funções e atividades relevantes de todas as áreas da organização.
- Promover a cultura de gestão de riscos na Telebras.
- Prestar apoio técnico e metodológico às unidades de negócios para a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos;
- Definir funções e responsabilidades pela gestão de riscos nas unidades de negócio;
- Promover competência em gestão de riscos pela organização;
- Orientar a integração da gestão de riscos com outras atividades de gestão;
- Estabelecer uma linguagem comum de gestão de riscos, que inclua medidas comuns de probabilidade, impacto e categorias de riscos; e
- Compete ao Gerente de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno submeter o modelo de Gestão de Riscos e a Metodologia de Gestão de Riscos e de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Controle Interno da Companhia à aprovação do Diretor de Governança e Reportar ao Presidente e à Diretoria Executiva o andamento da gestão de riscos.

iii . c. Gerência de Gestão Empresarial

É a equipe responsável pela condução das atividades normativas e operativas relacionadas: ao planejamento estratégico, ao desempenho empresarial, à gestão de processos e à gestão de projetos. Tem atribuição de identificar, comunicar e monitorar os riscos estratégicos, juntamente a área de Gestão de Riscos da Telebras.

iii. d. Agentes de Gestão Risco e Integridade

Representante de cada uma das Gerências, responsável pela multiplicação da cultura de gestão de riscos, pelo apoio à identificação, avaliação e priorização aos riscos e pelo acompanhamento da variação de criticidade dos riscos.

iii. e. Gerente, Donos de Processo, Gestor da Parceria e Líder do Projeto

O Gerente, Dono de Processo e Líder de Projeto são diretamente responsáveis pela concepção, estruturação e implementação da gestão de riscos no âmbito da sua área de atuação, considerando os limites de exposição a riscos aceitáveis pela organização e a sua capacidade de mitigar os riscos. Possuem as seguintes atribuições:

- Identificar, avaliar e mitigar os riscos inerentes e residuais aos processos, contratos, atividades e projetos afetos a sua área;
- Incluir, na gestão de riscos, de forma documentada, os novos riscos, decorrentes de mudanças nos contextos interno e externo, bem como seu impacto nos objetivos específicos de seus objetos;
- Propor plano de tratamento aos riscos, considerando seu custo, prazo, responsável e principais benefícios esperados;
- Aplicar o plano de tratamento aos riscos, conforme definido pelo Diretor da respectiva área, bem como estabelecer controles internos;
- Acompanhar os resultados das atividades de gestão de riscos nos objetos sob sua responsabilidade;
- Reportar-se à GIRC em temas relativos aos riscos;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

iii. f. Todos os Colaboradores Os Colaboradores possuem as seguintes atribuições:

- Identificar riscos inerentes às suas atividades, informando-os a pessoa responsável pela sua gestão; e
- Comunicar, ao respectivo gestor, eventos que afetem a probabilidade ou o impacto de um risco identificado.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura de gerenciamento de riscos e de controles internos da Telebras é conduzida em todos os níveis da empresa, sendo constituída por três linhas de defesa:

Primeira linha: é composta pelos Gestores de Risco (gerentes e líderes de projeto) e os colaboradores. É a responsável por elaborar, executar e revisar os controles internos e processos, visando manter a conformidade das atividades sob sua atribuição. Essas unidades ainda têm a atribuição de reportar, tempestivamente, as deficiências nos controles internos e executar as ações corretivas e preventivas.

Segunda linha: é composta pelos Comitê Executivo de Gestão de Riscos e pela Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno. É responsável por coordenar as atividades de gestão de riscos, orientar e monitorar a implementação das práticas de gestão de riscos por parte da gestão operacional, apoiar a definição de metas de exposição ao risco, monitorar riscos específicos, bem como monitorar riscos e controles da primeira linha de defesa.

Terceira linha: representada pela Auditoria Interna, é responsável por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e a correta execução do Programa de Integridade.

A gestão de riscos é de responsabilidade de todos os gestores da estrutura organizacional da Empresa.

A verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos Corporativos Operacionais cabe, preliminarmente, à Diretoria Executiva, por meio do acompanhamento periódico das ações adotadas, e à Gerência de Auditoria Interna, por meio da realização de auditorias, obedecendo seu plano anual de trabalho, e através de testes executados de forma independente em relação às áreas de gestão de negócios.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Descrição dos Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, que são devidamente por auditores independentes, na forma da lei.

Os auditores independentes, no relatório sobre as demonstrações financeiras, emitiram a seguinte opinião:

“Examinamos as demonstrações contábeis da Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRÁS (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

b. as estruturas organizacionais envolvidas.

A Diretoria de Governança e Relações com Investidores (DG) é responsável pelas atividades relacionadas à segunda linha de defesa na gestão de riscos e controles internos, reportando periodicamente tais atividades ao Comitê de Auditoria Estatutário, colegiado vinculado ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna, órgão vinculado ao Conselho de Administração, é responsável pela avaliação da efetividade dos controles internos, reportando os resultados ao Comitê de Auditoria Estatutário.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do

5.2 Descrição dos controles internos

emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras, conforme disposto no relatório nas demonstrações financeiras completas, disponível em: <https://www.telebras.com.br/wp-content/uploads/2026/03/Demonstracoes-Financeiras-Anuais-Completas-final-merged.pdf>.

5.2 Descrição dos controles internos

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

No relatório preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente, foi registrado o seguinte:

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS/PONTOS OBSERVADOS NO EXERCÍCIO DE 2025

1 Saldo Devedor em Conto de Passivo - ICMS o Pagar

Ao analisarmos o grupo de tributos a recolher, especificamente a conta "ICMS a Pagar — Apuração (2125510201)", constatamos que o saldo da referida conta apresenta saldo devedor de R\$ 9.929,60.

Embora o valor seja inexpressivo, recomendamos proceder com a conciliação da conta a fim de identificar o motivo da inversão do saldo e proceder com os devidos ajustes.

Este ponto também foi levantado no relatório de auditoria do 3º trimestre de 2025 e a administração informou que parte dos valores foram regularizados, todavia, o restante depende da emissão de DAR pelos Estados do Amazonas e de Roraima. Nos dois casos, em face de processo aduaneiro e DIFAL, há que aguardar a emissão do DAR pelo órgão de fiscalização.

A administração informou que a Companhia dependia da emissão do DAR pelos Estados envolvidos, mas atualmente, não subsistem débitos junto ao Estado de Roraima. O saldo existente de R\$ 9.929,60, registrado na conta contábil nº 2125510201 — ICMS a Pagar — Apuração, é composto por débitos junto ao Estado de Roraima, nos valores de R\$ 8.333,20 e R\$ 22,00, bem como pelo documento nº 100818318, referente a débito de ICMS com o Estado do Amazonas, o qual já havia sido liquidado, mas apresentava duplicidade de lançamento. Em razão disso, o referido documento foi estornado.

Ressalta-se que, conforme informado anteriormente, a empresa dependia da emissão de DAR pelos Estados envolvidos. Atualmente, não subsistem débitos junto ao Estado de Roraima.

2 Dispêndio Financeiro com Tributos Federais

Analisamos o relatório de pagamentos do e-CAC, referente ao 4º trimestre do ano de 2025, constatamos que houve dispêndios financeiros com tributos federais, no montante de R\$

5.2 Descrição dos controles internos

6.821.912,18, o qual é passível de compensação. Recomendamos aos responsáveis realizar um acompanhamento minucioso dos créditos tributários e débitos passíveis de compensação, visando minimizar a possibilidade de dispêndios financeiros.

A administração informou que a Companhia recebia do Governo Federal recursos como subvenção da folha de pessoal, incluindo todos os encargos e a retenção do rendimento do trabalho assalariado. Entretanto, com a saída da dependência, e com parecer contrário a compensação de valores em virtude da natureza jurídica dos envolvidos, a Companhia providenciará a formalização de Solução de Consulta junto à Receita Federal do Brasil, com o objetivo de dirimir a questão.

3 Saldos Pendentes de Regularização há Longa Data

Constam saldos pendentes de regularização/compensação há longa data (180 dias ou mais), conforme demonstramos a seguir:

Conto	Descrição	Em Reais			Observações
		Saldo Contábil	Em Alfoso		
11262205 06	PIS/PASEP-COMPENSAR-EXCLUSÃO ICMS	3.183.172,63	2.956.192,01	938	Pendente desde JUN/21.
11262305 06	COFINS-COMPENSAR-EXCLUSÃO ICMS	14.691.566,04	13.643.963,11	938	Pendente desde JUN/21.

A Telebras ajuizou uma ação contra a Fazenda Nacional pleiteando a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins, e obteve sentença favorável e direito à restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos. A decisão foi parcialmente reformada pelo TRF da 1ª Região, fixando a compensação a partir de março de 2017, conforme modulação do STF, com trânsito em julgado. A Telebras levantou e reconheceu contabilmente o crédito de R\$ 15.335 mil, e aguarda decisão sobre a impugnação da União no cumprimento de sentença.

Recomendamos confirmar a origem dos créditos e se de fato são passíveis de compensação e, se confirmada, solicitar via PER/DCOMP a restituição / compensação dos saldos. Esse procedimento tem por objetivo evitar a prescrição dos saldos, bem como, minimizar o risco de autuação e eventuais questionamentos por parte do Fisco.

A administração informou que mesmo sendo de direito e já reconhecido pelo STF em repercussão geral, o TRF 1 ainda está por decidir este incidente processual. Assim, não utiliza o crédito até a efetiva decisão, ou que não existam mais atos processuais para a parte utilizar.

5.2 Descrição dos controles internos

4 Divergência entre o Saldo Contábil e Liquidação Subsequente

Confrontamos o saldo contábil do grupo Tributos a Pagar, em 31/DEZ/25, com os comprovantes de liquidação subsequente e constatamos divergências, conforme a seguir:

Confo	Descrição	Em Reais		
		Saldo Confóbil	Pagamenfo	Diferença
2125710702	III-DEVIDO-DRB-SCM	1.004.657,96	661.718,72	342.939,24

Recomendamos conciliar os saldos contábeis com os comprovantes de liquidação subsequente e, se necessário, proceder com as medidas cabíveis, como o recolhimento complementar ou o ajuste contábil. Esse procedimento tem por objetivo assegurar a fidedignidade das informações contábeis e reduzir riscos de passivos fiscais.

A administração informou que a responsabilidade pela retenção destes valores é do cliente pelo regime de caixa, em face da substituição tributária que transfere ao cliente pagador a obrigação de reter e recolher.

5 Valores de Receitas não Faturados

O saldo de R\$ 448.342.757,94 de contas a receber, em 31/DEZ/25, (líquido das Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa) é composto pelos valores de serviços: Faturados R\$ 391.106.092,38 e Não Faturados R\$ 57.236.665,56.

A maior parte do saldo de “Não Faturados” corresponde a serviços prestados no mês de DEZ/25 e que serão faturados no início do mês de JAN/26.

Desconsideramos os valores correspondentes aos clientes: Gesac, os quais representam R\$ 8.303.195,45 (aproximadamente 12% do total de valores não faturados, devido ao fato de as respectivas receitas não configurarem como fato gerador do tributo.

Recomendamos continuar com o processo de análise, ajustes e estratégias, visando tornar o processo de faturamento mais célere.

A administração informou que a partir da implantação da nova Nota Fiscal de Comunicação - NFCom, a modalidade permitirá as emissões e apurações dos tributos com maior celeridade e precisão, uma vez que os documentos fiscais serão transmitidos eletronicamente no momento da sua emissão, diretamente aos respectivas Secretarias de Fazendas.

6 Valores Pendentes de Pagamento há Longa Data

Do total de R\$ 77.750.408,01 contabilizado na conta de Fornecedores, em 31/DEZ/25, R\$ 11.711.853,00 (representam 15,06% do total) está pendente de pagamento há mais de 180 dias.

Os maiores valores que compõem o referido saldo são dos fornecedores relacionados abaixo,

5.2 Descrição dos controles internos

os quais representam aproximadamente 91,25% do total em aberto há longa data:

Fornecedor	Em Reais
VISIONA INTERNACIONAL B.V.	7.302.581,87
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS AS	2.256.807,56
NTT BRASIL COM E SERV DE TECN	493.366,66
H ISPAMAR SATELITES S.A.	236.215,51
TERACOM TELEMATICA S.A.	234.931,92
INB Tecnologia LTDA	163.090,48
Total	10.686.994,00

Ressaltamos a importância de continuar com o processo de análise e, também, da necessidade de obter, na medida do possível, a confirmação da prestação dos serviços ou da entrega de materiais por parte dos fornecedores.

A administração informou que devido à transição de regime da Telebras, a Companhia limitou pagamentos a despesas obrigatórias. Após a assinatura do Contrato de Gestão, iniciou um plano para quitar dívidas com fornecedores, buscando descontos, utilizando parte dos recursos recebidos. Os pagamentos seguem regras já estabelecidas, com exigência de documentação fiscal validada.

7 Valores de Fornecedores Provisão Pendentes a Longa Data

Identificamos que o saldo de R\$ 6.700.514,43, que corresponde a 9,05%, do total (R\$ 74.011.860,46) contabilizado na conta 2122310401 — Fornecedores Provisão, em 31/DEZ/25, está pendente de regularização há mais de 180 dias. Os valores mais antigos datam de ABR/20.

Conforme informações da administração, diversos dos valores em aberto aguardam definição sobre o reajuste contratual.

Recomendamos analisar os valores individualmente, visando identificar os motivos de permanecerem na referida conta, objetivando regularizar as pendências e apresentar corretamente os saldos nas demonstrações contábeis.

A administração informou que a conta está devidamente conciliada e que o valor de R\$ 6.000.000,00, corresponde a duas parcelas a serem pagas no primeiro trimestre de 2026.

8 Cauções a Resgatar - Clientes

Verificamos que, do saldo de R\$ 2.740.081,15 registrado no grupo de contas 'Cauções a Resgatar' em 31/DEZ/25, R\$ 487.243,52 está vinculado a contratos já encerrados com o Ministério das Comunicações (nº 050/2021) e Ministério da Defesa (nº 033/2018j).

Adicionalmente, constatamos via controle interno que houve resgate de caução pelo Sebrae no valor de R\$ 63.131,82, pela SEFA/BA no valor de R\$ 21.300,84, de aluguel referente a escritório em Fortaleza no valor de R\$ 15.600,00, pela CEMIG de R\$ 3.621,00 e pela ENEL Ceará no valor de R\$ 6.089,40 os quais não foram baixados contabilmente. Também é indicado na conciliação que houve um registro em duplicidade da caução da Norte Energia no valor de R\$ 423.997,84 e consta o saldo de R\$ 10.036,55 em processo de identificação.

5.2 Descrição dos controles internos

Conforme informações, a caução possui vigência de até 90 dias após o encerramento do contrato e para o resgate é necessário a autorização do caucionado (contratante). Quanto à contabilização do resgate da caução do Sebrae, no valor de R\$ 63.131,82, a administração informou que a regularização será executada pela GFO. Entretanto, quanto a caução da SEFAZ/BA, no valor de R\$ 21.300,84, a mesma continua vigente, porém, o depósito foi realizado na própria Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Recomendamos que o departamento responsável pelo controle dos valores depositados em caução analise o motivo pelo qual ainda não foi realizado o resgate da caução/valores dos contratos já encerrados e que verifique as pendências mencionadas.

A administração informou que quanto aos contratos encerrados, todos estão com processo de resgatar em andamento. Havendo resgate, em alguns casos, já no exercício de 2026.

9 Saldos de Tributos a Recolher sem Movimentação há Longa Data

Em análise ao prupo de Tributos a Recolher em 31/DEZ/25, constatamos valores pendentes de pagamento há longa data (180 dias ou mais), conforme demonstrados no quadro a seguir:

Como	Descrição	Em keois			Observações
		Saldo Conlôbil	Em Alraso		
212571 0702	ISS-DEVIDO-DRB-SCM	1.014.657,96	95.450,35	9,50'S	Pendente desde AGO/20.
212571 0703	ISS-DEVIDO-DRB-Wi-fi	248.531,59	180.141,91	72,48d »	Pendente desde MAR/23.
212347 1202	RET-TRIB-ISS-SERV PJ	382.665,74	189.511,57	49,52d »	Pendente desde OUT/21.

Por se tratar de tributos, cuja apuração é mensal, a liquidação, na maioria das vezes, deve ocorrer no mês subsequente, portanto não deveriam estar em aberto há longa data.

Recomendamos analisar individualmente os valores, acima mencionados, a fim de concluir em relação a exigibilidade. Se confirmada a obrigação, proceder na medida do possível a liquidação.

A administração informou que em relação a conta 21.257.10.702 a responsabilidade pela retenção destes valores é do cliente pelo regime de caixa, em face da substituição tributária que transfere ao cliente pagador a obrigação de reter e recolher.

A administração informou que em relação a conta 21.234.71.202, em DEZ/25, após análise minuciosa, iniciou-se o processo de regularização dos débitos, o qual permanece em andamento.

10 Outras Operações de Crédito Pendentes de Regularização

Analisamos os valores registrados na conta "1127991498 — Outras Operações - Créditos Outros" e constatamos que R\$ 2.853.844,77 do saldo de R\$ 5.756.409,03, está pendente de regularização há longa data, sendo o mais antigo da competência de DEZ/19.

5.2 Descrição dos controles internos

O controle interno/razão é composto por movimentações positivas (débitos) e negativas (créditos) e correspondem a Glosas, ROP e Outros.

Ano	Em Reais		
	Positivo	Negativo	Líquido
2019	1.662.126,49		1.662.126,49
2020	122.520,39		122.520,39
2021	189.478,25		189.478,25
2022	746.159,01	(471.682,60)	274.476,41
2023	328.191,98	(189.193,73)	138.998,25
2024	466.244,98		466.244,98
2025	4.467.945,26	(1.565.381,00)	2.902.564,26
Total	7.982.666,36	(2.226.257,33)	5.756.409,03

Recomendamos realizar uma análise da origem dos lançamentos e proceder com a regularização do saldo, visando identificar quais valores efetivamente continuam em aberto, a fim de avaliar a expectativa de realização/recebimento ou se os títulos são passíveis de baixa.

A administração informou que a Gerência Financeira e Orçamentária (GFOj identificou as Retenções Federais (ROPj cuja origem é dos contratos de parcerias (swap) e já notificou as partes beneficiárias para realizarem o ressarcimento no valor de R\$ 1.998.731,93.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Telebras adota uma série de instrumentos normativos e medidas para fortalecer a integridade em sua governança. A companhia possui Política de Integridade e Conformidade que serve como referência para os demais instrumentos. Essa política é fundamental para garantir o cumprimento dos princípios éticos, de transparência, e de responsabilidade social, além de proteger a reputação da empresa e a confiança do mercado, acionistas e parceiros.

A companhia possui, ainda, o Programa de Integridade, uma ferramenta que fortalece a prevenção, detecção, e correção de atos de fraude e corrupção. Esse programa é baseado na gestão integrada e no aperfeiçoamento das iniciativas e controles da estrutura de governança, incluindo monitoramento para verificar a eficácia dos instrumentos, processos e estruturas.

O sistema de integridade da Telebras também conta com o Plano de Integridade, que formaliza as informações e as principais atividades propostas para a implementação do programa de integridade. Para elaboração do plano, são identificados os riscos de integridade mais relevantes da organização, é realizada a avaliação e classificação desses riscos, e são apresentadas propostas de medidas de integridade, estabelecidas políticas de monitoramento, e designados os responsáveis e metas correspondentes.

Em seu arcabouço normativo, a Telebras possui ainda a Política Anticorrupção, cujo objetivo é coibir qualquer ação, direta ou indireta, que envolva autorização, oferta, promessa, obtenção, entrega ou recebimento de vantagem indevida, seja de natureza econômica ou não, e que envolva agentes públicos ou não.

Em 2024, a Telebras publicou a D-293 – Diretriz Avaliação de Integridade de Fornecedores e Parceiros (Due Diligence), que visa estabelecer critérios e procedimentos para a avaliação de integridade de fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio e patrocinados, de forma a identificar e mitigar possíveis riscos à integridade a que a Companhia possa ser exposta.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

5.3 Programa de integridade

De forma complementar às ferramentas normativas de integridade, a Telebras possui a Política de Gestão de Riscos que é um dos elementos essenciais para a efetividade e o aprimoramento contínuo do programa de Integridade da Companhia.

O Conselho de Administração estabeleceu, por meio da Política de Gestão de Riscos da Telebras, os princípios e diretrizes que norteiam a Companhia na gestão dos riscos empresariais. Com base na cadeia de valor da companhia, são identificados processos a serem avaliados a partir de fatores de risco, que indicam o grau de exposição aos riscos corporativos, incluindo os riscos à integridade. A análise suporta a priorização dos processos para a realização de avaliações de controle, o que possibilita a prevenção e a identificação da materialização desses riscos.

Outro instrumento normativo é o Código de Conduta e Integridade, que orienta os colaboradores, parceiros e contratados da Telebras, incluindo dirigentes e membros dos conselhos, a adotarem comportamentos fundamentados em princípios éticos e morais no desempenho de suas atividades.

Adicionalmente, a Companhia possui Código de Ética, que tem como objetivo orientar as atividades, atitudes e comportamentos dos colaboradores, parceiros e contratados da empresa, também incluindo dirigentes e membros dos conselhos, de forma a serem pautados pela integridade e lisura.

Assim, os principais instrumentos de integridade vigentes na Telebras são:

- a) Política de Integridade e Conformidade;
- b) Programa de Integridade;
- c) Plano de Integridade;
- d) Política Anticorrupção;
- e) Política de Gestão de Riscos;
- f) Diretriz Avaliação de Integridade de Fornecedores e Parceiros (*Due Diligence*);
- g) Código de Conduta e Integridade e
- h) Código de Ética.

Esses mecanismos e procedimentos são regularmente reavaliados para garantir sua eficácia e adequação. Dessa forma, a Telebras mantém um conjunto abrangente de instrumentos normativos e medidas de integridade, que são constantemente revisados e adaptados para garantir a efetividade e o aprimoramento contínuo do programa de integridade da companhia.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas

5.3 Programa de integridade

atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

São estruturas organizacionais formalmente estabelecidas para monitorar o funcionamento dos mecanismos e procedimentos internos de integridade:

Alta Administração: Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

- **Conselho de Administração:** Colegiado de deliberação estratégica e integrado por oito membros, que exerce a administração superior da Telebras. O Conselho de Administração reflete, direciona e recomenda diretrizes de integridade para a Companhia.
- **Diretoria Executiva:** A Diretoria Executiva é responsável pela aprovação do Programa e do Plano de integridade da Telebras. A Diretoria Executiva valida a metodologia e decide quais os riscos de integridade que serão priorizados. É composto pelo Diretor-Presidente e por cada um dos Diretores da Telebras.

Gerência de Integridade Riscos, Conformidade e Controle Interno – GIRC: Unidade responsável por elaborar e propor a Política e o Programa de Integridade da Telebras, e, periodicamente, elaborar o Plano de Integridade da Telebras, bem como coordenar a sua execução; elaborar relatórios gerenciais de monitoramento e avaliação para subsidiar as áreas demandantes.

Comissão de Ética: Colegiado responsável pela aplicação do Código de Ética e do Código de Conduta e Integridade da Telebras, dentre outras atribuições.

Ouvidoria: unidade organizacional responsável pelo acompanhamento e tratamento das manifestações dos usuários dos serviços da Telebras e dos colaboradores.

Gerência de Auditoria Interna: Unidade vinculada ao Conselho de Administração que exerce a atividade independente de avaliação e de consultoria, visando adicionar valor e melhorar as operações com foco na melhoria dos processos de controle de riscos de fraudes e corrupção.

Unidade Correcional: Unidade que exerce a orientação e apoio de atividades relacionadas aos procedimentos investigativos e aos processos de apuração, nos âmbitos disciplinar e de responsabilização, bem como instaura ou determina determinar instauração de procedimentos processos administrativos disciplinares relativos aos agentes públicos, de ofício, ou requerimento da autoridade competente; dentre outras atribuições dispostas no regimento interno da Companhia.

Dessa forma a Telebras possui estruturas organizacionais formalmente estabelecidas para monitorar o funcionamento e a eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade. Essas estruturas fortalecem a independência e a efetividade dos mecanismos de integridade da Telebras, contribuindo para a promoção de uma cultura ética e transparente dentro da empresa.

5.3 Programa de integridade

Por meio do monitoramento contínuo, essas estruturas garantem que os riscos sejam reavaliados periodicamente e que as políticas, procedimentos e práticas sejam adaptados para atender às necessidades e às mudanças regulatórias. Como resultado, a Telebras fortalece sua capacidade de prevenir e combater fraudes, corrupção e outras violações éticas, protegendo sua reputação e mantendo a confiança do mercado, acionistas e parceiros.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui Código de Ética, que tem como objetivo orientar as atividades, atitudes e comportamentos dos colaboradores, parceiros e contratados da empresa, também incluindo dirigentes e membros dos conselhos, de forma a serem pautados pela integridade e lisura.

O campo de aplicação da norma abrange: Todos os Colaboradores, Parceiros, Contratados da Telebras, Dirigentes, Membros do Conselho de Administração (CA), Membros do Conselho Fiscal (CF) e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Telebras (COAUD).

Em relação as sanções, a inobservância das normas estipuladas no supracitado Código poderá acarretar a aplicação da sanção de censura pela Comissão de Ética da Telebras, sem embargo de imposição de sanções administrativas, disciplinares, civis e penais cabíveis.

O Código de Ética da Telebras, foi aprovado pelo Conselho de Administração na 460ª ROCA, em 30/07/2020. O documento encontra-se disponível em: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/codigo-de-etica/>.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim, a empresa possui canais de denúncia que incluem a Plataforma Fala.Br; email da Ouvidoria (ouvidoria@telebras.com.br), atendimento presencial na Ouvidoria localizada

5.3 Programa de integridade

na sede da Telebras; email do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD (coaud@telebras.com.br); email da Comissão de Ética (etica@telebras.com.br)

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Todos os canais de denúncia são internos.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Ouvidoria da Telebras recebe denúncias Interno e externo.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Sim, existe normativo interno denominado a tratar especificamente do assunto (Diretriz 288 - Tratamento de denúncia e de comunicação de irregularidade ou ilegalidade). Além disso, o Regimento Interno da Telebras também prevê esses mecanismos.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Unidade de Corregedoria da Telebras - (<https://www.telebras.com.br/corregedoria/>) - está vinculada diretamente à Presidência da Companhia e tem suas competências amparadas no Regimento Interno, sujeitando-se, porém, às orientações normativas e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, em conformidade com a (Portaria nº 27/2022-CGU) e normativos internos, é possível dar provimentos as suas atividades quando do encaminhamento de denúncias ou comunicação de irregularidade oriundas da Ouvidoria ou outros entes, adotando os instrumentos adequados na instrução de procedimentos disciplinares e de responsabilização para dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas realizando interlocução com órgãos de controle e investigação em consonância com o arcabouço normativo correicional adotado pelo SisCor/CGU.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Nos últimos três exercícios sociais, não foram instaurados nem instruídos, no âmbito dos órgãos competentes para a apuração de denúncias relativas à Administração Pública, quaisquer processos de apuração de responsabilidade envolvendo dirigentes da Telebras

5.3 Programa de integridade

por condutas relacionadas a desvios, fraudes, irregularidades ou outros atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme explicitado no item 5.3 i. a., a Companhia possui diversos mecanismos, como exemplo o Plano de Integridade da Telebras, que reúne, de maneira sistêmica, as diversas iniciativas para prevenir, detectar e mitigar as possibilidades de ocorrências de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Dessa forma, visa implementar as diretrizes e os objetivos da Política e do Programa de Integridade da Empresa.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Em dezembro de 2025, verificou-se uma alteração qualitativa e quantitativa significativa nos riscos da Telebras. Isso ocorreu devido a dois principais fatores: a capacitação dos gestores de riscos promovida pela própria empresa e a mudança de contexto institucional, com a celebração do Contrato de Gestão com a União e a implementação do Plano de Sustentabilidade. Com isso, após o monitoramento de todos os riscos da Companhia, o portfólio atualizado apresenta os seguintes níveis de criticidade:

- 10,6% de riscos muito altos;
- 37,9% de riscos altos;
- 30,3% de riscos moderados;
- 13,6% de riscos baixos; e
- 7,6% de riscos muito baixos

De modo geral, observou-se uma melhora significativa na composição do portfólio de riscos estratégicos. A variação criticidade global dos riscos estratégicos apresentou redução de 11,44% em relação ao período anterior, resultado associado ao avanço consistente na maturidade das ações de tratamento, em consonância com o contexto previamente descrito.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Composição capital social						
União Federal						
00.394.460/0001-41	Brasil	Não	Sim	01/05/2026		
Não	União Federal		Jurídica		00.394.460/0001-41	
79.217.562	94,785	16.153.635	87,756	95.371.197	93,516	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
193	0,000	0	0,000	193	0,000	
OUTROS						
4.358.157	5,215	2.253.856	12,244	6.612.013	6,483	
TOTAL						
83.575.912	100,000	18.407.491	100,000	101.983.403	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
União Federal				00.394.460/0001-41		
AÇÕES EM TESOUREARIA						
193	0,000	0	0,000	193	0,000	
OUTROS						
63.643.832	100,000	16.221.562	100,000	79.865.394	100,000	
TOTAL						
63.644.025	100,000	16.221.562	100,000	79.865.587	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	01/05/2026
Quantidade acionistas pessoa física	5.882
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1.458
Quantidade investidores institucionais	22

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.028.891	1,231%
Quantidade preferenciais	2.253.856	12,244%
Total	3.282.747	3,219%

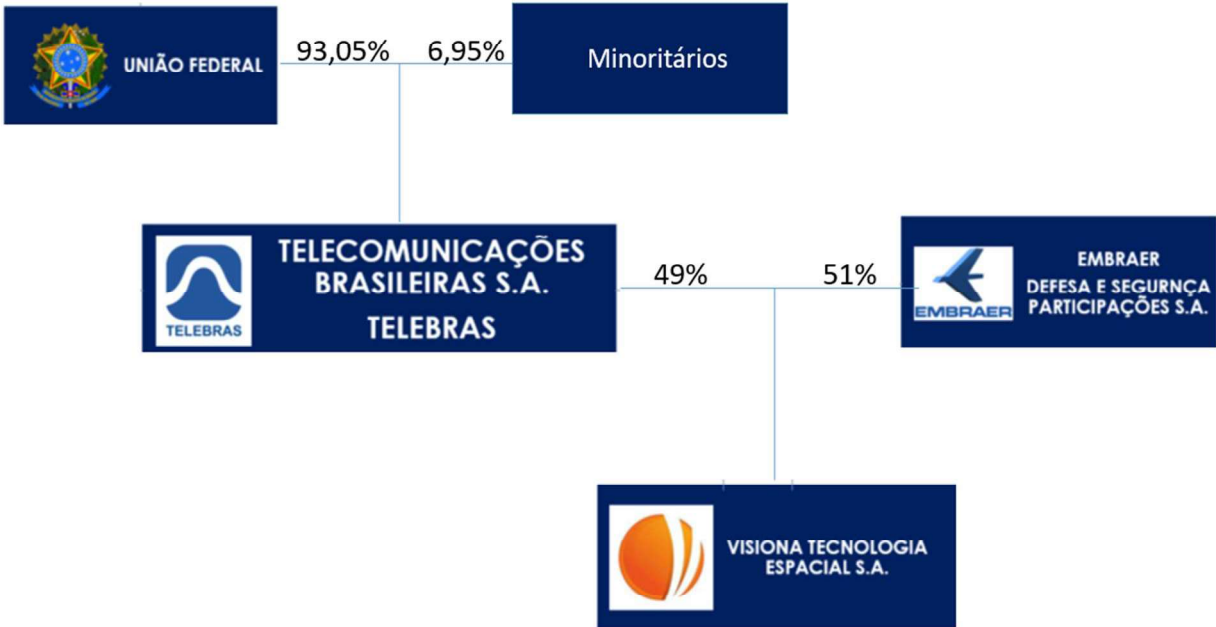
6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Visiona Tecnologia Espacial S.A.	13.944.554/0001-99	49

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- b. principais controladas e coligadas do emissor
- c. participações do emissor em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo no emissor
- e. principais sociedades sob controle comum



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A política de indicação e preenchimento de cargos nos órgãos estatutários da Telebras possui como características a escolha dos membros com base em critérios transparentes, meritocráticos e alinhados com os objetivos da Companhia. Prevê também a observância de requisitos legais e estatutários, busca de diversidade de competências, avaliação anual de desempenho dos membros e exigência de adesão ao código de ética e conduta. O processo de seleção é conduzido pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com recomendação final do Conselho de Administração.

Em relação aos órgãos não estatutários, que são o exercício de função de confiança, de livre nomeação e exoneração, os critérios de provimento estão previstos em normativo interno (Diretriz 273-Provimento de Funções de Confiança).

A Companhia está trabalhando na inclusão de critérios de diversidade nos normativos que estabelecem os critérios para a composição dos seus órgãos estatutários, nos termos do disposto no Anexo B do Regulamento de Emissores da B3.

<https://www.telebras.com.br/instrumentos-de-governanca/codigo-de-boas-praticas-datelebras/>

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

As avaliações são realizadas anualmente conforme previsão da Lei 13.303/2016 e alcançam o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e membros da Diretoria Executiva.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

As avaliações são realizadas seguindo a metodologia proposta pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/publicacoes/formularios-de-avaliacao>

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Telebras prevê, em seu Estatuto Social, procedimentos específicos para o tratamento de situações de potencial ou efetivo conflito de interesses no âmbito de suas instâncias de governança. Quando identificada a existência de conflito de interesses em reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, cabe ao respectivo órgão deliberar sobre a matéria, nos termos de seu Regimento Interno e da legislação aplicável. Nesse sentido, o Estatuto Social estabelece que os membros da Diretoria Executiva estão impedidos de exercer atividades que configurem conflito de interesses (art. 46), determina que, previamente às deliberações, o membro que não seja independente em relação à matéria em discussão deve declarar seu conflito ou interesse particular e retirar-se da reunião (art. 49) e prevê que, caso essa manifestação não ocorra, qualquer outro participante poderá suscitar o conflito, competindo ao órgão colegiado deliberar sobre o tema conforme as normas internas e legais vigentes (art. 50). Ademais, a Companhia adota, para o tratamento desses conflitos, os mesmos mecanismos previstos na legislação brasileira aplicável às sociedades de economia mista e às empresas estatais.

Complementarmente às disposições estatutárias, a Telebras mantém um conjunto de instrumentos normativos que reforçam a prevenção, a identificação e o tratamento de conflitos de interesses, incluindo o Código de Conduta e Integridade, aplicável a colaboradores, parceiros, contratados, dirigentes, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, o Código de Ética, a Política de Integridade e Conformidade, que incorpora diretrizes sobre observância das normas internas e externas, e o Guia de Conduta, que contém seção específica e expressa sobre conflitos de interesses. Esse arcabouço normativo integra o sistema de governança, riscos e conformidade da Companhia, reforçando o compromisso com a integridade, a transparência e a tomada de decisão imparcial.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

d. por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

No tocante à autodeclaração de gênero, observa-se que, em dezembro de 2025, o Conselho de Administração era composto por sete membros, dos quais seis se autodeclararam do gênero masculino, correspondendo a 85,71%, e um do gênero feminino, equivalente a 14,29%. No mesmo período, o Conselho Fiscal era integrado por onze membros, sendo oito autodeclarados do gênero masculino (72,73%) e três do gênero feminino (27,27%).

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Em relação à autodeclaração de cor ou raça, no mesmo período, quatro membros do Conselho de Administração, correspondentes a 57,14%, se autodeclararam como da raça ou cor branca, enquanto três, equivalentes a 42,86%, não prestaram essa informação. Já no Conselho Fiscal, sete se autodeclararam como da raça ou cor branca (63,64%), dois como pardos (18,18%) e dois que não informaram sua autodeclaração de cor ou raça (18,18%).

iii. número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável *(Subitem iii com redação dada pela Resolução CVM nº 198, de 31 de janeiro de 2024.)*

No que se refere à identificação de Pessoas com Deficiência, nos termos da legislação aplicável, informa-se que, no período analisado, não foram identificados membros dos Conselhos de Administração e Fiscal enquadrados como PcD no âmbito da Telebras.

iv. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes *(Subitem iv incluído pela Resolução CVM nº 198, de 31 de janeiro de 2024.)*

Sobre os quantitativos relacionados a outros atributos de diversidade, informa-se que, até o presente momento, a Telebras não adotou critérios estruturados de autodeclaração para a identificação desses atributos, além daqueles atualmente apresentados.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

O emissor ainda não adota objetivos específicos relacionados a atributos de gênero, raça ou outros.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Telebras é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. No tocante ao gerenciamento e supervisão de riscos compete ao Conselho de Administração aprovar as Políticas de Integridade, Gerenciamento de Riscos e de Governança Corporativa, determinar a implementação e ao supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à sustentabilidade ambiental.

Compete à Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições e respeitadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração monitorar a implementação de um sistema de gestão ambiental eficaz, que contemple diversas iniciativas e ações voltadas para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Neste contexto, destacam-se as ações constantes no Modelo Ambiental, aprovado pelos órgãos de administração da Companhia, dentre as quais a execução de um plano de logística sustentável, o aprimoramento de diretrizes para compras sustentáveis e a gestão eficiente dos resíduos gerados pelas atividades da empresa.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	0	0	0	4
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	8
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	0	0	0	12

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	8
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	4	0	0	0	0	8

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	0	4
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	8
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	0	12

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

No âmbito de sua estrutura de governança, a Telebras conta com órgãos e comitês permanentes que mantêm reporte direto ao Conselho de Administração, fortalecendo os mecanismos de supervisão, controle e assessoramento estratégico.

A Auditoria Interna está diretamente vinculada ao Conselho de Administração e atua como instância independente de avaliação e aprimoramento dos processos da Companhia. Sua atuação abrange auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, administrativas, patrimoniais e operacionais, bem como a proposição de medidas corretivas e preventivas a partir dos achados identificados. A Auditoria Interna também acompanha o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle, avalia a efetividade dos controles internos, da gestão de riscos e dos processos de governança, além de examinar a confiabilidade das informações utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras e a adequação dos mecanismos de prevenção à fraude e à corrupção. O responsável pela unidade é indicado com a participação do Conselho de Administração e dos órgãos de controle competentes, reforçando sua independência funcional.

A Ouvidoria igualmente se reporta diretamente ao Conselho de Administração e desempenha papel central no relacionamento institucional da Telebras com seus públicos de interesse. Cabe à unidade receber, analisar e encaminhar sugestões, reclamações e manifestações com vistas ao aprimoramento dos serviços e processos da Companhia, bem como tratar denúncias internas e externas, inclusive de forma sigilosa, relacionadas às atividades da empresa. A atuação da Ouvidoria contribui para o fortalecimento da transparência, da integridade e da confiança na governança corporativa.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração atua como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração nas matérias relacionadas à composição dos órgãos de governança e à gestão de pessoas em nível estratégico. O Comitê contribui para a avaliação da elegibilidade de administradores e conselheiros fiscais, apoia os processos de indicação e sucessão, acompanha as políticas e práticas de pessoal, avalia os mecanismos de capacitação e desempenho dos administradores e auxilia na formulação das propostas de remuneração a serem submetidas à Assembleia Geral. Sua atuação reforça a profissionalização da gestão e a observância dos requisitos legais aplicáveis às empresas estatais.

O Comitê de Auditoria Estatutário presta suporte técnico especializado ao Conselho de Administração nas atividades de fiscalização da integridade das demonstrações contábeis, da efetividade dos controles internos, da atuação das auditorias interna e independente e da gestão de riscos. O Comitê possui autonomia operacional e recursos próprios para a realização de avaliações, consultas e investigações,

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

inclusive com a contratação de especialistas independentes, quando necessário. É composto exclusivamente por membros independentes, com qualificação técnica compatível, incluindo experiência em contabilidade societária, o que assegura isenção, rigor técnico e robustez às análises conduzidas.

Essa estrutura integrada de órgãos e comitês assegura ao Conselho de Administração suporte técnico qualificado, independência de avaliação e visão abrangente sobre riscos, controles, pessoas e integridade, reforçando o compromisso da Telebras com boas práticas de governança, transparência e geração de valor público sustentável.

b. de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em razão de sua natureza jurídica de sociedade por ações, a Telebras submete-se ao regime estabelecido pela legislação societária vigente, o qual impõe a obrigatoriedade de contratação de auditoria independente, destinada à realização de trabalhos periódicos com vistas a subsidiar a área econômico-financeira e a alta administração na adequada avaliação da situação econômico-financeira da Companhia.

No tocante ao procedimento de contratação, por se tratar de empresa estatal, a seleção da auditoria independente observa, necessariamente, os princípios que regem a Administração Pública, sendo formalizada mediante a realização de certame público, em estrita conformidade com a legislação aplicável.

Nessa perspectiva, a qualidade dos serviços prestados é aferida pelos respectivos gestores e fiscais do contrato, nos termos das cláusulas contratuais pertinentes.

O Emissor não possui política específica de contratação de serviços extra-auditoria. O Comitê de Auditoria Estatuário considerou satisfatórios os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Independente, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

c. houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Telebras não possui um canal específico para tratar de questões críticas relacionadas a ASG. No entanto, diversos canais podem ser utilizados para levar essas questões ao conhecimento do Conselho de Administração:

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Ouvidoria: Através do sistema Fala.br, e-mail (ouvidoria@telebras.com.br), carta, telefone ou presencialmente. O público interno e externo pode registrar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias, inclusive sobre ASG, de forma sigilosa e segura. Acesse: <https://www.telebras.com.br/fale-conosco/>

Comissão de Ética (CE): Recebe denúncias sobre condutas antiéticas, inclusive relacionadas à ASG, por e-mail (etica@telebras.com.br), presencialmente ou por carta. A denúncia pode ser anônima e o denunciante de boa-fé é protegido.

Comitê de Auditoria Estatutário: Recebe denúncias sobre questões relacionadas à sua competência, inclusive ASG, por e-mail (coaud@telebras.com.br). O anonimato e a proteção do denunciante de boa-fé são garantidos.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome	AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR	CPF:	601.324.005-10	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Contador	Data de Nascimento:	04/03/1971
Experiência Profissional:	Profissional com mais de 30 anos de experiência, com trajetória consolidada em liderança institucional, governança corporativa e gestão estratégica nos setores público e privado, além de entidades de abrangência nacional. Foi Presidente do Conselho Federal de Contabilidade entre 2022 e 2025, exercendo funções de direção superior, coordenação de estruturas organizacionais e participação em colegiados deliberativos com decisões de relevante impacto institucional, financeiro e regulatório. Possui sólida experiência em governança pública, gestão de riscos, compliance e relacionamento institucional com órgãos como Receita Federal, Congresso Nacional, Ministérios e Tribunal de Contas da União, além de atuação em fóruns internacionais. No setor empresarial, acumulou vivência em consultoria contábil, tributária e financeira, desenvolvendo visão integrada entre administração pública e ambiente de negócios.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria e Conselho de Administração	22/04/2026	22/04/2026 a 15/04/2028	Outros Conselheiros / Diretores	DIRETOR DE GOVERNANÇA	22/04/2026	Sim	22/04/2026				

Nome

ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES

CPF:

488.014.705-25

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Civil e Advogado

Data de Nascimento:

25/11/1968

Experiência Profissional:

Graduação em Direito - UDF Centro Universitário (2006), graduação em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador (1992), MBA Executivo em Economia e Gestão: Previdência Complementar (2021), MBA em Avaliação de Ativos e Carteiras de Investimentos (2002) e MBA em Gestão Atuarial (2000), Atualmente é Coordenador-Geral de Previdência Complementar e Planos de Saúde das Estatais e Diretor substituto da Diretoria de Política de Pessoal e Previdência Complementar na Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Já atuou no Conselho de Administração de diversas estatais. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Ceagesp desde 2021. Tem larga experiência na área de Previdência Complementar, já tendo sido membro da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC entre 2014 e 2018 e entre 2020-2022.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		24/04/2026	Sim	08/01/2024

Condenações:

Tipo de Condenação..... Descrição da Condenação.....

N/A

Nome	ALLYNE CUNHA DE OLIVEIRA SOUZA	CPF:	994.162.801-78	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	ADMINISTRADORA	Data de Nascimento:	02/09/1984
Experiência Profissional:	Graduação em Administração – UNEB União Educacional de Brasília (2007), Especialista em Gestão de Negócios e Empreendimentos pela União Educacional de Brasília (2007), Pós-graduação em Gestão Pública pelo Instituto de Ensino Superior (2013), MBA Gestão de Processos pelo Centro Universitário IBMEC (2022), Atualmente ocupa o cargo de Especialista em Gestão de Telecomunicações. Já exerceu as funções de Coordenadora e Assessora na Gerência de Gestão Empresarial. Também atuou como Presidente da Comissão de Ética da Telebras.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2026	Sim	24/04/2026				
Nome	ALTAMIRO LOPES DE MENEZES FILHO	CPF:	370.581.855-49	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Auditor Federal de Finanças e Controle	Data de Nascimento:	23/11/1964
Experiência Profissional:	Graduação em Administração de Empresas - Universidade Católica do Salvador/BA – 1990, e Graduação em Ciências Econômicas - Universidade Católica do Salvador/BA – 1988, Especialista em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública – FGV/DF – 2014, Área pública (19 anos): experiência de 5 anos na área de análise de receitas - GEARE/COFIN/STN, de 1 ano na área de projetos externos – GENE/COFIN/STN e de 12 anos na área de planejamento e programação financeira. Experiência de 14 anos na área financeira/administrativa na iniciativa privada, sendo 4 como gerente adm/financeiro, respondendo pelas atividades de execução financeira/contábil e gestão administrativa, comprometendo-se com a gestão de metas e resultados. Ótimos conhecimentos de planilha eletrônica e do idioma inglês. Conselheiro do FUNDEB durante 2 anos, representando o Ministério da Economia.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho Fiscal	24/06/2025	02 (dois) anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		24/06/2025	Sim	15/08/2023				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									

N/A

Nome	AMIR GEORGE FRANCIS MATTA	CPF:	075.144.248-81	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis	Administrador	Data de Nascimento:	10/05/1966
Experiência Profissional:	De 1984-1987 – Banco Itaú S/A, Área de cobrança. De 1988-2006 – J.L. Multimarcas Ltda. – Diretor Comercial: Atuação no planejamento de abertura de novos pontos de vendas e formação de novas equipes comerciais. Responsável pela implantação de processos de atendimento, desenvolvimento de estratégias comerciais e de mídia. Implantação de programas de qualidade. Experiência no relacionamento com montadoras e desenvolvimento de parcerias com financeiras e fornecedores. Atuação direta no desenvolvimento de estratégias, de mídia junto a agências de publicidade ligadas a montadoras e criação de novos canais de vendas. De 2007 até o presente: Agente Autônomo de Investimentos (Mercado de capitais), utilizando análise gráfica/ técnica e fundamentalista. De 2011 a 2020: Conselheiro Fiscal na Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. 2021: Conselheiro de Administração na Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. 2021: Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. 2021 até 2023: Conselheiro Fiscal Banco da Amazônia S.A.										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		24/04/2025	Não	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
---------------------------	--------------------------------

N/A

Nome	ANA PAULA LEAL AGUIAR CALHAU	CPF:	759.837.887-87	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogada	Data de Nascimento:	07/12/1962
------	------------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------

Experiência Profissional:

Assessora do Presidente e Chefe de Gabinete Substituta da Presidência da Telebras desde 2024 até julho/2025, Diretora Presidente Interina na Companhia da Docas do Estado da Bahia – CODEBA/Salvador-BA/ 2023. Chefe da Superintendência Jurídica e Assessora Técnica do Diretor Presidente da CDRJ – Companhia Docas do Estado do rio de Janeiro – CDRJ/2010. Diretora Presidente – Substituta Companhia da Docas do Estado da Bahia – CODEBA/Salvador-BA/ 2020. Diretora Empresarial e de Relação com o Mercado na Companhia da Docas do Estado da Bahia – CODEBA/Salvador-BA/ 2023. Chefe da Gerência Jurídica na Companhia da Docas do Estado da Bahia – CODEBA/Salvador-BA/ 2019. Chefe da Superintendência Jurídica e Assessora Técnica do Diretor Presidente na Companhia DOCAS do Estado do rio de Janeiro-CDRJ/ 2019. Chefe da Consultoria Jurídica – Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais – CPRM, Serviços Geológico do Brasil/SGB-Brasília/ de 2011 a 2017. Assessora Técnica do Diretor Geral – Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ-Brasília-DF, de 2008 até 2011.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	25/09/2025	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		25/09/2025	Sim	25/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA **CPF:** 949.312.167-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro eletricista **Data de Nascimento:** 09/08/1967

Experiência Profissional:

André Chagas Leite da Fonseca é graduado em engenharia elétrica com ênfase telecomunicações, com mais de 30 anos de experiência. O executivo integrou os quadros da Telebras de fevereiro de 2024 a julho de 2025, quando exerceu a função de Gerente de Engenharia de Redes e Plataformas, liderando equipes responsáveis por projetos e implantação de redes IP, DWDM, fibra óptica e infraestrutura física no backbone da estatal. Fonseca construiu carreira em posições de liderança em empresas nacionais e multinacionais, como Algar Telecom, Ericsson, Telefônica/Vivo, SKY Banda Larga, Oi, Huawei, Nokia Siemens, Claro, entre outras. Sua trajetória inclui a coordenação de contratos estratégicos, a gestão de operações de campo e a condução de projetos de expansão e modernização de redes móveis e fixas. Destaca-se ainda sua passagem pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações Comunicações (MCTIC), onde atuou como Coordenador-Geral de Televisão Digital, liderando políticas públicas voltadas à radiodifusão, cooperação internacional e implantação de sistemas de alerta via TV digital (EWBS), além de representar o Brasil em fóruns internacionais no setor. Na nova posição, o executivo será responsável por coordenar e supervisionar as áreas técnicas e operacionais da Telebras, contribuindo para a modernização e a ampliação da infraestrutura de telecomunicações sob gestão da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/09/2025	15/04/2028	Outros Diretores	Diretor Técnico-Operacional	19/09/2025		19/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	DANIELA GONÇALVES GARCIA	CPF:	806.125.126-49	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Adm. De Empresa	Data de Nascimento:	10/12/1974
Experiência Profissional:	Conselheiro de Administração Titular da EBC - Desde Abril de 2023 até Abril de 2025. - Novo período de recondução (aprovado no comitê): - Abril de 2025 até Abril de 2027. Conselheiro Fiscal Suplente da Telebras- Aprovada no comitê de pessoas. Aguardando Assembleia Geral Graduação – Administração - Centro Universitário De Brasília - UNICEUB2002 - 2006 – Concluído. Especialização - MBA Em Marketing – União Pioneira de Integração Social - UPIS2007 - 2008 – Concluído. Gerente de Projetos / Cargo Comissionado Executivo Ministério das Comunicações08/2023 - 06/2024. Chefe de Gabinete - Substituta / Cargo Comissionado Executivo Ministério das Comunicações, 08/2023 - 06/2024, Assessora Técnica / Assessoramento Administrativo Ministério da Saúde, 09/2016 - 03/2023.Análise De Impacto Regulatório Ministério da Saude, 07/2022 - 08/2022										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho Fiscal	24/04/2025	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		24/04/2025	Sim	24/04/2025				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A											

Nome	DEMETRIUS NICHELE MACEI	CPF:	787.870.509-78	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis Advogado são:		Data de Nascimento:	26/12/1970
Experiência Profissional: Conselheiro Fiscal Suplente (Representante dos Minoritários Ordinarista), Formado Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, possui mais de 6 anos de experiência como Conselheiro Fiscal.											
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho Fiscal	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2026	Não	24/04/2026				

Nome	GIL PINTO LOJA NETO	CPF:	612.429.346-34	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis Servidor Público são:		Data de Nascimento:	11/08/1967
Experiência Profissional: É mestre em Economia (Avaliação de Políticas Públicas e Desenvolvimento) pelo IPEA, Administrador (CRA/DF) e Bacharel em Ciências Aeronáuticas, com MBA em Engenharia Econômica e Administração Industrial, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Loja Neto também possui especialização em Gestão de Empresas e Marketing pela Escola Superior de Propaganda na ESPM e é especialista em Gestão de Hospitais Universitários pelo Instituto Sírio e Libanês de Ensino e Pesquisa. No campo profissional, é auditor federal da CGU, onde atualmente é chefe da divisão de Supervisão Técnica de todas as 218 auditorias internas do Poder Executivo Federal. De 2006 a junho de 2012 atuou como CEO da Auditoria do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do MEC.											
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2026	Sim	15/06/2023				

Condenações:	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	GIULIANO PASSOS CARDOSO	CPF:	865.202.881-87	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional	Data de Nascimento:	28/01/1979
Experiência Profissional: Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, em exercício há 11 anos na Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Informações de Custos.											
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho Fiscal	24/06/2025	02 (dois) anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		24/06/2025	Sim	24/06/2025				
Condenações:											
Tipo de Condenação											
N/A											

Nome	GUILHERME CANAA BETHONICO	CPF:	050.111.316-96	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado	Data de Nascimento:	15/12/1980
Experiência Profissional:											
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho Fiscal	24/04/2025	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		24/04/2025	Não	24/04/2025				
Condenações:											
Tipo de Condenação											

N/A

Nome	HERMANO STUART LINS DE ALBUQUERQUE	CPF:	339.821.551-34	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	22/03/1963
Experiência Profissional:	Profissional com mais de 30 anos de experiência no setor de telecomunicações, com atuação na administração de negócios e na expansão de operações no Brasil e no exterior, incluindo Europa, Estados Unidos e América Latina. Possui experiência em diferentes segmentos de tecnologia, abrangendo telecomunicações, software e serviços digitais, bem como no relacionamento e na negociação com investidores internacionais e fundos de investimento. Ao longo de sua trajetória profissional, exerceu cargos de Diretor-Presidente (CEO) e integrou Conselhos de Administração de empresas brasileiras e estrangeiras, incluindo companhia com ações negociadas na bolsa de valores norte-americana (Nasdaq).										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria	15/01/2026	15/04/2028	Diretor Presidente / Superintendente		19/01/2026		19/01/2026				

Nome	JERÔNIMO JOSÉ CABRAL GUEDES	CPF:	415.835.744-68	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	engenheiro eletricista	Data de Nascimento:	26/08/1964
Experiência Profissional:	Assessor Técnico e Consultor Legislativo na Câmara dos Deputados, acompanhando assuntos relacionados à área de Telecomunicações. Também tem experiência como Coordenador de Novos Serviços para empresas de Telecomunicações, como engenheiro de desenvolvimento de sistemas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD)										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2026	Sim	15/06/2023				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									

N/A

Nome	JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO	CPF:	262.485.918-73	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Cientista Político	Data de Nascimento:	03/12/1978
-------------	--	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	--------------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (2018). Tem mestrado em Regulação e políticas de comunicação pela London School of Economics (2006) e graduação em Comunicação Social com Habilitação em Rádio e TV pela Universidade de São Paulo (2001). Foi Secretário Executivo do Ministério da Cultura de 2015 a 2016 e assessor especial na Secretaria Municipal de Cultura em São Paulo em 2013 e 2014. Antes, trabalhou por 10 anos em organizações da sociedade civil, em temas como liberdade de expressão, infra-estrutura de telecomunicações e direitos da Internet. Esteve entre os fundadores do Intervozes, ONG que trabalha para promover os direitos de comunicação, onde foi coordenador executivo por seis anos. Brant prestou consultoria à Unesco, Fundação Ford e Global Partners, entre outras instituições, e atualmente trabalha como pesquisador e consultor em políticas de comunicação, Internet e cultura. É diretor do Instituto Cultura e Democracia e coordenador do projeto Desinformante. Deu centenas de palestras sobre comunicação e política cultural no Brasil e no exterior, incluindo audiências públicas no Congresso. É co-autor da "Comunicação Digital e a construção de Commons" e publicou outros textos em livros sobre Comunicação e política cultural.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2026	Sim	24/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome JORGE RICARDO BITTAR **CPF:** 269.220.537-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis Engenheiro Eletrônico são:** **Data de Nascimento:** 25/10/1948

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Eletrônica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e especialista em Engenharia de Sistemas pela Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ). Possui experiência em planejamento, gestão e desenvolvimento de projetos em tecnologia da informação e comunicação. Foi deputado federal por quatro mandatos, com forte atuação na Comissão de Comunicação, Ciência, Tecnologia e Informática. Foi Secretário de Planejamento do Estado do Rio de Janeiro e presidente da Telebras.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/07/2026	até 30/07/2028 (2 anos)	Conselho de Administração (Efetivo)		30/07/2026	Sim	10/07/2023

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

N/A

Nome	JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO	CPF:	029.505.358-52	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheira Eletricista	Data de Nascimento:	25/07/1956
Experiência Profissional:	Engenheiro Elétricista, modalidade Eletrônica (FEI-1980), Especialização em Administração e Marketing, Fundação Carlos A. Vanzolini, USP, 1982. Conselheiro de Administração e Diretor-Presidente no período de 11/01/1995 a 02/04/1998 da PRODESP; membro de Conselho de Administração (19/04/2011 a 25/04/2018) da PRODESP, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no período de 18/11/2011 a 31/12/2014, da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, Diretor-Presidente, Probit Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda., São Paulo, SP, 1986-; Diretor, Probit Tecnologia Educacional Ltda., São Paulo, SP, 1992-1999; Gerente de Qualidade Industrial, Digired, São Paulo, SP, 1995-1998; Presidente, Sociedade para Promoção do Software Brasileiro, Softex, 2001-2002; Paulo, SP, 1987-1993; Diretor-Presidente, PRODESP, São Paulo, SP, 1995-1998; Presidente, ABEP, São Paulo, SP, 1997-1998.; Membro, CONEI, São Paulo, SP, 1996-1998; Vice-Presidente, Diretório Acadêmico, FEI, São Bernardo do Campo, SP, 1976-1977; Presidente, ABEP, São Paulo, SP, 1997-1998.; Membro, Câmara Portuguesa, São Paulo, SP, 2010; Membro, Presidente, Conselho Deliberativo, ITS, São Paulo, SP, 1997-1999; Conselheiro, SUCESU, São Paulo, SP, 1998-; Membro, Câmara Portuguesa, São Paulo, SP, 2010; Membro, Conselho de Decanos do Prêmio Inovação FUTURECOM, São Paulo, SP, 2010.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	30/07/2026	até 30/07/2028 (2 anos)	Conselho de Administração (Efetivo)		30/07/2026	Sim	23/04/2024				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									

N/A

Nome	LAURO ARCÂNGELO ZANOL	CPF:	198.625.390-20	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado	Data de Nascimento:	02/05/1954
Experiência Profissional:	Formado em Dezembro de 1985 em Ciências Jurídicas e Sociais, pela UFRGS. Experiência profissional no Banco do Brasil e como Advogado e Assessor Jurídico. É membro de Conselhos de Administração e Fiscal de empresas estatais e privadas.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	23/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Não	27/07/2020				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A											

Nome	LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO	CPF:	004.626.606-21	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador	Data de Nascimento:	31/07/1976
Experiência Profissional:	Formado em Administração de Empresas na Faculdade Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho. Pós-graduação em Gestão de Finanças Corporativas pela Estácio de Sá, MBA de Gestão de Negócios – IBMEC e tem experiência em Interpretação de cenário econômico, consultoria de investimentos e como Conselheiro Fiscal.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2026	Não	01/09/2023				

Nome	LETICIA PEDERCINI ISSA	CPF:	050.802.886-80	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administradora	Data de Nascimento:	11/08/1967
Experiência Profissional: Formada em Administração pela FEAD – Minas – Centro de Gestão Empreendedora. Possui ampla experiência como membra do Conselho Fiscal de diversas companhias.											
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho Fiscal	22/04/2026	22/04/2026 a 22/04/2028	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		22/04/2026	Não	22/04/2026				
Condenações:											
Tipo de Condenação											
N/A											

Nome	LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO	CPF:	073.345.307-48	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Bacharel em Administração de Empresas	Data de Nascimento:	24/03/1976
Experiência Profissional: Levi Pereira Figueiredo Neto é Bacharel em Administração de Empresas, MBA Executivo pela UFRJ, COPPEAD, Trata-se de Executivo com sólida experiência nas áreas de Recursos Humanos, Gestão e Comercial. Até ocupar o cargo de Diretor Comercial da Telebras, desempenhou importantes funções em grandes empresas, entre elas, Diretor de Vendas B2B da Telemar Norte Leste S.A., Diretor de Gente e Gestão da Rede Conecta/SEREDE, ambas do Grupo Oi, Diretor Comercial da UpHill Capital Humano e Head de Cultura e Gestão da Imagem – Soluções de Inteligência Geográfica.											
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria	16/04/2024	15/04/2028	Outros Diretores	Diretor Comercial	16/04/2024		01/09/2023				
Condenações:											
Tipo de Condenação											

N/A

Nome	MARCO NORCI SCHROEDER	CPF:	407.239.410-68	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Bacharel em Ciências Econômicas	Data de Nascimento:	27/08/1964
Experiência Profissional:	Marco Norci Schroeder é bacharel Ciências Econômicas pela UFRGS, com especialização em General Management Program pela Harvard Business School (HBS). Foi Diretor Presidente (CEO) da Oi S.A, grupo onde desempenhou diversas funções no Brasil e Portugal entre 2002 e 2017. Atuou como Diretor na área financeira na NET e Grupo RBS. Participa, atualmente, do Conselho Deliberativo da Fundação Sistel, como Vice-Presidente, e é Membro do Conselho Fiscal do Vasco SAF (RJ).										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2026	Sim	23/08/2023				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A											

Nome	RAFAELA CALADO E SILVA MELLO	CPF:	703.109.551-49	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Comunicação Institucional e Relações Públicas	Data de Nascimento:	23/02/1986
Experiência Profissional:	Graduação em Comunicação Institucional e Relações Públicas – IESB, Pós-Graduação em andamento - Ciência políticas; experiência nas áreas de assessoria parlamentar, relações institucionais, assessoria de comunicação e orçamento. Atuando no Governo Federal a mais de 10 anos. Planejamento e gestão de programas governamentais na área da saúde e educação. Monitoramento, assessoramento e esclarecimento de emendas parlamentares, elaboração de orçamentos e acompanhamento do orçamento impositivo e extra orçamentário. Assessora da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no período de junho de 2020 a fevereiro de 2023, onde exerceu as atribuições de assessoramento parlamentar.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho Fiscal	08/11/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		08/11/2023	Sim	08/11/2023				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A											

Nome	TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA	CPF:	510.391.332-15	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Contadora	Data de Nascimento:	09/10/1974
Experiência Profissional:	Graduada em Ciências Contábeis, com especialização em Auditoria (PUC) e em Gestão e Controladoria Governamental (Omni), e cursando MBA em Relações Governamentais (FGV), Tatiana Miranda possui experiência de 14 anos nas administrações públicas estadual e federal, dos quais três anos dedicados à Presidência da República, com forte atuação na Secretaria Especial de Articulação Social (SEAS) como assessora técnica na Diretoria de Relações com Organizações Internacionais e Organizações da Sociedade Civil, passando a ocupar as diretorias de Relações Políticas-Sociais, de Participação Social e, posteriormente, a secretaria Especial Adjunta Substituta na SEAS.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria	16/04/2024	15/04/2028	Diretor de Relações com Investidores		16/04/2024		25/04/2023				

7.4 Composição dos comitês

Nome:	CLEBER SANTIAGO	CPF:	319.510.746-53	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Administrador e Contador	Data de Nascimento:	30/10/1959
Experiência Profissional:	Profissional com sólida experiência na gestão das áreas de Contabilidade, Controladoria, Governança Corporativa, Controles Internos, Compliance, Auditoria Externa(Big Four), Riscos; Experiência como membro de Conselhos de Administração, Diretoria, Conselhos Fiscais e Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração(Comitês de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, sucessão e remuneração); Destaque para o relacionamento interpessoal nos diversos níveis da organização, liderança integradora e conciliadora de grupos multidisciplinares, negociação, orientação para resultados em multinacionais de grande porte, nos segmentos Mineração , Serviços de Auditoria externa(Big Four) em empresas de diversos segmentos(mineração, siderurgias, tecelagem ,Instituições Financeiras), etc. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PRODEMG – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Setembro de 2022 a atual – Presidente do Comitê de Auditoria. BDMG - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS 2021 A ATUAL – Membro do Comitê de Auditoria. BDMG - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS Janeiro de 2023 A ATUAL – Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S/A(TSB) 2021 a atual – Presidente do Conselho de Administração. Entre outros.										
Comitês:											
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato			
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	2 anos			29/04/2025	30/04/2025			
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									

N/A

Nome:	GIL PINTO LOJA NETO	CPF:	612.429.346-34	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Servidor Público	Data de Nascimento:	11/08/1967
-------	---------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	------------	------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional:

É mestre em Economia (Avaliação de Políticas Públicas e Desenvolvimento) pelo IPEA, Administrador (CRA/DF) e Bacharel em Ciências Aeronáuticas, com MBA em Engenharia Econômica e Administração Industrial, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Loja Neto também possui especialização em Gestão de Empresas e Marketing pela Escola Superior de Propaganda na ESPM e é especialista em Gestão de Hospitais Universitários pelo Instituto Sírio e Libanês de Ensino e Pesquisa. No campo profissional, é auditor federal da CGU, onde atualmente é chefe da divisão de Supervisão Técnica de todas as 218 auditorias internas do Poder Executivo Federal. De 2006 a junho de 2012 atuou como CEO da Auditoria do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do MEC.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/07/2023	2 ANOS	Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração		25/07/2023	25/07/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:	JERÔNIMO JOSÉ CABRAL GUEDES	CPF:	415.835.744-68	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	engenheiro eletricista	Data de Nascimento:	26/08/1964
Experiência Profissional:		Assessor Técnico e Consultor Legislativo na Câmara dos Deputados, acompanhando assuntos relacionados à área de Telecomunicações. Também tem experiência como Coordenador de Novos Serviços para empresas de Telecomunicações, como engenheiro de desenvolvimento de sistemas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD)									
Comitês:											
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato			
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	29/07/2025	10/07/2027			29/07/2025	20/07/2025			
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/07/2023	2 ANOS	Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração		25/07/2023	25/07/2023			
Condenações:											
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação										
N/A											

Nome:	LAURO ARCÂNGELO ZANOL	CPF:	198.625.390-20	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Advogado	Data de Nascimento:	02/05/1954
Experiência Profissional:		Formado em Dezembro de 1985 em Ciências Jurídicas e Sociais, pela UFRGS. Experiência profissional no Banco do Brasil e como Advogado e Assessor Jurídico. É membro de Conselhos de Administração e Fiscal de empresas estatais e privadas.									
Comitês:											
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato			
Outros Comitês		Presidente do Comitê	19/04/2022	Até a AGO 2024	Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração		19/04/2022	10/12/2020			
Condenações:											
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação										
N/A											

Nome:	PAULA VICENTE DA SILVA	CPF:	690.207.281-72	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Contadora	Data de Nascimento:	28/10/1977
Experiência Profissional:	Atualmente é Controller na empresa PVSILVA CONSULTORIA. Atuou como Controller na FORÇA AÉREA BRASILEIRA e EWAVE DO BRASIL. Teve experiências em empresas como FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA, PHILIP MORRIS BRASIL, FINATEC, CTIS TECNOLOGIA S. A, CAIXA SEGUROS S.A e KPMG AUDITORES INDEPENDENTES										
Comitês:											
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato			
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	29/06/2023	Até JUN/2025			29/05/2023	29/06/2023			
Condenações:											
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação										

N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações familiares a declarar.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nada há declarar.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Telebras, formalizou, em 15 de setembro de 2025 Contrato de Seguro com a empresa KOVR Seguradora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.366.302/0001-28, com vigência de 12 meses e valor máximo indenizado fixado em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) de reais.

O objeto do contrato consiste na contratação de serviços de cobertura securitária na modalidade de Responsabilidade Civil D&O (Directors and Officers), com vistas à proteção dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Telebras. A apólice foi emitida com cláusula à base de reclamações com notificação (claims made with notice), nos termos da Circular SUSEP nº 637, de 27 de julho de 2021.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Telebras, atualmente, é uma empresa enquadrada como Estatal Dependente, nos termos da legislação aplicável, o que implica obrigações específicas de governança, transparência e conformidade com as diretrizes da administração pública federal.

Assim, uma empresa estatal dependente é uma entidade da administração indireta que, apesar de ter personalidade jurídica própria (geralmente na forma de empresa pública ou sociedade de economia mista), recebe do Tesouro Nacional para custear suas despesas de custeio ou de capital, de forma recorrente.

Base legal: art 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF):

Art. 2º, III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de participação acionária, fornecimento de bens e serviços, pagamento de empréstimos e financiamentos e transferências para aumento de capital.

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

A Companhia possui um Conselho de Administração composto de 8 (oito) membros, uma Diretoria-Executiva, composta do Diretor-Presidente e de 4 (quatro) Diretores. Possui também um Conselho Fiscal, de caráter permanente, composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes.

Ademais, a Telebras possui Comitê de Auditoria Estatutário composto por 3 (três) membros, sendo dois deles independentes e o terceiro membro pertencente ao Conselho de Administração e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração composto por 3 (três) membros não remunerados.

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A prática de remuneração está de acordo com o determinado pela legislação de regência. A Telebras elabora proposta que é remetida ao Ministério Supervisor para apreciação e encaminhamento à SEST, com o objetivo de subsidiar a decisão do acionista majoritário por ocasião da realização da Assembleia Geral de Acionistas. A proposta de remuneração para o exercício financeiro 2024/2025 foi aprovada na 52ª Assembleia Geral Ordinária. Não há na Companhia política de remuneração formalmente aprovada.

- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
 - i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão.

Todos avaliam a proposta elaborada pela empresa, autorizando ou não seu seguimento para o Ministério das Comunicações.

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é proposta com base nas orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais - SEST/MGI e quando possível, a companhia foca na reposição da perda pela inflação do período. O rol de rubricas que compõem a remuneração é previamente autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-SEST.

Os estudos realizados buscam comparar, em especial, os benefícios ofertados com aqueles ofertados na Administração Direta Federal e aos próprios empregados da Companhia.

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente, da maneira que entender necessária, como, por exemplo, elaboração de estudos comparativos acima mencionados.

- c. composição da remuneração, indicando:

- i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

1. **Honorários:** retribuição mensal;

2. **Gratificação Natalina:** honorário concedido 1 (uma) vez ao ano aos dirigentes;

8.1 Política ou prática de remuneração

3. **Adicional de Férias:** parcela correspondente a 1/3 (um terço) do honorário a ser concedido aos dirigentes por ocasião de férias ou no mês de março, ainda que o dirigente não usufrua do benefício no período aquisitivo, evitando a manutenção de saldo para o exercício seguinte;
4. **Remuneração Compensatória (Quarentena):** valor correspondente a 6 (seis) retribuições mensais de honorário de dirigente, conforme previsto no inciso II, art. 6º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
5. **Ajuda de Custo:** é a importância para indenizar despesas de viagem, mudança e outros gastos não previstos nos itens 5.3 e 5.3.1 da Diretriz nº 243, por ocasião do deslocamento para a localidade onde prestará serviços e quando do retorno à localidade de origem.
6. **Auxílio Alimentação:** parcela indenizatória e de natureza não salarial, o vale- alimentação/refeição é utilizado para ressarcimento de despesas com aquisição de refeições e alimentos;
7. **Auxílio Moradia ou Passagens Aéreas de Ida e Volta à Localidade de Origem:** parcela indenizatória, similar àquela ofertada aos Secretários Executivos ministeriais, quando na forma de Auxílio Moradia. Pode ser paga, desde que optado pelo Dirigente, na forma de passagens aéreas de ida e volta à localidade de origem. Visa o descanso e manutenção do convívio e vínculos familiares, protegendo a saúde mental do Dirigente
8. **Seguro de Vida em Grupo:** parcela destinada a reembolso parcial ou total do valor do prêmio de seguro de vida, caso o dirigente opte pela adesão ao benefício;
9. **Plano de Saúde:** parcela destinada a reembolso parcial ou total de despesas para custeio de plano de saúde privado, contrato à escolha do dirigente;
10. **Previdência Complementar:** parcela fixa mensal destinada ao pagamento da parcela da patrocinadora de contribuição para plano de previdência privada complementar do Dirigente;

8.1 Política ou prática de remuneração

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A Telebras respeita os termos da proposta de remuneração dos dirigentes encaminhada pela SEST anualmente, alinhando-os aos seus objetivos de curto e longo prazo e à sua capacidade de pagamento. No curto prazo, realiza a recomposição inflacionária, limitada ao IPCA. No longo prazo, assegura equilíbrio, previsibilidade e sustentabilidade da política de remuneração.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A proporção na remuneração nos 3 (três) últimos exercícios sociais é apresentada na tabela a seguir:

ELEMENTO DA REMUNERAÇÃO	2025	2024	2023
	%	%	%
Honorários	56,82	62,40	67,33
Remuneração Variável	5,05	3,50	
Gratificação Natalina	4,66	7,03	3,22
Adicional de Férias	1,45	1,73	5,78
Remuneração Compensatória (Quarentena)	6,47	0,00	0,00
Indenização de Transferência (diretriz 243)	1,69	0,52	2,49
Auxílio Alimentação	1,18	1,54	1,52
Auxílio Moradia	3,81	3,90	0,62
Seguro de Vida em Grupo	0,01	0,00	0,00
Plano de Saúde	1,98	2,13	0,65
Previdência Privada	0,00	0,43	1,39
Honorários do Conselho de Administração	9,81	9,60	8,51
Previdência Privada	0,00	0,03	0,06
Honorários do Conselho Fiscal	7,07	7,17	8,44

- sua metodologia de cálculo e de reajuste
Reajustado anualmente conforme orientação de voto pela SEST e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

8.1 Política ou prática de remuneração

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Não há indicadores de desempenho e indicadores ligados a questões ASG.

A remuneração dos Dirigentes e Conselheiros se alinha aos interesses da TELEBRAS na medida em que preserva lógica hierárquica na empresa e contribui para a atuação de Dirigentes e Conselheiros livre de conflito de interesses.

<https://www.telebras.com.br/telebras-lanca-plano-estrategico-institucional-2025-2030/>

- d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica.

- e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	445.173,12	2.568.304,68	278.233,20	3.291.711,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.813.431,33	0,00	1.813.431,33
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.284.152,34	0,00	1.284.152,34
Descrição de outras remunerações fixas		Valores pagos a título de quarentena		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	339.922,56	0,00	339.922,56
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Remuneração Variável Anual aprovada pela SEST		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	445.173,12	6.005.810,91	278.233,20	6.729.217,23

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	368.330,42	2.132.637,27	265.364,60	2.766.332,29
Benefícios direto e indireto	0,00	554.456,31	0,00	554.456,31
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Valores pagos a título de quarentena		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	189.440,96	0,00	189.440,96
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	277.531,07	0,00	277.531,07
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	368.330,42	3.154.065,61	265.364,60	3.787.760,63

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	354.264,92	2.327.263,09	266.342,44	2.947.870,45
Benefícios direto e indireto	0,00	512.053,67	0,00	512.053,67
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	129.866,19	0,00	129.866,19
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	354.264,92	2.969.182,95	266.342,44	3.589.790,31

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	275.624,36	2.181.529,70	273.339,94	2.730.494,00
Benefícios direto e indireto	2.068,84	507.489,29	0,00	509.558,13
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	277.693,20	2.689.018,99	273.339,94	3.240.052,13

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
N° de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	321038,04	0,00	321.038,04
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	214025,39	0,00	214.025,39
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
N° de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	102640,21	0,00	102.640,21
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	307920,48	0,00	307.920,48
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	205280,42	0,00	205.280,42
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	189440,96	0,00	189.440,96

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		5,00		5,00
N° de membros remunerados		5,00		5,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		97911,11		97.911,11
Valor máximo previsto no plano de remuneração		293733,32		293.733,32
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		195822,21		195.822,21
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		185052,02		185.052,02
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		5,00		5,00
Nº de membros remunerados		5,00		5,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não se aplica.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não se aplica.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não se aplica.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não se aplica.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não se aplica.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não se aplica.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Ativo	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Ações Ordinárias TELB3	06	NA	02
Ações Preferenciais TELB4	8.970	NA	38.604

Posição de 01.05.2026

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não há plano de previdência para Diretores e membros do Conselho de Administração. A Telebras, neste momento, não é patrocinadora de nenhum plano aberto para novas adesões, permitindo o ingresso dos Dirigentes.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	8,00	8,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	7,00	7,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneraçãoReal	483.993,69	492.187,31	651.223,63	52.758,09	50.913,72	52.758,09	50.913,72	49.862,76
Valor da menor remuneraçãoReal	243.085,95	423.507,96	347.556,80	51.427,80	50.782,00	52.758,09	50.913,72	30.770,12
Valor médio da remuneraçãoReal	426.527,45	459.926,70	537.803,80	52.568,04	50.894,90	52.758,09	50.913,72	29.915,66

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				CONSELHO FISCAL				DIRETORIA			
	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2026
Vinculados à Administração Pública	7%	4%	3%	2%	5%	4%	4%	3%	0%	0	26%	0
Não vinculado	5%	10%	7%	6%	4%	3%	3%	2%	80%	79%	58%	87%

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Exercício Social	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
2026				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2025				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2024				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2023				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2026

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2025

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2024

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2023

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002755	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES	Juridica	77.998.276/0001-35
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
17/10/2022	17/10/2022	
Descrição dos serviços prestados		
Serviços técnicos especializados em auditoria independente das demonstrações contábeis.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
No exercício de 2024, a Companhia realizou pagamentos relativo aos serviços de auditoria no montante de R\$ 64.000,00.		
Justificativa da substituição		
Não se aplica.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não se aplica.		

Código CVM do Auditor	013277		
Razão Social		Tipo Auditor	CPF/CNPJ
METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S		Juridica	43.384.179/0001-30
Data de contratação do serviço		Data de início da prestação de serviço	
02/07/2026		17/07/2026	
Descrição dos serviços prestados			
A empresa prestará serviço de auditoria independentes das demonstrações contábeis da Companhia e Asseguração limitada sobre informações não financeiras do Relato Integrado.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Ainda não houve pagamentos. A previsão do contrato é de R\$ 39.500,00 para o período de prestação de serviço de 02/07/2026 a 02/01/2027.			
Justificativa da substituição			
Finalização do contrato anterior.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
não se aplica			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não houve contratação de serviços outros que não fosse auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	10	42	0	0	0
Não-liderança	188	243	0	0	0
TOTAL = 483	198	285	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	2	37	0	7	0	0	6
Não-liderança	8	212	20	162	0	0	29
TOTAL = 483	10	249	20	169	0	0	35

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	1	31	20
Não-liderança	86	231	114
TOTAL = 483	87	262	134

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	0	52	0
Não-liderança	6	425	0
TOTAL = 483	6	477	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	1	1	48	1	1	0
Não-liderança	2	6	415	3	5	0
TOTAL = 483	3	7	463	4	6	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	1	2	0	0	0
Nordeste	5	2	0	0	0
Centro-Oeste	190	273	0	0	0
Sudeste	1	3	0	0	0
Sul	1	5	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 483	198	285	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	3	0	0	0
Nordeste	0	6	0	1	0	0	0
Centro-Oeste	9	236	20	163	0	0	35
Sudeste	1	2	0	1	0	0	0
Sul	0	5	0	1	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 483	10	249	20	169	0	0	35

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	1	2
Nordeste	0	5	2
Centro-Oeste	87	252	124
Sudeste	0	1	3
Sul	0	3	3
Exterior	0	0	0
TOTAL = 483	87	262	134

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

O quadro de pessoal em exercício na Telebras é constituído por empregados efetivos, de livre provimento – *Ad nutum*, requisitados de outros órgãos da Administração Pública, estagiários e jovens aprendizes. No mês de dezembro de 2025, o quadro de pessoal da Telebras registrou 483 colaboradores, divididos em: 328 efetivos em exercício na Telebras, 47 *Ad nutum*, 2 requisitados, 68 estagiários e 3 jovens aprendizes. O grupo de empregados efetivos é composto ainda, por 12 empregados cedidos para compor a força de trabalho em outros órgãos da Administração Pública e 23 do quadro transitório.

SUBGRUPOS DE EMPREGADOS DA TELEBRAS (DEZ/2025)	
Subgrupo empregados	Quantitativo
<i>Ad Nutum</i>	47
Cedido ANATEL	16
Cedido outros Órgãos	7
Cedido Requisição	11
Cedidos Movimentação	1
Efetivo	328
Estagiários	68
Menor Aprendiz	3
Requisitado CLT	1
Requisitado Estatutário	1
Total	483

i. identidade autodeclarada de gênero

A distribuição do quadro de empregados da Telebras por gênero, considerando as informações consolidadas em dezembro de 2025 registro, do total de 483 empregados, 198 são do sexo feminino e 285 do sexo masculino. Em relação aos cargos de gestão e coordenação, que totalizam 52 posições, observa-se que 10 são ocupadas por mulheres e 42 por homens.

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

10.1 Descrição dos recursos humanos

A distribuição do quadro de empregados da Telebras por raça/cor declarada, com base nas informações registradas em dezembro de 2025 observou a predominância de pessoas que se declararam brancas (249) e pardas (169), seguidas por negras (20) e amarelas (10). Registra-se, ainda, um grupo de 35 empregados sem informação declarada. Tabela disponibilizadas nas páginas 15 e 16 do presente formulário. A tabela resumo encontra-se na página 4 deste formulário. Em relação ao perfil de gestão e coordenação, que totalizam 52 posições, observa-se que a maior parte é ocupada por empregados que se declararam brancos (37), seguidos por pardos (7), amarelos (2) e empregados sem informação declarada (6).

iii. faixa etária

Do total de 483 empregados, observa-se que a maior concentração está nas faixas de 30 a 39 anos (138 empregados) e 40 a 49 anos (124 empregados), seguidas pelas faixas de até 29 anos (87 empregados) e 50 a 59 anos (67 empregados). As faixas etárias mais elevadas compreendem 52 empregados entre 60 e 69 anos e 15 empregados com idade acima de 70 anos.

iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável

Em dezembro de 2025, o quadro de empregados da Telebras contava com 5 Pessoas com Deficiência (PcD), conforme registros cadastrais da Companhia.

v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não se aplica.

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

TERCEIRIZADOS SEDE - GLOG (DEZ/2025)		
Cargo	Localidade	Quantitativo
Auxiliar de serviços gerais	Distrito Federal	8
Copeira	Distrito Federal	2
Garçonete	Distrito Federal	2
Carregador/estiva	Distrito Federal	2
Eletricista	Distrito Federal	1

10.1 Descrição dos recursos humanos

Motorista de veículo executivo	Distrito Federal	10
Recepcionista	Distrito Federal	3
Total		28

c. índice de rotatividade

No exercício de 2025, a Telebras apresentou índice médio de rotatividade de 2,10% ao mês, considerando um quadro de pessoal médio de 467 empregados. Naquele período, foram registradas 128 admissões e 108 desligamentos. Portanto, o índice de rotatividade anual correspondeu a aproximadamente 25,2%, refletindo uma média mensal de 2,10%

O cálculo foi realizado tendo como referência a fórmula: Índice de Rotatividade (%) = [(Número de Admissões no período + Número de Desligamentos no período) / 2] / Quadro médio de Pessoal x 100.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

A edição da Portaria SEST/MGI nº 3.066, de 24 de abril de 2025, que fixou o quadro de empregados da Telebras, possibilitou a convocação de novos empregados para a Companhia, cuja integração ocorreu em outubro de 2025. Neste mesmo mês, foi editada a norma atualmente vigente, a Portaria SEST/MGI nº 9.457, de 23 de outubro de 2025, que promoveu a ampliação do quadro autorizado de empregados, reforçando a capacidade operacional da Telebras. A definição e atualização de um quadro de pessoal adequado e aderente às necessidades institucionais mostram-se fundamentais para assegurar a execução da estratégia da Telebras, especialmente diante dos compromissos assumidos com a assinatura do Contrato de Gestão.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

O Plano de Carreira e Remuneração (PCR) da Telebras estabelece a estrutura remuneratória da Companhia, com o objetivo de atrair, reter e manter um quadro de pessoal qualificado, devidamente estimulado ao cumprimento de suas atribuições, assegurando competitividade em relação ao mercado de trabalho em que a Telebras está inserida e promovendo a equidade interna, de modo a mitigar distorções e desigualdades salariais. Nesse contexto, o PCR, quando da sua aprovação, fixou os valores salariais aplicáveis aos cargos das carreiras EGT, TGT e CE, os quais são objeto de atualização anual por meio de negociação coletiva formalizada em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

b. política de benefícios

A Telebras possui a Diretriz nº 237 – Concessão de Benefícios que estabelece os benefícios concedidos pela companhia (auxílio-alimentação/refeição, auxílio-creche, auxílio-medicação, auxílio plano de saúde/auxílio odontológico, auxílio-saúde), critérios, natureza e escopo de beneficiários.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

A Telebras não possui plano de remuneração baseado em ações.

i.grupos de beneficiários

Não se aplica.

ii.condições para exercício

Não se aplica.

iii.preços de exercício

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Não se aplica.

iv.prazos de exercício

Não se aplica.

v.quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não se aplica.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

(i) Maior remuneração (31/12/2025) – R\$ 51.339,80

(ii) Mediana das remunerações (31/12/2025) - R\$ 13.146,83

Razão (i)/(ii) = 3,91

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
51.339,80	13.146,83	3,91
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Os empregados da Telebras são representados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal – SINTTEL. Destaca-se que não houve histórico de greves nos últimos 3 exercícios.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Efetivo	328
Estagiários	68
Menor Aprendiz	3
Requisitado CLT	1
Requisitado Estatutário	1
Total	483

SUBGRUPO DE EMPREGADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (DEZ/2025)	
Subgrupo de empregados e atividades	Quantitativo
Ad Nutum	47
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	2
ASSESSOR II	15
ASSESSOR III	6
CHEFE DE GABINETE	1
COORDENADOR	7
GERENTE	15
GERENTE INTERINO	1
Cedido ANATEL	16
AGENTE ADMINISTRATIVO	3
ANALISTA DE TI	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
ENGENHEIRO	3
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1
Cedido outros Órgãos	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
ASSISTENTE TÉCNICO	1
TELEFONISTA	1
Cedido Requisição	11
ADVOGADO	1
ANALISTA DE TI	2
ANALISTA SUPERIOR ADMINISTRATIVO	4
ANALISTA SUPERIOR AUDITOR	1
ANALISTA SUPERIOR PSICOLOGIA	2
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES	1
Cedidos Movimentação	1
ENGENHEIRO	1
Efetivo	328
ADVOGADO	19
AGENTE ADMINISTRATIVO	2
ANALISTA DE TI	11
ANALISTA SUPERIOR ADMINISTRATIVO	54
ANALISTA SUPERIOR AUDITOR	2
ANALISTA SUPERIOR COMERCIAL	41
ANALISTA SUPERIOR ESTATÍSTICO	3

10.5 Outras informações relevantes

ANALISTA SUPERIOR FINANÇAS	2
ANALISTA SUPERIOR MARKETING	3
ANALISTA SUPERIOR PSICOLOGIA	3
ASSESSOR I	17
ASSESSOR II	17
ASSESSOR III	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
ASSISTENTE TÉCNICO	2
ASSISTENTE TÉCNICO	1
AUDITOR	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4
CONTADOR	22
COORDENADOR	15
ENGENHEIRO	15
ENGENHEIRO CIVIL	10
ENGENHEIRO DE REDES	11
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES	38
ENGENHEIRO ELETRICISTA	6
GERENTE	10
GERENTE INTERINO	1
TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	2
Menor Aprendiz	3
JOVEM APRENDIZ	3
Requisitado CLT	1
ASSESSOR I	1
Requisitado Estatut.	1
GERENTE	1
Estagiário	68
ESTAGIÁRIO NIVEL SUPERIOR	68
Total Geral	483

SUBGRUPO POR LOCALIDADE (DEZ/2025)						
Subgrupo de empregados	Ceará	Distrito Federal	Pará	Rio Grande do Sul	São Paulo	Total Geral
<i>Ad Nutum</i>	2	45				47
Cedido ANATEL		16				16
Cedido outros Órgãos		7				7
Cedido Requisição		11				11
Cedidos Movimentação		1				1
Efetivo	5	310	3	6	4	328
Estagiário		68				68
Menor Aprendiz		3				3
Requisitado CLT		1				1
Requisitado Estatutário		1				1
Total Geral	7	463	3	6	4	483

GÊNERO (DEZ/2025)	
Feminino	198
Masculino	285
Total Geral	483

10.5 Outras informações relevantes

RAÇA/COR DECLARADA (DEZ 2025)	
Raça/cor declarada	Quantitativo
Amarela	10
Branca	249
Não Informado	35
Negra	20
Parda	169
Total Geral	483

GESTÃO E COORDENAÇÃO POR GÊNERO (DEZ/2025)	
Feminino	10
Masculino	42
Total Geral	52

GESTÃO E COORDENAÇÃO POR RAÇA/COR DECLARADA (DEZ/2025)				
Raça/cor declarada	Gestão e coordenação			Total Geral
	CHEFE DE GABINETE	COORDENADOR	GERENTE	
Amarela		1	1	2
Branca		16	21	37
Não Informado		2	4	6
Parda	1	3	3	7
Total Geral	1	22	29	52

FAIXA ETÁRIA (DEZ/2025)	
Faixa etária	Quantitativo
Até 29 anos	87
30 a 39 anos	138
40 a 49 anos	124
50 a 59 anos	67
60 a 69 anos	52
Acima de 70 anos	15
Total Geral	483

FAIXA ETÁRIA POR SUBGRUPO DE EMPREGADOS (DEZ/2025)							
Subgrupo de empregados	Até 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	Acima de 70 anos	Total Geral
Ad Nutum	1	6	14	14	10	2	47
Cedido ANATEL				3	6	7	16
Cedido outros Órgãos				1	4	2	7
Cedido Requisição		2	6	3			11

10.5 Outras informações relevantes

Cedidos Movimentação					1		1
Efetivo	17	126	104	46	31	4	328
Estagiário	66	2					68
Menor Aprendiz	3						3
Requisitado CLT		1					1
Requisitado Estatutário		1					1
Total Geral	87	138	124	67	52	15	483

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Telebras possui Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 3 de junho de 2023, que estabelece princípios, diretrizes, responsabilidades e práticas vedadas, em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa aplicáveis a esse tipo de operação. A Política orienta a condução das transações com partes relacionadas de forma íntegra, transparente e alinhada ao interesse da Companhia.

Para a realização de negócios ou contratação de serviços com partes relacionadas, a Companhia, seu acionista controlador e suas coligadas adotam procedimentos que incluem cotações e pesquisas de mercado, com o objetivo de assegurar a obtenção das melhores condições técnicas e econômicas disponíveis. Nesse contexto, a Telebras entende que as operações realizadas observam condições equânimes de mercado, compatíveis com aquelas praticadas em transações com partes independentes. As transações com partes relacionadas ocorrem no curso regular dos negócios, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela Companhia.

Em 2026, a Política de Transações com Partes Relacionadas passou por processo de revisão e atualização de seu conteúdo, não tendo sido identificada a necessidade de alterações, permanecendo válida e adequada às práticas adotadas e à legislação aplicável. A Política está disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Companhia, em:

<https://www.telebras.com.br/transparencia/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas/>

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	12/12/2014	240.379.564,86	134.522.000,00	0	N/A	3,00
Relação com o emissor	Empresa Estatal Federal (Controle em Comum) e Acionista relevante					
Objeto contrato	Captação de Financiamento para Aplicação de Recursos no Projeto SGD					
Garantia e seguros	Cessão fiduciária e um depósito garantia (escrow account) realizado junto ao Banco do Brasil. Este valor encontra-se retido numa conta-garantia e é aplicado num fundo de investimento.					
Rescisão ou extinção	não cumprimento das condições contratuais					
Natureza e razão para a operação	Contrato de financiamento junto à FINEP para o investimento na construção do SGDC. Capitalização de encargos de financiamento - FINEP, que tem incidência de TR + 3% a.a					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	06/03/2025	38.871.265,57	38871265,57	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	NA
Relação com o emissor	Órgão de justiça estadual					
Objeto contrato	Contratação da prestação de serviço telefônico comutado (STFC) na modalidade Voz sobre IP e Plataforma PABX em nuvem, englobando serviços telefônico fixo, Longa Distância Nacional (LDN) e Discagem Direta Gratuita (DDG), e comodato de aparelhos telefônicos I					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A	09/05/2011	253.584.855,00	47.548.000,00	0,00	Contato renovado até maio/2031	0
Relação com o emissor	Empresa Estatal Federal (Controle em Comum)					
Objeto contrato	Cessão de fibras ópticas e infraestruturas, sendo cobrado por km do par de fibra óptica entregue e pelo m2 de área fornecida					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Inobservância dos termos contratuais; dissolução e/ou privatização das partes; cisão, fusão ou incorporação da Telebras; caso fortuito ou força maior; razões de interesse público; atraso no pagamento de 06 parcelas; decretação de falência; paralisação injustificada do serviço; entre outros					
Natureza e razão para a operação	Aditivo assinado em função de contrato bem sucedido celebrado entre as partes em maio de 2011; características técnicas das fibras ópticas que possuem alta resiliência e disponibilidade; a vantagem dos valores em relação as opções de mercado. Conforme artigo §5º do artigo 12 do decreto 9.612/2018. O contrato possui previsão de reajuste anual pelo IGP-M, o que incrementa o saldo existente em relação ao montante originalmente envolvido no negócio. O montante envolvido refere-se ao contrato original e seus aditivos e não considera reajustes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
União Federal	11/09/2014	489.360.000,00	419.528.000,00	0	15 anos a contar da entrada em operação do SGDC	
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Cessão de direito de uso futuro da infraestrutura satelital banda X com antecipação dos pagamentos					
Garantia e seguros	Previsão de cobertura de seguro de lançamento e pós lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	Receita recebida antecipadamente relativo ao contrato de cessão de direito de uso futuro da infraestrutura satelital banda X.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	28/12/2018	879.040.548,58	230.000.000,00	0,00	Até 28 de dezembro de 2023.	0
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviços nº 02.0040.00/2017 referente à aquisição de serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional para suporte ao Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadã					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	A União, por intermédio do Ministério das Comunicações, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. A revisão dos valores unitários das conexões contratadas, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, em cumprimento ao disposto no 1.1.1 do Primeiro Termo Aditivo ao presente Contrato, atende à decisão do Acórdão nº 2487 do TCU.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	28/06/2021	43.287.661,80	36.000.000,00	0,00	Até 28/12/2023	0
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de serviços de implantação, operação e manutenção de até 2.000 (dois mil) pontos de acesso gratuito à internet por rede Wi-Fi em localidades públicas, de livre acesso, a partir de conexão por meio de pontos de presença do Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC)					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do Ministério das Comunicações, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	31/12/2021	1.415.000.000,00	1.389.201.000,00	0	N/A	Selic
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado nos anos de 2018 e 201					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) em conformidade com a Lei Orçamentária de 2018 e 2019. O montante da transação é corrigido pela SELIC em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	29/12/2023	3.125.902.742,40	3.125.902.742,40	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação, sob demanda, de serviços de implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet por conexão satelital, em âmbito nacional					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do Ministério das Comunicações, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	23/08/2024	153.897.733,04	153897733,04	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	NA
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	contratação de serviços de conectividade de dados, para a prestação de serviços de telecomunicações de longa distância (WAN - Wide Area Network), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em todo território nacional, via serviço de Internet com SD-WAN e INTERNET-IP, incluindo o fornecimento, configuração e gerência de roteadores					
Garantia e seguros	Não haverá exigência de garantia contratual da execução					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, solicitou a Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	07/11/2023	26.633.230,86	22196932,86	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	NA
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	contratação de Serviço de comunicação de dados com fornecimento de links de Internet dedicada + SD-WAN (Software Defined - Wide Area Network) incluindo o Gerenciamento desta Solução e Gerência de Nível de Serviço (GNS), enquadrado como uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TI					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	14/02/2025	33.447.728,52	33447728,52	0	60 meses prorrogáveis por 15 anos	NA
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telecomunicações, objetivando o fornecimento de solução de comunicação de dados bidirecional com a locação de equipamentos de transmissão e recepção por telefonia celular e via satélite, sob demanda, compreendendo acessórios, sistema WEB de gerenciamento, interfaces de integração com outros sistemas e serviços de instalação, desinstalação, manutenção, retirada, troca dos equipamentos, suporte e treinamento de servidores indicados pela contratante, necessários à manutenção do sistema de comunicação de dados e controle da Rede de Comunicação de Dados das Estações Meteorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia - INME					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	22/04/2025	18.882.881,00	18882881	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	NA
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de serviços de conectividade de longa distância para interligação das Unidades do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por intermédio de uma rede de dados programável e automatizada que controla o tráfego de forma dinâmica e segura, com base em políticas de aplicativos, condições de rede ou prioridade do link de comunicação, utilizando Solução SD-WAN (Software-Defined Wide Area Network), incluindo o Gerenciamento da rede IP, a Gerência de Nível de Serviço (GNS) e a Cooperação técnica necessária à sua implantação					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	04/04/2025	15.331.831,20	15331831,2	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	NA
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de serviços de telecomunicações de longa distância (WAN – Wide).Area Network com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades da Agência Nacional de Mineração, em todo território nacional, via serviço de Internet com SD-WAN e INTERNET-IP, incluindo o fornecimento, configuração e gerência de roteadores					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio da Agência Nacional de Mineração (ANM) é uma autarquia federal brasileira, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio da Agência Nacional de Mineração (ANM) é uma autarquia federal brasileira, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	02/01/2025	8.234.199,90	7569870,705333333	0	36 meses prorrogáveis por 5 anos	NA
Relação com o emissor						
Objeto contrato	Controlador	prestar à CONTRATANTE os serviços de solução de alta disponibilidade e proteção dos ativos de negócio através de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo CDN, não intrusiva, incluindo suporte técnico				
		Caução (CEF) 5% do valor do contrato				
		Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996				
Rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação		União, por intermédio da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.				
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	14/10/2025	1.017.518,04	961.406,89	0,00	36 meses prorrogáveis por até 5 anos	n/a
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Prestar à CONTRATANTE os serviços de rede IP de Multiserviços que deverá contemplar o fornecimento de link dedicado de acesso à internet (banda de upload e download)					
Garantia e seguros	Garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	21/02/2025	251.573.400,00	249.632.272,60	0,00	60 meses prorrogáveis por até 10 anos	n/a
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sob demanda, para atender às necessidades do Ministério da Educação					
Garantia e seguros	Não há exigência de garantia contratual da execução					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	09/09/2025	84.452.377,50	84.452.377,50	0,00	60 meses prorrogáveis por até 10 anos	n/a
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços para o provimento de nuvem privada dedicada da infraestrutura de TI do DNIT, na modalidade de infraestrutura como serviço (IaaS)					
Garantia e seguros	Não há exigência de garantia contratual da execução					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	12/09/2025	533.963,52	507.821,17	0,00	24 meses prorrogáveis por até 10 anos	n/a
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de solução de tecnologia da informação de serviços de comunicação de dados, na forma de instalação, manutenção e operação de circuitos digitais ópticos permanentes de dados e de vazão assegurada, interligando o Data center da Superintendência do Rio Grande do Sul (SURRS) do Inmetro, em Porto Alegre, às suas regionais localizadas em Caxias do Sul, Santa Maria, Passo Fundo (2 circuitos), Pelotas, Santo Ângelo e o Posto de Fiscalização em Canoas, usando a tecnologia SD-WAN, incluindo todos os equipamentos e implementos necessários à entrega da solução					
Garantia e seguros	Não há exigência de garantia contratual da execução					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	14/11/2025	1.878.654,96	1.878.654,96	0,00	36 meses prorrogáveis por até 10 anos	n/a
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação integrada de rede definida por software para longa distancia (SDWAN) e serviços de acesso a internet					
Garantia e seguros	Não há exigência de garantia contratual da execução					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	18/12/2025	6.703.560,00	6.703.560,00	0,00	36 meses prorrogáveis por até 10 anos	n/a
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de serviços de comunicação de dados com a internet, constituídos por acessos físicos dedicados e exclusivos, em fibra ótica, para integração entre as SEs e os complexos sede do IBGE e a rede mundial de computadores - internet					
Garantia e seguros	Garantia de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	11/03/2026	3.369.058,20	3.369.058,20	0,00	60 meses prorrogáveis por até 10 anos	n/a
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de tecnologia da informação e comunicação de soluções e serviços especializados de tecnologia da informação e comunicação.					
Garantia e seguros	Não há exigência de garantia contratual da execução					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	31/03/2026	2.555.990,00	2.555.990,00	0,00	12 meses prorrogáveis por até 10 anos	n/a
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Aquisição de uma solução de backup, com manutenção, garantia e serviços associados					
Garantia e seguros	Não há exigência de garantia contratual da execução					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	08/04/2026	946.823,04	946.823,04	0,00	60 meses prorrogáveis por até 10 anos	n/a
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de serviços comuns de link de acesso dedicado à Internet, com solução de proteção anti-DDoS					
Garantia e seguros	Não há exigência de garantia contratual da execução					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do Banco Central do Brasil (BACEN) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Banco Central do Brasil (BACEN) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, solicitou a Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	16/04/2026	239.500.800,00	239.500.800,00	0,00	60 meses prorrogáveis por até 10 anos	0,0
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sob demanda, para atender às necessidades do Ministério da Cultura em serviços de conectividade e serviços de valor agregado, sob demanda. Os serviços que serão prestados pela Telebras sob demanda incluem conectividade (R\$ 69.055.200,00), Edge Computing (R\$ 69.779.700,00), plataformas como serviço (R\$ 48.969.900,00), Backup como serviço (R\$ 26.212.200,00) e serviços de imageamento (R\$ 25.483.800,00)					
Garantia e seguros	Não há exigência de garantia contratual da execução					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 14.133/2021.					
Natureza e razão para a operação	O Ministério da Cultura, em conformidade com o artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, optou por realizar a presente contratação por meio de dispensa de licitação, consultando a Telebras sobre a disponibilidade dos serviços de conectividade e, além deles, das Soluções de Valor Adicionado, ou serviços de TIC. Segundo a Anatel, o Serviço de Valor Adicionado (SVA) é toda e qualquer prestação de serviço auxiliar à atividade de telecomunicações. Cada demanda feita pelo cliente, dentre os serviços disponíveis no contrato, será tratada em documento específico onde serão avaliados: vantajosidade, com valores compatíveis com os preços de mercado, níveis de serviço (SLA) e capacidade técnica. A participação dos representantes do emissor ocorreu através da aprovação da Proposta Comercial enviada ao Ministério da Cultura pela Diretoria Executiva da Telebras e, posteriormente, pela assinatura, pelo Ministério, concordando com os termos do contrato, do Termo de Referência e demais anexos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	01/06/2026	11.035.999,01	11.035.999,01	0,00	12 meses prorrogáveis até 5 anos.	0,0
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	A transação tem por objeto a prestação, pela Telebras à FUNASA, de solução de tecnologia da informação e comunicação com infraestrutura de nuvem sob demanda, contemplando serviços de proteção de dados, segurança da informação, balanceamento de cargas, monitoramento contínuo, implantação e repasse de conhecimento, conforme Termo de Referência e minuta contratual.					
Garantia e seguros	Não há exigência de garantia contratual da execução					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 14.133/21.					
Natureza e razão para a operação	A Administração da Telebras entende que a transação foi celebrada em condições comutativas e compatíveis com as praticadas no mercado para serviços de natureza semelhante, considerando: a) a existência de Termo de Referência contendo definição do objeto, especificações técnicas, quantitativos, requisitos operacionais e critérios de execução dos serviços; b) a compatibilidade do objeto contratado com as competências institucionais e a capacidade técnica e operacional da Telebras; c) a observância dos procedimentos internos de avaliação técnica, jurídica, comercial e de governança aplicáveis à Companhia; e d) que a contratação está alinhada às estratégias institucionais relacionadas à prestação de soluções de tecnologia da informação e comunicação para a Administração Pública Federal.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	10/08/2026	43.339.079,77	43.339.079,77	0,00	60 meses prorrogáveis por até 10 anos	0,00
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU Brasil), de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de solução corporativa de Backup e Restauração como Serviço (Backup as a Service – BaaS), integrada com armazenamento redundante, compreendendo link de comunicação, equipamentos, softwares, licenças, instalação, configuração, migração de dados, treinamento, suporte técnico, consultoria especializada e garantia, sem dedicação exclusiva de mão de obra					
Garantia e seguros	Não há exigência de garantia contratual da execução					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 14133/21					
Natureza e razão para a operação	A contratação foi formalizada com base na proposta comercial apresentada pela Telebras, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o instrumento contratual. A contratação da Telebras decorre de sua capacidade técnica e operacional para prestação dos serviços objeto do contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial apresentada. A comutatividade da operação é assegurada pelas condições estabelecidas no instrumento contratual, incluindo a definição do objeto, dos quantitativos e preços dos serviços, dos critérios de execução, acompanhamento e fiscalização, bem como pela previsão de avaliação periódica da manutenção da vantagemidade da contratação e pelo acompanhamento da execução por Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC), além das demais regras de gestão, fiscalização, sanções e alterações contratuais nele previstas.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.	31/12/2014	5.456.000,00	5.456.000,00	0	N/A	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Dividendos a Receber Exercício 201					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

As transações foram analisadas e aprovada pela Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e Conselho de Administração da Telebras, tendo sido, para isso, realizada análise econômico/financeira, considerando todos os custos associados à prestação do serviço (instalação, operação e manutenção), assim como as receitas previstas considerando a demanda projetada.

- **Em relação ao contrato com a Petróleo Brasileiro S.A. (Empresa Estatal Federal - Controle em Comum)**

O aspecto comutativo é evidenciado pelo modelo de cobrança, sendo o valor calculado por km do par de fibra óptica entregue e pelo m² de área fornecida, totalizando um montante de R\$ 253.584.855,00 em que a Companhia figura como devedora.

- **Em relação ao contrato com a Visiona Tecnologia Espacial S.A. (Coligada)**

Foi estabelecido um montante de R\$ 5.456.000,00 no qual a Companhia figura como credora dos dividendos.

- **Em relação ao contrato com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP (Empresa Estatal Federal e Acionista relevante)** A Companhia figura como devedora referente ao financiamento captado no valor de R\$ 240.379.564,86.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

As operações registradas foram formalizadas considerando critérios de economicidade, vantajosidade e compatibilidade com práticas usuais de mercado. Foram observados parâmetros técnicos e financeiros compatíveis com operações equivalentes celebradas com partes independentes, incluindo, quando aplicável, pesquisas de preços, propostas comerciais, termos de referência, estudos técnicos e avaliações comparativas.

As condições pactuadas refletem a natureza operacional e estratégica das atividades desenvolvidas pela Companhia, especialmente em contratos relacionados à prestação de serviços de telecomunicações, infraestrutura, conectividade e soluções de tecnologia.

Resumo das transações identificadas:

Conforme verificado, as transações foram celebradas no curso regular dos negócios da Companhia, observando os mecanismos de governança e os procedimentos internos aplicáveis às operações com partes relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Fornecer informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
25/09/2025		3.719.535.704,96
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
83.575.912	18.407.491	101.983.403

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
25/09/2025		3.719.535.704,96
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
83.575.912	18.407.491	101.983.403

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. direito a dividendos**
- b. direito de voto**
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:**
 - i. condições**
 - ii. efeitos sobre o capital social**
- d. direitos no reembolso de capital**
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle**
- f. restrições à circulação**
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:**
 - i. hipóteses de resgate**
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**
- i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**
- j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**
- k. outras características relevantes**

Não se aplica.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há informação a prestar.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações da Companhia são negociadas na Brasil, Bolsa, Balcão – B³.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos em negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

A Companhia não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a fornecer.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Tatiana Rubia Melo Miranda	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	
Hermano Studart Lins de Albuquerque	Diretor Presidente	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Hermano Studart Lins de Albuquerque, brasileiro, casado, gestor público, Mestre em Software e Inteligência Artificial (AI), Identidade nº 629.138 SSP/DF, CPF nº 339.821.551-34, na qualidade de Diretor-Presidente da Telebras, vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022, e alterações, declarar que:

- a) Reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- b) Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) As informações contidas no Formulário de Referência são um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Brasília, 22 de maio de 2026.

Hermano Studart Lins de Albuquerque
Diretor-Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

Tatiana Rúbia Melo Miranda, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis, identidade nº 3.473.030, CPF nº 510.391.332-15, na qualidade de Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores, vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80/2022, e alterações, declarar que:

- a) Reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- b) Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) As informações contidas no Formulário de Referência são um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Brasília, 22 de maio de 2026.

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA

Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

Onde tem Brasil, tem Telebras.



Assinado digitalmente por TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 22/05/2026 às 12:03:09.
Documento Nº: 923850-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=923850-7568>



TLBASS202605298A

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.